DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Cícero Dantas

ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO
ATOS LICITATORIOS.....

ATOS LICITATORIOS

MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS/BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 097/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS/BA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 038/2025 referente à *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : DIS BAHIA EMPREENDIMENTOS LTDA - 19.427.953/0001-69

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
1	170,00	UNID	MAIS	MAIS	R$ 4,41	R$ 749,7000	R$ 8,82	R$ 1.499,40	50,0000 %	R$ 4,41
Descrição: ÁCIDO MURIÁTICO - COMPOSIÇÃO EM ÁCIDO CLORÍDRICO EM MEIO AQUOSO. (HCI H2O) PRINCÍPIO ATIVO 10,5, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 01 (UM) LITRO;										
2	960,00	CAIXA	RADIANTE	RADIANTE	R$ 17,26	R$ 16.569,6000	R$ 33,80	R$ 32.448,00	48,9349 %	R$ 16,54
Descrição: ÁGUA SANITÁRIA DE 01 LITRO - PRODUTO PARA LIMPEZA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,00 P/P E 2,5 P/P. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, BACTERICIDA E GERMICIDA -										
3	152,00	CAIXA	MEYORS	MEYORS	R$ 49,27	R$ 7.489,0400	R$ 73,19	R$ 11.124,88	32,6820 %	R$ 23,92
Descrição: ÁLCOOL GEL - ÁLCOOL EM GEL 70º ANTI-SÉPTICO PARA MÃOS EM EMBALAGEM DE 500 ML OBEDECENDO ÀS NORMAS DA ANVISA - DISTRIBUÍDO EM CAIXAS COM NO MÍNIMO 12 (DOZE) UNIDADES EM CADA;										
4	206,00	CAIXA	MEYORS	MEYORS	R$ 59,03	R$ 12.160,1800	R$ 96,92	R$ 19.965,52	39,0940 %	R$ 37,89
Descrição: ÁLCOOL LÍQUIDO - ÁLCOOL LÍQUIDO 70º COM EMBALAGEM DE 01 (UM) LITRO OBEDECENDO ÀS NORMAS DA ANVISA, EM CAIXAS COM 12 UNIDADES/CAIXA;										
5	500,00	UNID	ORIENTAL	ORIENTAL	R$ 74,05	R$ 37.025,0000	R$ 94,57	R$ 47.285,00	21,6982 %	R$ 20,52
Descrição: AMACIANTE LÍQUIDO - AMACIANTE UTILIZADO PARA PROCESSO DE LAVAGEM DE ROUPAS, EM EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 2 LITROS - DISTRIBUÍDO EM CAIXAS COM NO MÍNIMO 12 (DOZE) UNIDADES EM CADA;										
6	220,00	UNID	BEMPRAT	BEMPRAT	R$ 15,07	R$ 3.315,4000	R$ 22,54	R$ 4.958,80	33,1410 %	R$ 7,47
Descrição: AVENTAL PLÁSTICO - AVENTAL PLÁSTICO TIPO LONA UTILIZADO PARA TAREFAS DOMÉSTICAS, NA COR BRANCA, COM ALÇAS PARA AMARRAÇÃO E COMPARTIMENTO FRONTAL TIPO BOLSO;										
8	231,00	UNIDS	ARQPLAST	ARQPLAST	R$ 15,76	R$ 3.640,5600	R$ 24,06	R$ 5.557,86	34,4970 %	R$ 8,30
Descrição: BALDE LIXEIRA SEM TAMPA - BALDE LIXEIRA, REFORÇADO, EM MATERIAL PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 15 LTS;										
9	160,00	UNID	ARQPLAST	ARQPLAST	R$ 8,83	R$ 1.412,8000	R$ 17,17	R$ 2.747,20	48,5730 %	R$ 8,34

Certificação Digital: 6XV4B7WK-ID7GROVF-MUUHC7KV-P0JDF8YZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.cicerodantas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: BALDE PLÁSTICO 10 LTS - BALDE PLÁSTICO NA COR PRETA DE 10LTS, REFORÇADO, TIPO DOMÉSTICO E ALÇA EM METAL;										
10	366,00	UNID	ARQPLAST	ARQPLAST	R$ 11,84	R$ 4.333,4400	R$ 16,23	R$ 5.940,18	27,0486 %	R$ 4,39
Descrição: BALDE PLÁSTICO 12 LTS - BALDE PLÁSTICO NA COR PRETA DE 12LTS, REFORÇADO, TIPO DOMÉSTICO E ALÇA EM METAL;										
11	200,00	UNID	ARQPLAST	ARQPLAST	R$ 14,71	R$ 2.942,0000	R$ 28,73	R$ 5.746,00	48,7991 %	R$ 14,02
Descrição: BALDE PLÁSTICO 20 LTS - BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 20 LTS, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ALÇA EM METAL;										
12	200,00	UNID	BRACOL	BRACOL	R$ 56,26	R$ 11.252,0000	R$ 74,26	R$ 14.852,00	24,2391 %	R$ 18,00
Descrição: BOTA PARA HIGIENIZACAO BRANCA (MASCULINA E FEMININA) - CANO CURTO, EM MATERIAL PCV IMPERMEÁVEL EM TAMANHOS DIFERENCIADOS;										
13	180,00	UNID	SUPER DOM	SUPER DOM	R$ 17,67	R$ 3.180,6000	R$ 35,33	R$ 6.359,40	49,9858 %	R$ 17,66
Descrição: BRILHA INOX - PRODUTO PARA LIMPAR SUPERFÍCIES DE AÇO INOX, ALUMÍNIO E PEÇAS CROMADAS E PINTADAS, ALÉM DE MADEIRAS ENVERNIZADAS - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SPRAY COM NO MÍNIMO 300G;										
15	140,00	UNID	BRASCAMP	BRASCAMP	R$ 14,24	R$ 1.993,6000	R$ 28,48	R$ 3.987,20	50,0000 %	R$ 14,24
Descrição: CAPA DE CHUVAS AMARELA - TAMANHO MÉDIO;										
16	17,00	UNID	SAM MARCUS	SAM MARCUS	R$ 314,00	R$ 5.338,0000	R$ 390,30	R$ 6.635,10	19,5490 %	R$ 76,30
Descrição: CARRO COLETOR PADRAO EUROPEU COM RODAS (COM OU SEM PEDAL) - CARRO COLETOR PLÁSTICO COM RODAS PADRÃO EUROPEU EM CORES VARIADAS, E CAPACIDADE DE 120 LITROS, SEGUINDO A NORMATIVA UNE EN 840.										
17	28,00	UNID	BELTEMPO	BELTEMPO	R$ 522,38	R$ 14.626,6400	R$ 761,63	R$ 21.325,64	31,4128 %	R$ 239,25
Descrição: CARRO ESPREMEDOR PARA DUAS AGUAS -										
18	10,00	UNID	SAM MARCUS	SAM MARCUS	R$ 754,32	R$ 7.543,2000	R$ 952,23	R$ 9.522,30	20,7838 %	R$ 197,91
Descrição: CARRO FUNCIONAL PARA LIMPEZA COM BOLSA DE VINIL - CARRO FUNCIONAL PARA LIMPEZA, SOBRE RODAS, EM POLIPROPILENO, COM BOLSA E CAPACIDADE DE TRANSPORTAR BALDES, VASSOURAS, ESFREGÕES, RODOS E PRODUTOS DIRECIONADOS À LIMPEZA;										
19	110,00	UNID	INGLEZA	INGLEZA	R$ 51,12	R$ 5.623,2000	R$ 63,29	R$ 6.961,90	19,2289 %	R$ 12,17
Descrição: CERA EM PASTA - CERA POLIMENTO PISO, COMPOSIÇÃO BÁSICA CARNAÚBA, PARAFINA, ANILINA ORGÂNICA, CERITE E, TIPO DE CARNAÚBA, COR INCOLOR, ASPECTO FÍSICO PASTA										
20	300,00	UNID	INGLEZA	INGLEZA	R$ 3,86	R$ 1.158,0000	R$ 7,72	R$ 2.316,00	50,0000 %	R$ 3,86
Descrição: CERA LÍQUIDA INCOLOR, BRILHO INSTANTÂNEO - COMPOSIÇÃO: CERAS NATURAIS, TENSOS ATIVOS NÃO IÔNICOS, POLÍMERO ACRÍLICO, RESINA NATURAL ALCALINIZADA, EMBALAGEM CONTENDO COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES QUANTO À MARCA E FABRICANTE. EMBALAGEM FRASCO COM 750 ML.										
21	261,00	UNID	POLYLAR	POLYLAR	R$ 31,42	R$ 8.200,6200	R$ 57,95	R$ 15.124,95	45,7808 %	R$ 26,53

Certificação Digital: 6XV4B7WK-ID7GROVF-MUUHC7KV-P0JDF8YZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.cicerodantas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: CERA LIQUIDA ARDOSIA VERDE - CERA LÍQUIDA PRÓPRIA PARA SUPERFÍCIES REVESTIDAS EM PEDRA E ARDÓSIA. EMBALAGEM DE 5 LITROS;										
22	47,00	UNID	MERCO NPLAS	MERCO NPLAS	R$ 34,52	R$ 1.622,4400	R$ 47,65	R$ 2.239,55	27,5550 %	R$ 13,13
Descrição: CESTO DE LIXO COM PEDAL - CESTO LIXEIRO PARA BANHEIRO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA ACIONADA COM PEDAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 E MÁXIMO DE 12 LITROS;										
23	160,00	UNID	MERCO NPLAS	MERCO NPLAS	R$ 11,82	R$ 1.891,2000	R$ 18,39	R$ 2.942,40	35,7259 %	R$ 6,57
Descrição: CESTO DE LIXO VAZADO - CESTO LIXEIRO EM MATERIAL PLÁSTICO, VAZADO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 E MÁXIMO DE 12 LITROS GERALMENTE UTILIZADO EM BANHEIROS;										
24	80,00	UNID	SANTA CLARA	SANTA CLARA	R$ 6,91	R$ 552,8000	R$ 8,94	R$ 715,20	22,7069 %	R$ 2,03
Descrição: CLORO LÍQUIDO - EMBALAGENS DE 1 LITRO;										
25	160,00	UNID	ECO TÊXTIL	ECO TÊXTIL	R$ 6,90	R$ 1.104,0000	R$ 10,02	R$ 1.603,20	31,1377 %	R$ 3,12
Descrição: COADOR DE CAFÉ - COADOR DE PANO ALVEJADO P/ CAFÉ Nº 08 COM CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO;										
26	28,00	UNID	GIGA PLUS	GIGA PLUS	R$ 905,04	R$ 25.341,1200	R$ 1.495,80	R$ 41.882,40	39,4945 %	R$ 590,76
Descrição: CONJUNTO DE LIXEIRA PAPELEIRA 50 LITROS -										
28	100,00	UNID	FORSAN	FORSAN	R$ 4,63	R$ 463,0000	R$ 7,00	R$ 700,00	33,8571 %	R$ 2,37
Descrição: DESENTUPIDOR DE PIA - DESENTUPIDOR DE PIA, CONFECCIONADO EM BORRACHA, COM CABO DE MADEIRA;										
29	100,00	UNID	WC	WC	R$ 5,52	R$ 552,0000	R$ 8,17	R$ 817,00	32,4357 %	R$ 2,65
Descrição: DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO - DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO, CONFECCIONADO EM BORRACHA, COM CABO DE MADEIRA.										
30	964,00	CAIXA	ORIENTAL	ORIENTAL	R$ 29,55	R$ 28.486,2000	R$ 44,95	R$ 43.331,80	34,2602 %	R$ 15,40
Descrição: DESINFETANTE PARA USO GERAL - DESINFETANTE, DESINFETA, DESODORIZA, LIMPA E PERFUMA, INIBE PROLIFERAÇÃO DE MICRORGANISMOS CAUSADORES DE MAUS ODORES,										
31	547,00	UNID	BOM AR	BOM AR	R$ 9,17	R$ 5.015,9900	R$ 18,33	R$ 10.026,51	49,9727 %	R$ 9,16
Descrição: DESODORIZADOR DE AR - DESODORIZADOR, APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇÃO NEUTRALIZANTE										
32	262,00	CAIXA	ORIENTAL	ORIENTAL	R$ 27,45	R$ 7.191,9000	R$ 54,79	R$ 14.354,98	49,8996 %	R$ 27,34
Descrição: DETERGENTE LÍQUIDO - DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, GLICERINADO - INDICADO PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS EM COZINHAS E LIMPEZA EM GERAL.										
33	117,00	UNID	PLASNIL	PLASNIL	R$ 31,58	R$ 3.694,8600	R$ 41,67	R$ 4.875,39	24,2140 %	R$ 10,09

Certificação Digital: 6XV4B7WK-ID7GROVF-MUUHC7KV-P0JDF8YZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.cicerodantas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: DISPENSER - SABONETEIRA C/ RESERVATÓRIO 400ML P/ SABONETE LÍQUIDO - NA COR BRANCA, COMPACTO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO EXCLUSIVO QUE DISPENSA CHAVE, E RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 400ML DE SABONETE;										
34	100,00	UNID	CONDOR	CONDOR	R$ 5,52	R$ 552,0000	R$ 8,01	R$ 801,00	31,0861 %	R$ 2,49
Descrição: ESCOVA DE PLÁSTICO - ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO PARA LAVAR ROUPA;										
36	216,00	UNID	POLIAL	POLIAL	R$ 5,72	R$ 1.235,5200	R$ 7,95	R$ 1.717,20	28,0503 %	R$ 2,23
Descrição: ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO - ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO EM FIO NYLON COM CABO E SUPORTE.										
37	80,00	UNID	PLASNIL	PLASNIL	R$ 19,74	R$ 1.579,2000	R$ 26,25	R$ 2.100,00	24,8000 %	R$ 6,51
Descrição: ESPANADOR DE PÓ - ESPANADOR DE PENA DE AVESTRUZ DE 20 CM COM CABO DE MADEIRA;										
38	1.200,00	UNID	BRILLO	BRILLO	R$ 36,99	R$ 44.388,0000	R$ 46,82	R$ 56.184,00	20,9953 %	R$ 9,83
Descrição: ESPONJA DE AÇO Nº 0 - FINA - LÃ DE AÇO - BIODEGRADÁVEL; SEM PERFUME; EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 60 (SESSENTA) GRAMAS. PACOTE COM 08 (OITO) UNIDADES, FARDO COM 14 PACOTES										
39	600,00	UNID	ASSOLAN	ASSOLAN	R$ 24,63	R$ 14.778,0000	R$ 37,20	R$ 22.320,00	33,7903 %	R$ 12,57
Descrição: ESPONJA DE AÇO Nº 1 - MEDIA - LÃ DE AÇO - BIODEGRADÁVEL; SEM PERFUME; EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 60 (SESSENTA) GRAMAS. PACOTE COM 08 (OITO) UNIDADES, FARDO COM 14 PACOTES.										
40	600,00	PCT	ASSOLAN	ASSOLAN	R$ 27,47	R$ 16.482,0000	R$ 53,43	R$ 32.058,00	48,5869 %	R$ 25,96
Descrição: ESPONJA DE AÇO Nº 2 - GROSSA - LÃ DE AÇO - BIODEGRADÁVEL; SEM PERFUME; EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 60 (SESSENTA) GRAMAS. PACOTE COM 08 (OITO) UNIDADES, FARDO COM 14 PACOTES.										
41	1.680,00	PCT	ORIENTAL	ORIENTAL	R$ 2,75	R$ 4.620,0000	R$ 5,37	R$ 9.021,60	48,7895 %	R$ 2,62
Descrição: ESPONJA DUPLA FACE PACOTE COM 04 UNIDADES - ESPONJA PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL DUPLA FACE, SINTÉTICA PARA LIMPEZA										
42	605,00	UNID	NEVES	NEVES	R$ 2,84	R$ 1.718,2000	R$ 5,68	R$ 3.436,40	50,0000 %	R$ 2,84
Descrição: FLANELA PARA LIMPEZA BRANCA - FLANELA PARA LIMPEZA 100 ALGODÃO, PELUCIADA EM AMBOS OS LADOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE (VARIÁVEL 10) 40 X 60CM NA COR BRANCA.										
43	572,00	UNID	NEVES	NEVES	R$ 4,02	R$ 2.299,4400	R$ 5,68	R$ 3.248,96	29,2253 %	R$ 1,66
Descrição: FLANELA PARA LIMPEZA LARANJA - FLANELA PARA LIMPEZA 100 ALGODÃO, PELUCIADA EM AMBOS OS LADOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE (VARIÁVEL 10) 40 X 60CM NA COR LARANJA.										
44	60,00	UNID	INVICTA	INVICTA	R$ 44,13	R$ 2.647,8000	R$ 87,48	R$ 5.248,80	49,5541 %	R$ 43,35
Descrição: GARRAFA TERMICA 1 LITRO - COM SISTEMA ANTI PINGOS E ACIONAMENTO POR PRESSÃO NA PARTE SUPERIOR DA TAMPA, COM ALÇA, DE FÁCIL MANUSEIO E CONSERVA A TEMPERATURA DAS BEBIDAS.										
45	86,00	UNID	INVICTA	INVICTA	R$ 96,21	R$ 8.274,0600	R$ 192,42	R$ 16.548,12	50,0000 %	R$ 96,21

Certificação Digital: 6XV4B7WK-ID7GROVF-MUUHC7KV-P0JDF8YZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.cicerodantas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: GARRAFA TERMICA 1,8 LITROS - COM SISTEMA ANTI PINGOS E ACIONAMENTO POR PRESSÃO NA PARTE SUPERIOR DA TAMPA, COM ALÇA, DE FÁCIL MANUSEIO E CONSERVA A TEMPERATURA DAS BEBIDAS.										
46	365,00	FARDO	PÉROLA	PÉROLA	R$ 76,49	R$ 27.918,8500	R$ 151,17	R$ 55.177,05	49,4013 %	R$ 74,68
Descrição: GUARDANAPO DE PAPEL - MEDINDO NO MÍNIMO 20 X 22 CM, SEPARADOS EM PACOTES, E O FARDO CONTENDO NO MÍNIMO 40 UNIDADES EM CADA PACOTE PEQUENO;										
47	366,00	UNID	BAIGON	BAIGON	R$ 10,80	R$ 3.952,8000	R$ 14,26	R$ 5.219,16	24,2636 %	R$ 3,46
Descrição: INSETICIDA AEROSOL - INSETICIDA, ASPECTO FÍSICO AEROSOL, CLASSE INSETICIDA, GRUPO QUÍMICO PIRETRÓIDE, COMPOSIÇÃO BÁSICA TETRAMETRINA/FENOTRINA/ALETRINA/CIFENOTRINA,										
48	70,00	UNID	BIC	BIC	R$ 5,92	R$ 414,4000	R$ 7,83	R$ 548,10	24,3933 %	R$ 1,91
Descrição: ISQUEIRO - ISQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, DIMENSÕES 7,5 CM, PESO APROXIMADAMENTE DE 10 GRAMAS, COM ACENDEDOR, GÁS EMBUTIDO, DESCARTÁVEL.										
49	62,00	UNID	CITYLIM P	CITYLIM P	R$ 74,07	R$ 4.592,3400	R$ 93,21	R$ 5.779,02	20,5342 %	R$ 19,14
Descrição: KIT MOP ESFREGÃO - BALDE CENTRIFUGADOR COM ROTAÇÃO 360º E MANUAL EM PORTUGUÊS										
50	80,00	UNID	B-MAX	B-MAX	R$ 22,71	R$ 1.816,8000	R$ 28,59	R$ 2.287,20	20,5666 %	R$ 5,88
Descrição: LANTERNA PARA 03 ELEMENTOS - FOCO FIXO SIMPLES, C/ 2 PILHAS TAMANHO GRANDE;										
51	171,00	CAIXA	ORIENT AL	ORIENT AL	R$ 29,24	R$ 5.000,0400	R$ 58,47	R$ 9.998,37	49,9914 %	R$ 29,23
Descrição: LIMPA ALUMINIO - UNIDADE - CAIXA COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES;										
52	30,00	CAIXA	ORIENT AL	ORIENT AL	R$ 32,51	R$ 975,3000	R$ 48,83	R$ 1.464,90	33,4220 %	R$ 16,32
Descrição: LIMPA VIDRO OM 500 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA - CAIXA COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES;										
53	107,00	CAIXA	ORIENT AL	ORIENT AL	R$ 29,51	R$ 3.157,5700	R$ 48,50	R$ 5.189,50	39,1546 %	R$ 18,99
Descrição: LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI USO - PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO SQUEEZE COM 500ML, TAMPA FLIP-TOP E BICO PULVERIZADOR -										
54	140,00	UNID	GIGA PLUS	GIGA PLUS	R$ 26,13	R$ 3.658,2000	R$ 33,08	R$ 4.631,20	21,0096 %	R$ 6,95
Descrição: LIXEIRA COM TAMPA VAI E VEM DE 15 L - LIXEIRA FECHADA, COM TAMPA REMOVÍVEL E CAPACIDADE DE 15 LTS;										
55	120,00	UNID	GIGA PLUS	GIGA PLUS	R$ 63,58	R$ 7.629,6000	R$ 127,15	R$ 15.258,00	49,9960 %	R$ 63,57
Descrição: LIXEIRA COM TAMPA VAI E VEM DE 60 L - LIXEIRA FECHADA, COM TAMPA REMOVÍVEL E CAPACIDADE DE 60 LTS;										
56	70,00	UNID	GIGA PLUS	GIGA PLUS	R$ 73,57	R$ 5.149,9000	R$ 142,55	R$ 9.978,50	48,3900 %	R$ 68,98
Descrição: LIXEIRO PLASTICO COM PEDAL - LIXEIRA ARTICULÁVEL DE SUPERFÍCIE LISA, COM TAMPA DE LONGA ABERTURA COM PEDAL E CAPACIDADE PARA 50LTS;										

Certificação Digital: 6XV4B7WK-ID7GROVF-MUUHC7KV-P0JDF8YZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.cicerodantas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
57	15,00	CAIXA	DESTAC	DESTAC	R$ 44,34	R$ 665,1000	R$ 65,65	R$ 984,75	32,4600 %	R$ 21,31
Descrição: LUSTRA MÓVEIS - COM 200 ML, EMBALADOS EM CAIXA COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES EM CADA.										
58	80,00	PCT	SANRO	SANRO	R$ 3,43	R$ 274,4000	R$ 6,72	R$ 537,60	48,9583 %	R$ 3,29
Descrição: LUVA BORRACHA G - LUVA PARA SEGURANÇA - TAMANHO G, EM PACOTES COM 12 (DOZE) PARES/CADA; PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A NBR 13393/1995.										
59	522,00	PCT	SANRO	SANRO	R$ 3,78	R$ 1.973,1600	R$ 7,18	R$ 3.747,96	47,3537 %	R$ 3,40
Descrição: LUVA BORRACHA M - LUVA PARA SEGURANÇA										
60	501,00	PAR	SANRO	SANRO	R$ 7,36	R$ 3.687,3600	R$ 14,09	R$ 7.059,09	47,7643 %	R$ 6,73
Descrição: LUVAS DE LATEX CANO LONGO 40CM -ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E DEDOS.										
61	20,00	UNID	DURAFLEX	DURAFLEX	R$ 29,62	R$ 592,4000	R$ 38,27	R$ 765,40	22,6025 %	R$ 8,65
Descrição: MANGUEIRA PARA JARDIM - MANGUEIRA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CINTURADO COM NYLON E BICO DE PRESSÃO, EM 10 METROS;										
62	20,00	UNID	DURAFLEX	DURAFLEX	R$ 47,02	R$ 940,4000	R$ 59,36	R$ 1.187,20	20,7884 %	R$ 12,34
Descrição: MANGUEIRA PARA JARDIM - MANGUEIRA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CINTURADO COM NYLON E BICO DE PRESSÃO, EM 50 METROS;										
63	160,00	UNID	ALLIANCE	ALLIANCE	R$ 3,14	R$ 502,4000	R$ 6,12	R$ 979,20	48,6928 %	R$ 2,98
Descrição: MÁSCARA RESPIRATORIA DE PROTECAO COM VALVULA - TIPO BICO DE PATO, UTILIZADO PARA ÁREA DE LIMPEZA;										
64	215,00	UNID	MARFIM ETAL	MARFIM ETAL	R$ 8,85	R$ 1.902,7500	R$ 14,97	R$ 3.218,55	40,8817 %	R$ 6,12
Descrição: PÁ DE LIXO EM MATERIAL GALVANIZADO - PÁ DE LIXO EM MATERIAL GALVANIZADO COM CABO MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 50 CM;										
65	80,00	UNID	BELLANO	BELLANO	R$ 4,90	R$ 392,0000	R$ 9,58	R$ 766,40	48,8517 %	R$ 4,68
Descrição: PÁ DE LIXO EM PLÁSTICO - PÁ DE LIXO EM PLÁSTICO COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 50 CM;										
66	40,00	CAIXA	PARANA	PARANA	R$ 7,36	R$ 294,4000	R$ 13,78	R$ 551,20	46,5892 %	R$ 6,42
Descrição: PALITO DE DENTE EMBALADO INDIVIDUALMENTE - MEDINDO NO MÍNIMO 7 CM, EM MATERIAL DE BAMBU E EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 1.000 PALITOS.										
67	200,00	UNID	PARANA	PARANA	R$ 13,73	R$ 2.746,0000	R$ 26,74	R$ 5.348,00	48,6537 %	R$ 13,01
Descrição: PALITO DE MADEIRA COM PONTEIRA EM POLVORA - BOTE COM 10 CAIXINHAS CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS EM CADA, EMBALAGEM CONTENDO SELO DO INMETRO;										
68	3.268,00	UNID	MAX LIMP	MAX LIMP	R$ 3,19	R$ 10.424,9200	R$ 5,60	R$ 18.300,80	43,0357 %	R$ 2,41

Certificação Digital: 6XV4B7WK-ID7GROVF-MUUHC7KV-P0JDF8YZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.cicerodantas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: PANO DE CHÃO BRANCO - PANO DE LIMPEZA, TIPO SACO, 100 ALGODÃO, ALVEJADO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE, MEDINDO 80 CM X 50 CM.										
69	1.218,00	UNID	NEVES	NEVES	R$ 2,80	R$ 3.410,4000	R$ 5,17	R$ 6.297,06	45,8413 %	R$ 2,37
Descrição: PANO DE PRATO - PANO DE COPA EM TECIDO 100 ALGODÃO SACO ALVEJADO MEDINDO 66X40CM.										
70	627,00	PCT	INOVEM	INOVEM	R$ 9,65	R$ 6.050,5500	R$ 19,30	R$ 12.101,10	50,0000 %	R$ 9,65
Descrição: PANO MULTIUSO - PANOS DE LIMPEZA TIPO PERFEX COM DIMENSÕES 33 CM X 60 CM, COMPOSIÇÃO 50 VISCOSE E 50 POLYESTER, PACOTE CONTENDO 05 (CINCO) UNIDADES;										
71	300,00	FARDO	XANDY	XANDY	R$ 70,11	R$ 21.033,0000	R$ 140,22	R$ 42.066,00	50,0000 %	R$ 70,11
Descrição: PAPEL HIGIÊNICO BRANCO EM ROLOES DE 300 M - BIODEGRADÁVEL, PAPEL NÃO RECICLADO, EM ROLOS DE 10 CM. X 300 M, EM FARDO COM 08 ROLOS/ CADA.										
72	722,00	FARDO	FAMILIAR	FAMILIAR	R$ 89,94	R$ 64.936,6800	R$ 152,83	R$ 110.343,26	41,1502 %	R$ 62,89
Descrição: PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA -PAPEL NÃO RECICLADO, EM ROLOS DE 10 CM. X 30 M EM PACOTES COM 04 ROLOS/ CADA. EM FARDOS COM NO MÍNIMO 18 PACOTES;										
73	1.656,00	FARDO	FAMILIAR	FAMILIAR	R$ 39,76	R$ 65.842,5600	R$ 73,66	R$ 121.980,96	46,0222 %	R$ 33,90
Descrição: PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES -BIODEGRADÁVEL, PAPEL NÃO RECICLADO, EM ROLOS DE 10 CM. X 30 M EM PACOTES COM 04 ROLOS/ CADA. EM FARDOS COM NO MÍNIMO 18 PACOTES;										
74	858,00	FARDO	PÉROLA	PÉROLA	R$ 60,63	R$ 52.020,5400	R$ 121,25	R$ 104.032,50	49,9958 %	R$ 60,62
Descrição: PAPEL TOALHA BRANCO DESCARTAVEL PARA BANHEIRO INTERFOLHAS COM 2 DOBRAS -										
75	854,00	PCT	FAMILIAR	FAMILIAR	R$ 4,94	R$ 4.218,7600	R$ 6,42	R$ 5.482,68	23,0529 %	R$ 1,48
Descrição: PAPEL TOALHA BRANCO PARA COZINHA MULTIUSO - PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, DUAS DOBRAS, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: COMPOSIÇÃO DO PAPEL E MATÉRIA PRIMA: 100 CELULOSE VIRGEM, SEM PERFUME; COR BRANCA, ALVO GOFRADO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 23X21CM, ESPESSURA DO PAPEL: 0,10MM; EMBALAGEM: PACOTE/FARDO COM 1000 FOLHAS. QUALIDADE DO PAPEL: SEM SUJIDADE, HOMOGÊNEA, SUAVE E MACIO, RESISTENTE, COM ALTA ABSORÇÃO, NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS (PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS, FRAGMENTOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS E OUTROS). O PRODUTO DEVERA ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES, IMPRESSAS EXCLUSIVAMENTE PELO FABRICANTE: NOME/CNPJ DO FABRICANTE. NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, COMPOSIÇÃO, PESO. ENDEREÇO E TELEFONE DE CONTATO, NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. TODOS OS DIZERES NA LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL). CRITÉRIOS DE CONFERÊNCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO. DEVERÃO SER CONSIDERADOS PARA EFEITO DE RECEBIMENTO, OS ITENS ACONDICIONADOS EM CAIXA, PACOTES OU SACOS.										
77	200,00	UNID	D-EXPRESS	D-EXPRESS	R$ 14,81	R$ 2.962,0000	R$ 18,75	R$ 3.750,00	21,0133 %	R$ 3,94
Descrição: PESCA LARVAS - CONFECCIONADO EM ARAME COBERTO COM PLÁSTICO VERDE, COM CABO DE 28 CM, E PUÇÁ NO SEGUINTE TAMANHO 10,5 CM X 9 CM LARGURA X 10 CM FUNDO;										
78	80,00	UNID	RAYOVAC	RAYOVAC	R$ 10,97	R$ 877,6000	R$ 21,54	R$ 1.723,20	49,0714 %	R$ 10,57
Descrição: PILHA 23A (12V) - CNO MÍNIMO 5 UNIDADES/CADA;										

Certificação Digital: 6XV4B7WK-ID7GROVF-MUUHC7KV-P0JDF8YZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.cicerodantas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
79	120,00	PCT	RAYOVAC	RAYOVAC	R$ 66,30	R$ 7.956,0000	R$ 130,28	R$ 15.633,60	49,1096 %	R$ 63,98
Descrição: PILHA ALCALINA PALITO AAA - COM POTÊNCIA PROLONGADA, PARA USOS EM EQUIPAMENTOS EM GERAL EMBALADA EM PACOTES QUE CONTENHAM NO MÍNIMO 16 UNIDADES/CADA;										
80	80,00	PCT	RAYOVAC	RAYOVAC	R$ 35,22	R$ 2.817,6000	R$ 70,43	R$ 5.634,40	49,9929 %	R$ 35,21
Descrição: PILHA ALCALINA PALITO AAA - COM POTÊNCIA PROLONGADA, PARA USOS EM EQUIPAMENTOS EM GERAL EMBALADA EM PACOTES QUE CONTENHAM NO MÍNIMO 8 UNIDADES/CADA;										
81	60,00	PCT	RAYOVAC	RAYOVAC	R$ 4,48	R$ 268,8000	R$ 8,95	R$ 537,00	49,9441 %	R$ 4,47
Descrição: PILHA ALCALINA PEQUENA AA - COM POTÊNCIA PROLONGADA, PARA USOS EM EQUIPAMENTOS EM GERAL EMBALADA EM PACOTES QUE CONTENHAM NO MÍNIMO 4 UNIDADES/CADA;										
82	40,00	FARDO	RAYOVAC	RAYOVAC	R$ 75,94	R$ 3.037,6000	R$ 151,46	R$ 6.058,40	49,8613 %	R$ 75,52
Descrição: PILHAS GRANDES 1,5V - BANDEJA COM 24 UNIDADES;										
83	10,00	UNID	VONDER	VONDER	R$ 166,79	R$ 1.667,9000	R$ 210,67	R$ 2.106,70	20,8287 %	R$ 43,88
Descrição: PULVERIZADOR COSTAL DE ALAVANCA - CAPACIDADE DO TANQUE PARA 10 LITROS, VAZÃO DE PONTA REGULÁVEL, COM PESO VAZIO NÃO SUPERIOR À 4,9 KG;										
84	18,00	UNID	ZACS	ZACS	R$ 29,03	R$ 522,5400	R$ 36,59	R$ 658,62	20,6613 %	R$ 7,56
Descrição: PULVERIZADOR MANUAL DE 2 L -										
86	704,00	UNID	ORIENTAL	ORIENTAL	R$ 7,09	R$ 4.991,3600	R$ 10,95	R$ 7.708,80	35,2511 %	R$ 3,86
Descrição: RODO PARA PISO - RODO PARA PISO, COM BASE EM POLIPROPILENO E 02 (DUAS) BORRACHAS - COM BASE MEDINDO 30 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO E COM CABO DE MADEIRA, MEDINDO 120 (CENTO E VINTE) CENTÍMETROS.										
87	555,00	UNID	ORIENTAL	ORIENTAL	R$ 7,35	R$ 4.079,2500	R$ 14,52	R$ 8.058,60	49,3801 %	R$ 7,17
Descrição: RODO PARA PISO - RODO PARA PISO, COM BASE EM POLIPROPILENO E 02 (DUAS) BORRACHAS - COM BASE MEDINDO 40 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO E COM CABO DE MADEIRA, MEDINDO 120 (CENTO E VINTE) CENTÍMETROS.										
88	312,00	PCT	ORIENTAL	ORIENTAL	R$ 7,84	R$ 2.446,0800	R$ 15,53	R$ 4.845,36	49,5170 %	R$ 7,69
Descrição: SABÃO EM BARRA - SABÃO DE CÔCO EM BARRA, NEUTRO, EMBALADOS EM 04 UNIDADES POR PACOTE E CADA UNIDADE PESANDO 200 GR;										
89	240,00	PCT	ESPUMIL	ESPUMIL	R$ 6,90	R$ 1.656,0000	R$ 10,00	R$ 2.400,00	31,0000 %	R$ 3,10
Descrição: SABÃO EM BARRA - SABÃO EM BARRA 200 GRAMAS, NEUTRO, GLICERINADO, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES.										
90	7.200,00	PCT	ORIENTAL	ORIENTAL	R$ 1,76	R$ 12.672,0000	R$ 3,51	R$ 25.272,00	49,8575 %	R$ 1,75
Descrição: SABÃO EM PÓ 500 G- SABÃO EM PÓ FAIXA AZUL E ESPUMA BRANCA, FLORAL, BIODEGRADÁVEL, PARA LIMPEZA EM GERAL, CAIXA OU SACHÊ COM 500 GM.										

Certificação Digital: 6XV4B7WK-ID7GROVF-MUUHC7KV-P0JDF8YZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.cicerodantas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
91	216,00	UNID	ASSOLAN	ASSOLAN	R$ 8,89	R$ 1.920,2400	R$ 11,28	R$ 2.436,48	21,1879 %	R$ 2,39
Descrição: SABÃO PASTOSO - SABÃO PASTOSO BRILHO TOTAL REGULADO PELA ANVISA, EM EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 500G;										
92	80,00	UNID	MEYORS	MEYORS	R$ 5,47	R$ 437,6000	R$ 7,60	R$ 608,00	28,0263 %	R$ 2,13
Descrição: SABONETE LÍQUIDO - SABONETE LÍQUIDO EM EMBALAGEM DE 300 ML										
94	100,00	UNID	PERSONALIDADE	PERSONALIDADE	R$ 13,81	R$ 1.381,0000	R$ 19,41	R$ 1.941,00	28,8511 %	R$ 5,60
Descrição: SABONETE LÍQUIDO INFANTIL - SABONETE LÍQUIDO EM EMBALAGEM DE 300 ML, COM ASPECTO VISCOSO E FRAGRÂNCIAS VARIADAS PARA HIGIENIZAÇÃO E HIDRATAÇÃO DA PELE;										
95	80,00	UNID	BOM BRIL	BOM BRIL	R$ 10,85	R$ 868,0000	R$ 14,81	R$ 1.184,80	26,7386 %	R$ 3,96
Descrição: SAPÓLIO LÍQUIDO - IDEAL PARA SUPERFÍCIES ESMALTADAS, CROMADAS, PANELAS E MUITAS OUTRAS - EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 300 ML;										
96	630,00	UNID	BELLANO	BELLANO	R$ 16,91	R$ 10.653,3000	R$ 16,93	R$ 10.665,90	0,1181 %	R$ 0,02
Descrição: VASSOURA DE PÊLO PARA USO DOMÉSTICO - INTERNAS, PISO LISO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120 CM.										
97	300,00	UNID	BELLANO	BELLANO	R$ 39,26	R$ 11.778,0000	R$ 74,39	R$ 22.317,00	47,2240 %	R$ 35,13
Descrição: VASSOURA NYLON RETO D-40 (BASE COM 40 CM) - DE MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120 CM.										
98	945,00	UNID	BELLANO	BELLANO	R$ 49,19	R$ 46.484,5500	R$ 83,39	R$ 78.803,55	41,0121 %	R$ 34,20
Descrição: VASSOURA NYLON RETO D-60 (BASE COM 60 CM) - DE MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120 CM.										
99	600,00	UNID	ORIENTAL	ORIENTAL	R$ 9,81	R$ 5.886,0000	R$ 18,74	R$ 11.244,00	47,6520 %	R$ 8,93
Descrição: VASSOURA PIAÇAVA PARA GARI - REFORÇADA, COM BASE EM MADEIRA E FIOS RESISTENTES, COM NO MÍNIMO 28 CM DE LARGURA E CABO DE MADEIRA DE 120 CM;										
100	600,00	UNID	ORIENTAL	ORIENTAL	R$ 19,92	R$ 11.952,0000	R$ 25,21	R$ 15.126,00	20,9837 %	R$ 5,29
Descrição: VASSOURA PIAÇAVA REFORÇADA COM BASE EM POLIPROPILENO - TIPO GARI DE NO MÍNIMO 28 CM DE LARGURA, COM CABO DE MADEIRA DE 120 CM;										
101	680,00	UNID	ECOMAX	ECOMAX	R$ 13,76	R$ 9.356,8000	R$ 24,03	R$ 16.340,40	42,7382 %	R$ 10,27
Descrição: SACO DE LIXO- CAPACIDADE DE DE 100 LITROS, COM PACOTE DE 100 UNIDADES.										
102	2.200,00	UNID	CONDOR	CONDOR	R$ 2,65	R$ 5.830,0000	R$ 5,26	R$ 11.572,00	49,6197 %	R$ 2,61
Descrição: ESCOVA DENTAL INFANTIL, CORES SORTIDAS, CAPA ANTIBACTERIANA CERDAS EXTRA MACIAS EM FORMATO ANGULADO.										
103	30,00	UNID	CAJOVIL	CAJOVIL	R$ 32,40	R$ 972,0000	R$ 60,05	R$ 1.801,50	46,0449 %	R$ 27,65

Certificação Digital: 6XV4B7WK-ID7GROVF-MUUHC7KV-P0JDF8YZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.cicerodantas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: BANHEIRA INFANTIL, DIMENSÕES APROXIMADAS 780 X 450 X 230, RALO PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 26 LITROS.										
104	300,00	UNID	VITAL HAIR	VITAL HAIR	R$ 7,89	R$ 2.367,0000	R$ 10,96	R$ 3.288,00	28,0109 %	R$ 3,07
Descrição: CREME PARA PENTEAR INFANTIL, SUAVEMENTE PERFUMADO SEM ENXAGUE COM 500 ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.										
105	200,00	UNID	USE IT	USE IT	R$ 14,34	R$ 2.868,0000	R$ 28,67	R$ 5.734,00	49,9825 %	R$ 14,33
Descrição: LENÇO UMEDECIDO SEM ÁLCOOL, COM ALOE VERA, TAMANHO MÍNIMO 20X12CM, EMBALAGEM ECONÔMICA (BALDE) CONTENDO NO MÍNIMO 450 LENÇOS, COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES (REGISTRO NA ANVISA) 24, 120 UM GEL DENTAL INFANTIL, EMBALAGEM DE 90 GRAMAS.										
106	20,00	UNID	INJETEMP	INJETEMP	R$ 39,33	R$ 786,6000	R$ 49,22	R$ 984,40	20,0934 %	R$ 9,89
Descrição: MEDIDOR DE MEDICAMENTO - TAMANHOS VARIADOS.										
107	400,00	UNID	SAFIRA	SAFIRA	R$ 11,83	R$ 4.732,0000	R$ 17,26	R$ 6.904,00	31,4600 %	R$ 5,43
Descrição: PENTE DE CABO CONFECCIONADO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 250 MM X 38 MM, E EMBALADO INDIVIDUALMENTE 24 250.										
108	100,00	UNID	PERSONALIDADE	PERSONALIDADE	R$ 8,85	R$ 885,0000	R$ 14,97	R$ 1.497,00	40,8817 %	R$ 6,12
Descrição: POMADA PARA ASSADURA USO INFANTIL, COMPOSIÇÃO, PALMITADO DE REITOL 5.000UI/G, COLECALCIFEROL 900UI/G, E OXIDO DE ZINCO 150MG/G, EXCIPIENTE 1,0G, ACONDICIONADO EM TUBO COM NO MÍNIMO 45 GRAMAS.										
109	2.200,00	UNID	POM POM	POM POM	R$ 4,75	R$ 10.450,0000	R$ 9,49	R$ 20.878,00	49,9473 %	R$ 4,74
Descrição: SABONETE INFANTIL 90 GRAMAS, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, SOLIDO EM BARRA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PACOTE COM 12 UNIDADES.										
110	200,00	UNID	HIGI MAX	HIGI MAX	R$ 37,53	R$ 7.506,0000	R$ 48,53	R$ 9.706,00	22,6663 %	R$ 11,00
Descrição: SABONETE LÍQUIDO INFANTIL, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 05 LITROS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, FRAGRÂNCIAS SUAVE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.										
111	120,00	UNID	ALFAZEMA	ALFAZEMA	R$ 17,15	R$ 2.058,0000	R$ 34,29	R$ 4.114,80	49,9854 %	R$ 17,14
Descrição: SEIVA TIPO ALFAZEMA, EXTRA ORIGINAL, 500 ML.										
112	400,00	UNID	COTTONBABY	COTTON BABY	R$ 12,69	R$ 5.076,0000	R$ 25,37	R$ 10.148,00	49,9802 %	R$ 12,68
Descrição: SHAMPOO CAPILAR INFANTIL, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.										
113	200,00	UNID	GRANADO	GRANADO	R$ 11,78	R$ 2.356,0000	R$ 21,70	R$ 4.340,00	45,7142 %	R$ 9,92
Descrição: TALCO PARA BEBÊ 200 GRAMAS, COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, 24 MESES E (REGISTRO NA ANVISA).										

Certificação Digital: 6XV4B7WK-ID7GROVF-MUUHC7KV-P0JDF8YZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.cicerodantas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
114	100,00	UNID	GTECH	GTECH	R$ 18,74	R$ 1.874,0000	R$ 25,72	R$ 2.572,00	27,1384 %	R$ 6,98
Descrição: TERMÔMETRO DIGITAL COM PONTA FLEXÍVEL.										
115	600,00	CAIXA	TOTALP LAST	TOTALP LAST	R$ 99,41	R$ 59.646,0000	R$ 158,53	R$ 95.118,00	37,2926 %	R$ 59,12
Descrição: COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA OU ALIMENTO - COPO DESCARTÁVELPACOTES, E CADA EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA, COM 100 UNIDADES.										
116	60,00	CAIXA	TOTALP LAST	TOTALP LAST	R$ 148,00	R$ 8.880,0000	R$ 199,84	R$ 11.990,40	25,9407 %	R$ 51,84
Descrição: COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA OU ALIMENTO - COPO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO, NÃO TÓXICO, COM CAPACIDADE DE 300 ML.: CAIXA COM NO MÍNIMO 25 PACOTES, E CADA EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA, COM 100 UNIDADES.										
117	100,00	CAIXA	TOTALP LAST	TOTALP LAST	R$ 63,61	R$ 6.361,0000	R$ 127,22	R$ 12.722,00	50,0000 %	R$ 63,61
Descrição: COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ - COPO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO, ACONDICIONAMENTO: CAIXA COM NO MÍNIMO 25 PACOTES, E CADA EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA, COM 100 UNIDADES.										
118	400,00	CAIXA	TOTALP LAST	TOTALP LAST	R$ 49,33	R$ 19.732,0000	R$ 66,81	R$ 26.724,00	26,1637 %	R$ 17,48
Descrição: MARMITEX ISOPOR COM TAMPA - RATO DESCARTÁVEL, NÃO TÓXICO, MARMITEX Nº 08, DE ALUMÍNIO, COM TAMPA EM CARTÃO, NO MODELO CIRCULAR, EM CAIXA COM 100 UNIDADES;										
119	400,00	CAIXA	TOTALP LAST	TOTALP LAST	R$ 46,49	R$ 18.596,0000	R$ 58,13	R$ 23.252,00	20,0240 %	R$ 11,64
Descrição: MARMITEX ISOPOR COM TAMPA - RATO DESCARTÁVEL, NÃO TÓXICO, MARMITEX Nº 09, DE ALUMÍNIO, COM TAMPA EM CARTÃO, NO MODELO CIRCULAR, EM CAIXA COM 100 UNIDADES;										
120	200,00	UNID	MELLO	MELLO	R$ 37,43	R$ 7.486,0000	R$ 57,26	R$ 11.452,00	34,6315 %	R$ 19,83
Descrição: PAPEL ALUMINIO 100 METROS - PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO MEDINDO 30CM X 100M, EMBALADO CONFORME DE PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO.										
121	200,00	ROLOS	MELLO	MELLO	R$ 56,87	R$ 11.374,0000	R$ 113,73	R$ 22.746,00	49,9956 %	R$ 56,86
Descrição: PAPEL FILME DE PVC ESTICÁVEL 300 METROS - PAPEL FILME, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE TIPO PVC, LISO, NÃO TÓXICO, INODORO E ESTICÁVEL (280MM X 300 M);										
122	280,00	CAIXA	MELLO	MELLO	R$ 52,08	R$ 14.582,4000	R$ 92,37	R$ 25.863,60	43,6180 %	R$ 40,29
Descrição: PRATO PARA REFEICAO, MATERIAL DE ALUMINIO DESCARTAVEL - PRATO DESCARTÁVEL, NÃO TÓXICO, MARMITEX Nº 08, DE ALUMÍNIO, COM TAMPA EM CARTÃO, NO MODELO CIRCULAR, EM CAIXA COM 100 UNIDADES;										
123	280,00	CAIXA	MELLO	MELLO	R$ 53,96	R$ 15.108,8000	R$ 104,34	R$ 29.215,20	48,2844 %	R$ 50,38
Descrição: PRATO PARA REFEICAO, MATERIAL DE ALUMINIO DESCARTAVEL - PRATO DESCARTÁVEL, NÃO TÓXICO, MARMITEX Nº 09, DE ALUMÍNIO, COM TAMPA EM CARTÃO, NO MODELO CIRCULAR, EM CAIXA COM 100 UNIDADES;										
124	200,00	PCT	ECOMAX	ECOMAX	R$ 9,84	R$ 1.968,0000	R$ 16,14	R$ 3.228,00	39,0334 %	R$ 6,30
Descrição: SACO PARA LIXO - SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 60 LITROS - EM PACOTE FECHADO COM 100 UNIDADES;										

Certificação Digital: 6XV4B7WK-ID7GROVF-MUUHC7KV-P0JDF8YZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.cicerodantas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
125	200,00	PCT	ECOMAX	ECOMAX	R$ 4,91	R$ 982,0000	R$ 8,63	R$ 1.726,00	43,1054 %	R$ 3,72
Descrição: SACO DE PAPEL BRANCO PARA PIPOCA - PACOTE COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES;										
126	800,00	PCT	ECOMAX	ECOMAX	R$ 15,75	R$ 12.600,0000	R$ 25,02	R$ 20.016,00	37,0503 %	R$ 9,27
Descrição: SACO PARA LIXO - SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 100 LITROS - EM PACOTE FECHADO COM 100 UNIDADES;										
127	300,00	PCT	ECOMAX	ECOMAX	R$ 4,72	R$ 1.416,0000	R$ 9,21	R$ 2.763,00	48,7513 %	R$ 4,49
Descrição: SACO PARA LIXO - SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 15 LITROS - EM PACOTE FECHADO COM 100 UNIDADES;										
128	100,00	PCT	ECOMAX	ECOMAX	R$ 17,00	R$ 1.700,0000	R$ 33,33	R$ 3.333,00	48,9948 %	R$ 16,33
Descrição: SACO PARA LIXO - SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 150 LITROS - EM PACOTE FECHADO COM 100 UNIDADES;										
129	800,00	PCT	ECOMAX	ECOMAX	R$ 19,00	R$ 15.200,0000	R$ 37,14	R$ 29.712,00	48,8422 %	R$ 18,14
Descrição: SACO PARA LIXO - SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 200 LITROS - EM PACOTE FECHADO COM 100 UNIDADES;										
130	200,00	PCT	ECOMAX	ECOMAX	R$ 5,17	R$ 1.034,0000	R$ 10,33	R$ 2.066,00	49,9515 %	R$ 5,16
Descrição: SACO PARA LIXO - SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 30 LITROS - EM PACOTE FECHADO COM 100 UNIDADES;										
131	160,00	PCT	BIZ	BIZ	R$ 11,00	R$ 1.760,0000	R$ 15,86	R$ 2.537,60	30,6431 %	R$ 4,86
Descrição: SACO PLASTICO PARA GELADINHO - PACOTE CONTENDO SACOS DE NO MÍNIMO 4 X 23 CM, SENDO CADA UM COM NO MÍNIMO 1000 UNIDADES;										
133	60,00	PCT	FORTFLEX	FORTFLEX	R$ 22,06	R$ 1.323,6000	R$ 44,11	R$ 2.646,60	49,9886 %	R$ 22,05
Descrição: SACO PLASTICO PICOTADO TRANSPARENTE - BOBINA DE SACOS MEDINDO NO MÍNIMO 20 X 30 CM, UTILIZADOS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 2KG EM CADA SACO;										
134	900,00	PCT	STRAW PLAST	STRAWPLAST	R$ 2,63	R$ 2.367,0000	R$ 5,16	R$ 4.644,00	49,0310 %	R$ 2,53
Descrição: TALHER DESCARTAVEL TIPO COLHER - EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO TÓXICO, APLICAÇÃO COPA E COZINHA, TAMANHO ADULTO, EM PACOTES CONTENDO 50 UNIDADES;										
135	900,00	PCT	STRAW PLAST	STRAWPLAST	R$ 2,62	R$ 2.358,0000	R$ 5,12	R$ 4.608,00	48,8281 %	R$ 2,50
Descrição: TALHER DESCARTAVEL TIPO FACA - EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO TÓXICO, APLICAÇÃO COPA E COZINHA, TAMANHO ADULTO, EM PACOTES CONTENDO 50 UNIDADES;										
136	900,00	PCT	STRAW PLAST	STRAWPLAST	R$ 3,15	R$ 2.835,0000	R$ 5,43	R$ 4.887,00	41,9889 %	R$ 2,28
Descrição: TALHER DESCARTAVEL TIPO GARFO - EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO TÓXICO, APLICAÇÃO COPA E COZINHA, TAMANHO ADULTO, EM PACOTES CONTENDO 50 UNIDADES;										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
137	40,00	PCT	STRAW PLAST	STRAWP LAST	R$ 5,72	R$ 228,8000	R$ 8,48	R$ 339,20	32,5471 %	R$ 2,76
Descrição: TALHER DESCARTAVEL TIPO MEXEDOR DE CAFEZINHO- EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO TÓXICO, APLICAÇÃO COPA E COZINHA, EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 500 UNIDADES POR PACOTE;										
138	600,00	PCT	TOTALP LAST	TOTALP LAST	R$ 8,38	R$ 5.028,0000	R$ 11,66	R$ 6.996,00	28,1303 %	R$ 3,28
Descrição: TAMPA PARA COPO DESCARTAVEL COMPATÍVEL COM COPOS DE 150/180/200 ML - COPO CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO, NÃO TÓXICO. ACONDICIONAMENTO: PACOTE PLÁSTICO LACRADO COM 50 UNIDADES CADA.										
139	3.900,00	PCT	KISSES	KISSES	R$ 58,72	R$ 229.008,0000	R$ 100,86	R$ 393.354,00	41,7806 %	R$ 42,14
Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE - CAMADA ULTRA- ABSORVENTE LOÇÃO HIPOALERGENICA COM ALOE QUE PROTEGE A PELE, LATERAL CENTOPEIA FLEX PARA UM AJUSTE CÔMODO E FLEXÍVEL AO CORPINHO INFANTIL; CORTE PARA O UMBICO, PACOTE COM 90 UNIDADES.										
140	2.800,00	PCT	KISSES	KISSES	R$ 53,71	R$ 150.388,0000	R$ 102,82	R$ 287.896,00	47,7630 %	R$ 49,11
Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M, CAMADA ULTRA-ABSORVENTE LOÇÃO HIPOALERGENICA COM ALOE QUE PROTEGE A PELE, LATERAL CENTOPEIA FLEX PARA UM AJUSTE CÔMODO E FLEXÍVEL AO CORPINHO INFANTIL; CORTE PARA O UMBICO, PACOTE COM 90 UNIDADES.										
141	2.800,00	PCT	KISSES	KISSES	R$ 47,67	R$ 133.476,0000	R$ 95,33	R$ 266.924,00	49,9947 %	R$ 47,66
Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P, CAMADA ULTRA-ABSORVENTE LOÇÃO HIPOALERGENICA COM ALOE QUE PROTEGE A PELE, LATERAL CENTOPEIA FLEX PARA UM AJUSTE CÔMODO E FLEXÍVEL AO CORPINHO INFANTIL; CORTE PARA O UMBICO, PACOTE COM 90 UNIDADES.										
142	2.600,00	PCT	KISSES	KISSES	R$ 109,34	R$ 284.284,0000	R$ 218,67	R$ 568.542,00	49,9977 %	R$ 109,33
Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO XG, CAMADA ULTRA-ABSORVENTE LOÇÃO HIPOALERGENICA COM ALOE QUE PROTEGE A PELE, LATERAL CENTOPEIA FLEX PARA UM AJUSTE CÔMODO E FLEXÍVEL AO CORPINHO INFANTIL; CORTE PARA O UMBICO, PACOTE COM 90 UNIDADES.										
143	3.000,00	PCT	KISSES	KISSES	R$ 86,39	R$ 259.170,0000	R$ 160,75	R$ 482.250,00	46,2581 %	R$ 74,36
Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO GG, CAMADA ULTRA-ABSORVENTE LOÇÃO HIPOALERGÊNICA COM ÁLOE QUE PROTEGE A PELE, LATERAL CENTOPEIA FLEX PARA UM AJUSTE CÔMODO E FLEXÍVEL AO CORPINHO INFANTIL; CORTE PARA O UMBICO, PACOTE COM 90 UNIDADES.										
145	3.000,00	PCT	CONFO RT MAXI	CONFO RT MAXI	R$ 19,85	R$ 59.550,0000	R$ 25,49	R$ 76.470,00	22,1263 %	R$ 5,64
Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO - PACOTE COM 90 UNIDADES.										

Subtotal Adjudicado: R$ 2.152.092,31	**Subtotal Orçado: R$ 3.814.425,66**	**43,5801 %**	**R$ 1.662.333,35**

Fornecedor : COMERCIAL S. ALMEIDA LTDA - 07.484.142/0001-10

Certificação Digital: 6XV4B7WK-ID7GROVF-MUUHC7KV-P0JDF8YZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.cicerodantas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
7	210,00	UNID	GIGAPLAST	DIVERSOS	R$ 7,00	R$ 1.470,0000	R$ 13,87	R$ 2.912,70	49,5313 %	R$ 6,87
Descrição: BACIA PLASTICA - TAMANHO 15 CM DIÂMETRO X 4 CM ALTURA; 500 ML; CORES SORTIDAS										
14	200,00	PCT	CROPAC	DIVERSOS	R$ 3,50	R$ 700,0000	R$ 4,75	R$ 950,00	26,3157 %	R$ 1,25
Descrição: CANUDO PARA REFRESCO EMBALADO INDIVIDUALMENTE -										
85	200,00	UNID	NOBRE	DIVERSOS	R$ 10,00	R$ 2.000,0000	R$ 19,65	R$ 3.930,00	49,1094 %	R$ 9,65
Descrição: REFIL PARA ESFREGÃO MOP -CENTRIFUGADOR COM ROTAÇÃO 360º.										
93	83,00	UNID	RESSOLEVER	DIVERSOS	R$ 22,00	R$ 1.826,0000	R$ 43,43	R$ 3.604,69	49,3437 %	R$ 21,43
Descrição: SABONETE LÍQUIDO EM REFIL PARA DISPENSER - SABONETE LÍQUIDO EM EMBALAGEM DE 5 LITROS, E USO PARA LAVATÓRIOS E BANHO;										

Subtotal Adjudicado: R$ 5.996,00 **Subtotal Orçado: R$ 11.397,39** **47,3914 %** **R$ 5.401,39**

Fornecedor : MSS LICITA PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 50.611.366/0001-75

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
27	2.000,00	UNID	ALGSUN	90G	R$ 3,49	R$ 6.980,0000	R$ 6,88	R$ 13.760,00	49,2732 %	R$ 3,39
Descrição: CREME DENTAL - COM FLÚOR EMBALAGEM COM 90 GR COM MICROPARTÍCULAS DE CÁLCIO, EMBALAGEM DEVE CONTER A MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.										
35	2.000,00	UNID	ALGSUN	INFANTIL	R$ 1,91	R$ 3.820,0000	R$ 3,82	R$ 7.640,00	50,0000 %	R$ 1,91
Descrição: ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA - CABO RETO, CERDAS MACIAS, CABEÇA REFERÊNCIA 35, COM CERDAS DE CABEÇA ARREDONDADAS CONTENDO 28 TUBOS DE CERDAS, COMPRIMENTO TOTAL DE 15 A 17 CM COM SELO DE APROVAÇÃO DE ABO.										

Subtotal Adjudicado: R$ 10.800,00 **Subtotal Orçado: R$ 21.400,00** **49,5327 %** **R$ 10.600,00**

Fornecedor : ACS EMPREENDIMENTOS LTDA - 51.600.250/0001-01

Certificação Digital: 6XV4B7WK-ID7GROVF-MUUHC7KV-P0JDF8YZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.cicerodantas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
76	845,00	UNID	ORIENTAL	ORIENTAL	R$ 1,35	R$ 1.140,7500	R$ 1,93	R$ 1.630,85	30,0518 %	R$ 0,58
Descrição: PEDRA SANITARIA DESODORANTE - PEDRA SANITÁRIA, PASTILHA COM SUPORTE/REDE PROTETORA, DETERGENTE BIODEGRADÁVEL, SEM ADIÇÃO DE FOSFATO, PESO 25 GR, ODOR AGRADÁVEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, CAIXA 1.0 UNIDADE										
132	400,00	PCT	ALPLAST	ALPLAST	R$ 4,90	R$ 1.960,0000	R$ 9,63	R$ 3.852,00	49,1173 %	R$ 4,73
Descrição: SACO PLASTICO PARA HOT DOG - DE COR BRANCA, LISO, TAMANHO UNIVERSAL E CONTENDO NO MÍNIMO 20 UNIDADES POR PACOTE;										

Subtotal Adjudicado: R$ 3.100,75	**Subtotal Orçado: R$ 5.482,85**	**43,4463 %**	**R$ 2.382,10**

Fornecedor : SOUZA MED LTDA - 30.856.221/0001-27

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
144	3.000,00	PCT	BEFRAL	BEFRAL	R$ 8,96	R$ 26.880,0000	R$ 11,34	R$ 34.020,00	20,9876 %	R$ 2,38
Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE - PACOTE COM 90 UNIDADES.										
146	2.000,00	PCT	BEFRAL	BEFRAL	R$ 21,20	R$ 42.400,0000	R$ 26,85	R$ 53.700,00	21,0428 %	R$ 5,65
Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO- PACOTE COM 90 UNIDADES.										
147	5.000,00	PCT	BEFRAL	BEFRAL	R$ 19,80	R$ 99.000,0000	R$ 26,33	R$ 131.650,00	24,8006 %	R$ 6,53
Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO XG - PACOTE COM 90 UNIDADES.										
148	5.000,00	PCT	BEFRAL	BEFRAL	R$ 20,00	R$ 100.000,0000	R$ 26,15	R$ 130.750,00	23,5181 %	R$ 6,15
Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO XXG - PACOTE COM 90 UNIDADES.										

Subtotal Adjudicado: R$ 268.280,00	**Subtotal Orçado: R$ 350.120,00**	**23,3748 %**	**R$ 81.840,00**

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 2.440.269,06	R$ 4.202.825,90	41,9374 %	1.762.556,84

Certificação Digital: 6XV4B7WK-ID7GROVF-MUUHC7KV-P0JDF8YZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.cicerodantas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Cícero Dantas - Bahia, 05 de Agosto de 2025

PAULA LUISA ALMEIDA FERREIRA
GESTOR DO FUNDO

FELIPE CARVALHO CASTRO
GESTOR DO FUNDO

MARIA GARDENIA VIEIRA DE ANDRADE
GESTOR DO FUNDO

VINICIUS JOSÉ ARAÚJO BORGES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Certificação Digital: 6XV4B7WK-ID7GROVF-MUUHC7KV-P0JDF8YZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.cicerodantas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS/BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 097/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) GESTOR DO FUNDO, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS.*

Fornecedor : DIS BAHIA EMPREENDIMENTOS LTDA - 19.427.953/0001-69

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	170,00	UNID	MAIS	MAIS	R$ 4,41	R$ 749,70	R$ 8,82	R$ 1.499,40	50,00	R$ 4,41
Descrição: ÁCIDO MURIÁTICO - COMPOSIÇÃO EM ÁCIDO CLORÍDRICO EM MEIO AQUOSO. (HCI H2O) PRINCÍPIO ATIVO 10,5, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 01 (UM) LITRO;										
2	960,00	CAIXA	RADIANTE	RADIANTE	R$ 17,26	R$ 16.569,60	R$ 33,80	R$ 32.448,00	48,93	R$ 16,54
Descrição: ÁGUA SANITÁRIA DE 01 LITRO - PRODUTO PARA LIMPEZA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,00 P/P E 2,5 P/P. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, BACTERICIDA E GERMICIDA -										
3	152,00	CAIXA	MEYORS	MEYORS	R$ 49,27	R$ 7.489,04	R$ 73,19	R$ 11.124,88	32,68	R$ 23,92
Descrição: ÁLCOOL GEL - ÁLCOOL EM GEL 70º ANTI-SÉPTICO PARA MÃOS EM EMBALAGEM DE 500 ML OBEDECENDO ÀS NORMAS DA ANVISA - DISTRIBUÍDO EM CAIXAS COM NO MÍNIMO 12 (DOZE) UNIDADES EM CADA;										
4	206,00	CAIXA	MEYORS	MEYORS	R$ 59,03	R$ 12.160,18	R$ 96,92	R$ 19.965,52	39,09	R$ 37,89
Descrição: ÁLCOOL LÍQUIDO - ÁLCOOL LÍQUIDO 70º COM EMBALAGEM DE 01 (UM) LITRO OBEDECENDO ÀS NORMAS DA ANVISA, EM CAIXAS COM 12 UNIDADES/CAIXA;										
5	500,00	UNID	ORIENTAL	ORIENTAL	R$ 74,05	R$ 37.025,00	R$ 94,57	R$ 47.285,00	21,69	R$ 20,52
Descrição: AMACIANTE LÍQUIDO - AMACIANTE UTILIZADO PARA PROCESSO DE LAVAGEM DE ROUPAS, EM EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 2 LITROS - DISTRIBUÍDO EM CAIXAS COM NO MÍNIMO 12 (DOZE) UNIDADES EM CADA;										
6	220,00	UNID	BEMPRAT	BEMPRAT	R$ 15,07	R$ 3.315,40	R$ 22,54	R$ 4.958,80	33,14	R$ 7,47
Descrição: AVENTAL PLÁSTICO - AVENTAL PLÁSTICO TIPO LONA UTILIZADO PARA TAREFAS DOMÉSTICAS, NA COR BRANCA, COM ALÇAS PARA AMARRAÇÃO E COMPARTIMENTO FRONTAL TIPO BOLSO;										
8	231,00	UNIDS	ARQPLAST	ARQPLAST	R$ 15,76	R$ 3.640,56	R$ 24,06	R$ 5.557,86	34,49	R$ 8,30
Descrição: BALDE LIXEIRA SEM TAMPA - BALDE LIXEIRA, REFORÇADO, EM MATERIAL PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 15 LTS;										
					Subtotal Adjudicado	R$ 2.152.092,31	Subtotal Orçado:	R$ 3.814.425,66	43,5801 %	R$ 1.662.333,35

Certificação Digital: 6XV4B7WK-ID7GROVF-MUUHC7KV-P0JDF8YZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.cicerodantas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
9	160,00	UNID	ARQPLAST	ARQPLAST	R$ 8,83	R$ 1.412,80	R$ 17,17	R$ 2.747,20	48,57	R$ 8,34
Descrição: BALDE PLÁSTICO 10 LTS - BALDE PLÁSTICO NA COR PRETA DE 10LTS, REFORÇADO, TIPO DOMÉSTICO E ALÇA EM METAL;										
10	366,00	UNID	ARQPLAST	ARQPLAST	R$ 11,84	R$ 4.333,44	R$ 16,23	R$ 5.940,18	27,04	R$ 4,39
Descrição: BALDE PLÁSTICO 12 LTS - BALDE PLÁSTICO NA COR PRETA DE 12LTS, REFORÇADO, TIPO DOMÉSTICO E ALÇA EM METAL;										
11	200,00	UNID	ARQPLAST	ARQPLAST	R$ 14,71	R$ 2.942,00	R$ 28,73	R$ 5.746,00	48,79	R$ 14,02
Descrição: BALDE PLÁSTICO 20 LTS - BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 20 LTS, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ALÇA EM METAL;										
12	200,00	UNID	BRACOL	BRACOL	R$ 56,26	R$ 11.252,00	R$ 74,26	R$ 14.852,00	24,23	R$ 18,00
Descrição: BOTA PARA HIGIENIZACAO BRANCA (MASCULINA E FEMININA) - CANO CURTO, EM MATERIAL PCV IMPERMEÁVEL EM TAMANHOS DIFERENCIADOS;										
13	180,00	UNID	SUPER DOM	SUPER DOM	R$ 17,67	R$ 3.180,60	R$ 35,33	R$ 6.359,40	49,98	R$ 17,66
Descrição: BRILHA INOX - PRODUTO PARA LIMPAR SUPERFÍCIES DE AÇO INOX, ALUMÍNIO E PEÇAS CROMADAS E PINTADAS, ALÉM DE MADEIRAS ENVERNIZADAS - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SPRAY COM NO MÍNIMO 300G;										
15	140,00	UNID	BRASCAMP	BRASCAMP	R$ 14,24	R$ 1.993,60	R$ 28,48	R$ 3.987,20	50,00	R$ 14,24
Descrição: CAPA DE CHUVAS AMARELA - TAMANHO MÉDIO;										
16	17,00	UNID	SAM MARCUS	SAM MARCUS	R$ 314,00	R$ 5.338,00	R$ 390,30	R$ 6.635,10	19,54	R$ 76,30
Descrição: CARRO COLETOR PADRAO EUROPEU COM RODAS (COM OU SEM PEDAL) - CARRO COLETOR PLÁSTICO COM RODAS PADRÃO EUROPEU EM CORES VARIADAS, E CAPACIDADE DE 120 LITROS, SEGUINDO A NORMATIVA UNE EN 840.										
17	28,00	UNID	BELTEMPO	BELTEMPO	R$ 522,38	R$ 14.626,64	R$ 761,63	R$ 21.325,64	31,41	R$ 239,25
Descrição: CARRO ESPREMEDOR PARA DUAS AGUAS -										
18	10,00	UNID	SAM MARCUS	SAM MARCUS	R$ 754,32	R$ 7.543,20	R$ 952,23	R$ 9.522,30	20,78	R$ 197,91
Descrição: CARRO FUNCIONAL PARA LIMPEZA COM BOLSA DE VINIL - CARRO FUNCIONAL PARA LIMPEZA, SOBRE RODAS, EM POLIPROPILENO, COM BOLSA E CAPACIDADE DE TRANSPORTAR BALDES, VASSOURAS, ESFREGÕES, RODOS E PRODUTOS DIRECIONADOS À LIMPEZA;										
19	110,00	UNID	INGLEZA	INGLEZA	R$ 51,12	R$ 5.623,20	R$ 63,29	R$ 6.961,90	19,22	R$ 12,17
Descrição: CERA EM PASTA - CERA POLIMENTO PISO, COMPOSIÇÃO BÁSICA CARNAÚBA, PARAFINA, ANILINA ORGÂNICA, CERITE E, TIPO DE CARNAÚBA, COR INCOLOR, ASPECTO FÍSICO PASTA										
20	300,00	UNID	INGLEZA	INGLEZA	R$ 3,86	R$ 1.158,00	R$ 7,72	R$ 2.316,00	50,00	R$ 3,86
					Subtotal Adjudicado	R$ 2.152.092,31	Subtotal Orçado:	R$ 3.814.425,66	43,5801 %	R$ 1.662.333,35

Certificação Digital: 6XV4B7WK-ID7GROVF-MUUHC7KV-P0JDF8YZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.cicerodantas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: CERA LÍQUIDA INCOLOR, BRILHO INSTANTÂNEO - COMPOSIÇÃO: CERAS NATURAIS, TENSOS ATIVOS NÃO IÔNICOS, POLÍMERO ACRÍLICO, RESINA NATURAL ALCALINIZADA, EMBALAGEM CONTENDO COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES QUANTO À MARCA E FABRICANTE. EMBALAGEM FRASCO COM 750 ML.										
21	261,00	UNID	POLYLAR	POLYLAR	R$ 31,42	R$ 8.200,62	R$ 57,95	R$ 15.124,95	45,78	R$ 26,53
Descrição: CERA LIQUIDA ARDOSIA VERDE - CERA LÍQUIDA PRÓPRIA PARA SUPERFÍCIES REVESTIDAS EM PEDRA E ARDÓSIA. EMBALAGEM DE 5 LITROS;										
22	47,00	UNID	MERCONPLAS	MERCONPLAS	R$ 34,52	R$ 1.622,44	R$ 47,65	R$ 2.239,55	27,55	R$ 13,13
Descrição: CESTO DE LIXO COM PEDAL - CESTO LIXEIRO PARA BANHEIRO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA ACIONADA COM PEDAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 E MÁXIMO DE 12 LITROS;										
23	160,00	UNID	MERCONPLAS	MERCONPLAS	R$ 11,82	R$ 1.891,20	R$ 18,39	R$ 2.942,40	35,72	R$ 6,57
Descrição: CESTO DE LIXO VAZADO - CESTO LIXEIRO EM MATERIAL PLÁSTICO, VAZADO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 E MÁXIMO DE 12 LITROS GERALMENTE UTILIZADO EM BANHEIROS;										
24	80,00	UNID	SANTA CLARA	SANTA CLARA	R$ 6,91	R$ 552,80	R$ 8,94	R$ 715,20	22,70	R$ 2,03
Descrição: CLORO LÍQUIDO - EMBALAGENS DE 1 LITRO;										
25	160,00	UNID	ECO TÊXTIL	ECO TÊXTIL	R$ 6,90	R$ 1.104,00	R$ 10,02	R$ 1.603,20	31,13	R$ 3,12
Descrição: COADOR DE CAFÉ - COADOR DE PANO ALVEJADO P/ CAFÉ Nº 08 COM CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO;										
26	28,00	UNID	GIGA PLUS	GIGA PLUS	R$ 905,04	R$ 25.341,12	R$ 1.495,80	R$ 41.882,40	39,49	R$ 590,76
Descrição: CONJUNTO DE LIXEIRA PAPELEIRA 50 LITROS -										
28	100,00	UNID	FORSAN	FORSAN	R$ 4,63	R$ 463,00	R$ 7,00	R$ 700,00	33,85	R$ 2,37
Descrição: DESENTUPIDOR DE PIA - DESENTUPIDOR DE PIA, CONFECCIONADO EM BORRACHA, COM CABO DE MADEIRA;										
29	100,00	UNID	WC	WC	R$ 5,52	R$ 552,00	R$ 8,17	R$ 817,00	32,43	R$ 2,65
Descrição: DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO - DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO, CONFECCIONADO EM BORRACHA, COM CABO DE MADEIRA.										
30	964,00	CAIXA	ORIENTAL	ORIENTAL	R$ 29,55	R$ 28.486,20	R$ 44,95	R$ 43.331,80	34,26	R$ 15,40
Descrição: DESINFETANTE PARA USO GERAL - DESINFETANTE, DESINFETA, DESODORIZA, LIMPA E PERFUMA, INIBE PROLIFERAÇÃO DE MICRORGANISMOS CAUSADORES DE MAUS ODORES,										
31	547,00	UNID	BOM AR	BOM AR	R$ 9,17	R$ 5.015,99	R$ 18,33	R$ 10.026,51	49,97	R$ 9,16
Descrição: DESODORIZADOR DE AR - DESODORIZADOR, APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇÃO NEUTRALIZANTE										
32	262,00	CAIXA	ORIENTAL	ORIENTAL	R$ 27,45	R$ 7.191,90	R$ 54,79	R$ 14.354,98	49,89	R$ 27,34
					Subtotal Adjudicado	R$ 2.152.092,31	Subtotal Orçado:	R$ 3.814.425,66	43,5801 %	R$ 1.662.333,35

Certificação Digital: 6XV4B7WK-ID7GROVF-MUUHC7KV-P0JDF8YZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.cicerodantas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: DETERGENTE LÍQUIDO - DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, GLICERINADO - INDICADO PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS EM COZINHAS E LIMPEZA EM GERAL.										
33	117,00	UNID	PLASNIL	PLASNIL	R$ 31,58	R$ 3.694,86	R$ 41,67	R$ 4.875,39	24,21	R$ 10,09
Descrição: DISPENSER - SABONETEIRA C/ RESERVATÓRIO 400ML P/ SABONETE LÍQUIDO - NA COR BRANCA, COMPACTO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO EXCLUSIVO QUE DISPENSA CHAVE, E RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 400ML DE SABONETE;										
34	100,00	UNID	CONDOR	CONDOR	R$ 5,52	R$ 552,00	R$ 8,01	R$ 801,00	31,08	R$ 2,49
Descrição: ESCOVA DE PLÁSTICO - ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO PARA LAVAR ROUPA;										
36	216,00	UNID	POLIAL	POLIAL	R$ 5,72	R$ 1.235,52	R$ 7,95	R$ 1.717,20	28,05	R$ 2,23
Descrição: ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO - ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO EM FIO NYLON COM CABO E SUPORTE.										
37	80,00	UNID	PLASNIL	PLASNIL	R$ 19,74	R$ 1.579,20	R$ 26,25	R$ 2.100,00	24,80	R$ 6,51
Descrição: ESPANADOR DE PÓ - ESPANADOR DE PENA DE AVESTRUZ DE 20 CM COM CABO DE MADEIRA;										
38	1.200,00	UNID	BRILLO	BRILLO	R$ 36,99	R$ 44.388,00	R$ 46,82	R$ 56.184,00	20,99	R$ 9,83
Descrição: ESPONJA DE AÇO Nº 0 - FINA - LÃ DE AÇO - BIODEGRADÁVEL; SEM PERFUME; EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 60 (SESSENTA) GRAMAS. PACOTE COM 08 (OITO) UNIDADES, FARDO COM 14 PACOTES										
39	600,00	UNID	ASSOLAN	ASSOLAN	R$ 24,63	R$ 14.778,00	R$ 37,20	R$ 22.320,00	33,79	R$ 12,57
Descrição: ESPONJA DE AÇO Nº 1 - MEDIA - LÃ DE AÇO - BIODEGRADÁVEL; SEM PERFUME; EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 60 (SESSENTA) GRAMAS. PACOTE COM 08 (OITO) UNIDADES, FARDO COM 14 PACOTES.										
40	600,00	PCT	ASSOLAN	ASSOLAN	R$ 27,47	R$ 16.482,00	R$ 53,43	R$ 32.058,00	48,58	R$ 25,96
Descrição: ESPONJA DE AÇO Nº 2 - GROSSA - LÃ DE AÇO - BIODEGRADÁVEL; SEM PERFUME; EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 60 (SESSENTA) GRAMAS. PACOTE COM 08 (OITO) UNIDADES, FARDO COM 14 PACOTES.										
41	1.680,00	PCT	ORIENTAL	ORIENTAL	R$ 2,75	R$ 4.620,00	R$ 5,37	R$ 9.021,60	48,78	R$ 2,62
Descrição: ESPONJA DUPLA FACE PACOTE COM 04 UNIDADES - ESPONJA PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL DUPLA FACE, SINTÉTICA PARA LIMPEZA										
42	605,00	UNID	NEVES	NEVES	R$ 2,84	R$ 1.718,20	R$ 5,68	R$ 3.436,40	50,00	R$ 2,84
Descrição: FLANELA PARA LIMPEZA BRANCA - FLANELA PARA LIMPEZA 100 ALGODÃO, PELUCIADA EM AMBOS OS LADOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE (VARIÁVEL 10) 40 X 60CM NA COR BRANCA.										
43	572,00	UNID	NEVES	NEVES	R$ 4,02	R$ 2.299,44	R$ 5,68	R$ 3.248,96	29,22	R$ 1,66
Descrição: FLANELA PARA LIMPEZA LARANJA - FLANELA PARA LIMPEZA 100 ALGODÃO, PELUCIADA EM AMBOS OS LADOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE (VARIÁVEL 10) 40 X 60CM NA COR LARANJA.										
44	60,00	UNID	INVICTA	INVICTA	R$ 44,13	R$ 2.647,80	R$ 87,48	R$ 5.248,80	49,55	R$ 43,35
Descrição: GARRAFA TERMICA 1 LITRO - COM SISTEMA ANTI PINGOS E ACIONAMENTO POR PRESSÃO NA PARTE SUPERIOR DA TAMPA, COM ALÇA, DE FÁCIL MANUSEIO E CONSERVA A TEMPERATURA DAS BEBIDAS.										
					Subtotal Adjudicado	R$ 2.152.092,31		Subtotal Orçado: R$ 3.814.425,66	43,5801 %	R$ 1.662.333,35

Certificação Digital: 6XV4B7WK-ID7GROVF-MUUHC7KV-P0JDF8YZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.cicerodantas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
45	86,00	UNID	INVICTA	INVICTA	R$ 96,21	R$ 8.274,06	R$ 192,42	R$ 16.548,12	50,00	R$ 96,21
Descrição: GARRAFA TERMICA 1,8 LITROS - COM SISTEMA ANTI PINGOS E ACIONAMENTO POR PRESSÃO NA PARTE SUPERIOR DA TAMPA, COM ALÇA, DE FÁCIL MANUSEIO E CONSERVA A TEMPERATURA DAS BEBIDAS.										
46	365,00	FARDO	PÉROLA	PÉROLA	R$ 76,49	R$ 27.918,85	R$ 151,17	R$ 55.177,05	49,40	R$ 74,68
Descrição: GUARDANAPO DE PAPEL - MEDINDO NO MÍNIMO 20 X 22 CM, SEPARADOS EM PACOTES, E O FARDO CONTENDO NO MÍNIMO 40 UNIDADES EM CADA PACOTE PEQUENO;										
47	366,00	UNID	BAIGON	BAIGON	R$ 10,80	R$ 3.952,80	R$ 14,26	R$ 5.219,16	24,26	R$ 3,46
Descrição: INSETICIDA AEROSOL - INSETICIDA, ASPECTO FÍSICO AEROSOL, CLASSE INSETICIDA, GRUPO QUÍMICO PIRETRÓIDE, COMPOSIÇÃO BÁSICA TETRAMETRINA/FENOTRINA/ALETRINA/CIFENOTRINA,										
48	70,00	UNID	BIC	BIC	R$ 5,92	R$ 414,40	R$ 7,83	R$ 548,10	24,39	R$ 1,91
Descrição: ISQUEIRO - ISQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, DIMENSÕES 7,5 CM, PESO APROXIMADAMENTE DE 10 GRAMAS, COM ACENDEDOR, GÁS EMBUTIDO, DESCARTÁVEL.										
49	62,00	UNID	CITYLIMP	CITYLIMP	R$ 74,07	R$ 4.592,34	R$ 93,21	R$ 5.779,02	20,53	R$ 19,14
Descrição: KIT MOP ESFREGÃO - BALDE CENTRIFUGADOR COM ROTAÇÃO 360º E MANUAL EM PORTUGUÊS										
50	80,00	UNID	B-MAX	B-MAX	R$ 22,71	R$ 1.816,80	R$ 28,59	R$ 2.287,20	20,56	R$ 5,88
Descrição: LANTERNA PARA 03 ELEMENTOS - FOCO FIXO SIMPLES, C/ 2 PILHAS TAMANHO GRANDE;										
51	171,00	CAIXA	ORIENTAL	ORIENTAL	R$ 29,24	R$ 5.000,04	R$ 58,47	R$ 9.998,37	49,99	R$ 29,23
Descrição: LIMPA ALUMINIO - UNIDADE - CAIXA COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES;										
52	30,00	CAIXA	ORIENTAL	ORIENTAL	R$ 32,51	R$ 975,30	R$ 48,83	R$ 1.464,90	33,42	R$ 16,32
Descrição: LIMPA VIDRO OM 500 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA - CAIXA COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES;										
53	107,00	CAIXA	ORIENTAL	ORIENTAL	R$ 29,51	R$ 3.157,57	R$ 48,50	R$ 5.189,50	39,15	R$ 18,99
Descrição: LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI USO - PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO SQUEEZE COM 500ML, TAMPA FLIP-TOP E BICO PULVERIZADOR -										
54	140,00	UNID	GIGA PLUS	GIGA PLUS	R$ 26,13	R$ 3.658,20	R$ 33,08	R$ 4.631,20	21,00	R$ 6,95
Descrição: LIXEIRA COM TAMPA VAI E VEM DE 15 L - LIXEIRA FECHADA, COM TAMPA REMOVÍVEL E CAPACIDADE DE 15 LTS;										
55	120,00	UNID	GIGA PLUS	GIGA PLUS	R$ 63,58	R$ 7.629,60	R$ 127,15	R$ 15.258,00	49,99	R$ 63,57
Descrição: LIXEIRA COM TAMPA VAI E VEM DE 60 L - LIXEIRA FECHADA, COM TAMPA REMOVÍVEL E CAPACIDADE DE 60 LTS;										
56	70,00	UNID	GIGA PLUS	GIGA PLUS	R$ 73,57	R$ 5.149,90	R$ 142,55	R$ 9.978,50	48,39	R$ 68,98
					Subtotal Adjudicado	R$ 2.152.092,31	Subtotal Orçado:	R$ 3.814.425,66	43,5801 %	R$ 1.662.333,35

Certificação Digital: 6XV4B7WK-ID7GROVF-MUUHC7KV-P0JDF8YZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.cicerodantas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: LIXEIRO PLASTICO COM PEDAL - LIXEIRA ARTICULÁVEL DE SUPERFÍCIE LISA, COM TAMPA DE LONGA ABERTURA COM PEDAL E CAPACIDADE PARA 50LTS;										
57	15,00	CAIXA	DESTAC	DESTAC	R$ 44,34	R$ 665,10	R$ 65,65	R$ 984,75	32,46	R$ 21,31
Descrição: LUSTRA MÓVEIS - COM 200 ML, EMBALADOS EM CAIXA COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES EM CADA.										
58	80,00	PCT	SANRO	SANRO	R$ 3,43	R$ 274,40	R$ 6,72	R$ 537,60	48,95	R$ 3,29
Descrição: LUVA BORRACHA G - LUVA PARA SEGURANÇA - TAMANHO G, EM PACOTES COM 12 (DOZE) PARES/CADA; PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A NBR 13393/1995.										
59	522,00	PCT	SANRO	SANRO	R$ 3,78	R$ 1.973,16	R$ 7,18	R$ 3.747,96	47,35	R$ 3,40
Descrição: LUVA BORRACHA M - LUVA PARA SEGURANÇA										
60	501,00	PAR	SANRO	SANRO	R$ 7,36	R$ 3.687,36	R$ 14,09	R$ 7.059,09	47,76	R$ 6,73
Descrição: LUVAS DE LATEX CANO LONGO 40CM -ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E DEDOS.										
61	20,00	UNID	DURAFLEX	DURAFLEX	R$ 29,62	R$ 592,40	R$ 38,27	R$ 765,40	22,60	R$ 8,65
Descrição: MANGUEIRA PARA JARDIM - MANGUEIRA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CINTURADO COM NYLON E BICO DE PRESSÃO, EM 10 METROS;										
62	20,00	UNID	DURAFLEX	DURAFLEX	R$ 47,02	R$ 940,40	R$ 59,36	R$ 1.187,20	20,78	R$ 12,34
Descrição: MANGUEIRA PARA JARDIM - MANGUEIRA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CINTURADO COM NYLON E BICO DE PRESSÃO, EM 50 METROS;										
63	160,00	UNID	ALLIANCE	ALLIANCE	R$ 3,14	R$ 502,40	R$ 6,12	R$ 979,20	48,69	R$ 2,98
Descrição: MÁSCARA RESPIRATORIA DE PROTECAO COM VALVULA - TIPO BICO DE PATO, UTILIZADO PARA ÁREA DE LIMPEZA;										
64	215,00	UNID	MARFIM ETAL	MARFIM ETAL	R$ 8,85	R$ 1.902,75	R$ 14,97	R$ 3.218,55	40,88	R$ 6,12
Descrição: PÁ DE LIXO EM MATERIAL GALVANIZADO - PÁ DE LIXO EM MATERIAL GALVANIZADO COM CABO MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 50 CM;										
65	80,00	UNID	BELLANO	BELLANO	R$ 4,90	R$ 392,00	R$ 9,58	R$ 766,40	48,85	R$ 4,68
Descrição: PÁ DE LIXO EM PLÁSTICO - PÁ DE LIXO EM PLÁSTICO COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 50 CM;										
66	40,00	CAIXA	PARANA	PARANA	R$ 7,36	R$ 294,40	R$ 13,78	R$ 551,20	46,58	R$ 6,42
Descrição: PALITO DE DENTE EMBALADO INDIVIDUALMENTE - MEDINDO NO MÍNIMO 7 CM, EM MATERIAL DE BAMBU E EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 1.000 PALITOS.										
67	200,00	UNID	PARANA	PARANA	R$ 13,73	R$ 2.746,00	R$ 26,74	R$ 5.348,00	48,65	R$ 13,01
Descrição: PALITO DE MADEIRA COM PONTEIRA EM POLVORA - BOTE COM 10 CAIXINHAS CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS EM CADA, EMBALAGEM CONTENDO SELO DO INMETRO;										
					Subtotal Adjudicado	R$ 2.152.092,31	Subtotal Orçado:	R$ 3.814.425,66	43,5801 %	R$ 1.662.333,35

Certificação Digital: 6XV4B7WK-ID7GROVF-MUUHC7KV-P0JDF8YZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.cicerodantas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
68	3.268,00	UNID	MAX LIMP	MAX LIMP	R$ 3,19	R$ 10.424,92	R$ 5,60	R$ 18.300,80	43,03	R$ 2,41
Descrição: PANO DE CHÃO BRANCO - PANO DE LIMPEZA, TIPO SACO, 100 ALGODÃO, ALVEJADO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE, MEDINDO 80 CM X 50 CM.										
69	1.218,00	UNID	NEVES	NEVES	R$ 2,80	R$ 3.410,40	R$ 5,17	R$ 6.297,06	45,84	R$ 2,37
Descrição: PANO DE PRATO - PANO DE COPA EM TECIDO 100 ALGODÃO SACO ALVEJADO MEDINDO 66X40CM.										
70	627,00	PCT	INOVEM	INOVEM	R$ 9,65	R$ 6.050,55	R$ 19,30	R$ 12.101,10	50,00	R$ 9,65
Descrição: PANO MULTIUSO - PANOS DE LIMPEZA TIPO PERFEX COM DIMENSÕES 33 CM X 60 CM, COMPOSIÇÃO 50 VISCOSE E 50 POLYESTER, PACOTE CONTENDO 05 (CINCO) UNIDADES;										
71	300,00	FARDO	XANDY	XANDY	R$ 70,11	R$ 21.033,00	R$ 140,22	R$ 42.066,00	50,00	R$ 70,11
Descrição: PAPEL HIGIÊNICO BRANCO EM ROLOES DE 300 M - BIODEGRADÁVEL, PAPEL NÃO RECICLADO, EM ROLOS DE 10 CM. X 300 M, EM FARDO COM 08 ROLOS/ CADA.										
72	722,00	FARDO	FAMILIA R	FAMILIA R	R$ 89,94	R$ 64.936,68	R$ 152,83	R$ 110.343,26	41,15	R$ 62,89
Descrição: PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA -PAPEL NÃO RECICLADO, EM ROLOS DE 10 CM. X 30 M EM PACOTES COM 04 ROLOS/ CADA. EM FARDOS COM NO MÍNIMO 18 PACOTES;										
73	1.656,00	FARDO	FAMILIA R	FAMILIA R	R$ 39,76	R$ 65.842,56	R$ 73,66	R$ 121.980,96	46,02	R$ 33,90
Descrição: PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES -BIODEGRADÁVEL, PAPEL NÃO RECICLADO, EM ROLOS DE 10 CM. X 30 M EM PACOTES COM 04 ROLOS/ CADA. EM FARDOS COM NO MÍNIMO 18 PACOTES;										
74	858,00	FARDO	PÉROLA	PÉROLA	R$ 60,63	R$ 52.020,54	R$ 121,25	R$ 104.032,50	49,99	R$ 60,62
Descrição: PAPEL TOALHA BRANCO DESCARTAVEL PARA BANHEIRO INTERFOLHAS COM 2 DOBRAS -										
75	854,00	PCT	FAMILIA R	FAMILIA R	R$ 4,94	R$ 4.218,76	R$ 6,42	R$ 5.482,68	23,05	R$ 1,48
Descrição: PAPEL TOALHA BRANCO PARA COZINHA MULTIUSO - PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, DUAS DOBRAS, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: COMPOSIÇÃO DO PAPEL E MATÉRIA PRIMA: 100 CELULOSE VIRGEM, SEM PERFUME; COR BRANCA, ALVO GOFRADO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 23X21CM, ESPESSURA DO PAPEL: 0,10MM; EMBALAGEM: PACOTE/FARDO COM 1000 FOLHAS. QUALIDADE DO PAPEL: SEM SUJIDADE, HOMOGÊNEA, SUAVE E MACIO, RESISTENTE, COM ALTA ABSORÇÃO, NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS (PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS, FRAGMENTOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS E OUTROS). O PRODUTO DEVERA ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES, IMPRESSAS EXCLUSIVAMENTE PELO FABRICANTE: NOME/CNPJ DO FABRICANTE. NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, COMPOSIÇÃO, PESO. ENDEREÇO E TELEFONE DE CONTATO, NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. TODOS OS DIZERES NA LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL). CRITÉRIOS DE CONFERÊNCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO. DEVERÃO SER CONSIDERADOS PARA EFEITO DE RECEBIMENTO, OS ITENS ACONDICIONADOS EM CAIXA, PACOTES OU SACOS.										
77	200,00	UNID	D-EXPRESS	D-EXPRESS	R$ 14,81	R$ 2.962,00	R$ 18,75	R$ 3.750,00	21,01	R$ 3,94
Descrição: PESCA LARVAS - CONFECCIONADO EM ARAME COBERTO COM PLÁSTICO VERDE, COM CABO DE 28 CM, E PUÇÁ NO SEGUINTE TAMANHO 10,5 CM X 9 CM LARGURA X 10 CM FUNDO;										
78	80,00	UNID	RAYOVAC	RAYOVAC	R$ 10,97	R$ 877,60	R$ 21,54	R$ 1.723,20	49,07	R$ 10,57
						Subtotal Adjudicado R$ 2.152.092,31		Subtotal Orçado: R$ 3.814.425,66	43,5801 %	R$ 1.662.333,35

Certificação Digital: 6XV4B7WK-ID7GROVF-MUUHC7KV-P0JDF8YZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.cicerodantas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: PILHA 23A (12V) - CNO MÍNIMO 5 UNIDADES/CADA;										
79	120,00	PCT	RAYOVAC	RAYOVAC	R$ 66,30	R$ 7.956,00	R$ 130,28	R$ 15.633,60	49,10	R$ 63,98
Descrição: PILHA ALCALINA PALITO AAA - COM POTÊNCIA PROLONGADA, PARA USOS EM EQUIPAMENTOS EM GERAL EMBALADA EM PACOTES QUE CONTENHAM NO MÍNIMO 16 UNIDADES/CADA;										
80	80,00	PCT	RAYOVAC	RAYOVAC	R$ 35,22	R$ 2.817,60	R$ 70,43	R$ 5.634,40	49,99	R$ 35,21
Descrição: PILHA ALCALINA PALITO AAA - COM POTÊNCIA PROLONGADA, PARA USOS EM EQUIPAMENTOS EM GERAL EMBALADA EM PACOTES QUE CONTENHAM NO MÍNIMO 8 UNIDADES/CADA;										
81	60,00	PCT	RAYOVAC	RAYOVAC	R$ 4,48	R$ 268,80	R$ 8,95	R$ 537,00	49,94	R$ 4,47
Descrição: PILHA ALCALINA PEQUENA AA - COM POTÊNCIA PROLONGADA, PARA USOS EM EQUIPAMENTOS EM GERAL EMBALADA EM PACOTES QUE CONTENHAM NO MÍNIMO 4 UNIDADES/CADA;										
82	40,00	FARDO	RAYOVAC	RAYOVAC	R$ 75,94	R$ 3.037,60	R$ 151,46	R$ 6.058,40	49,86	R$ 75,52
Descrição: PILHAS GRANDES 1,5V - BANDEJA COM 24 UNIDADES;										
83	10,00	UNID	VONDER	VONDER	R$ 166,79	R$ 1.667,90	R$ 210,67	R$ 2.106,70	20,82	R$ 43,88
Descrição: PULVERIZADOR COSTAL DE ALAVANCA - CAPACIDADE DO TANQUE PARA 10 LITROS, VAZÃO DE PONTA REGULÁVEL, COM PESO VAZIO NÃO SUPERIOR À 4,9 KG;										
84	18,00	UNID	ZACS	ZACS	R$ 29,03	R$ 522,54	R$ 36,59	R$ 658,62	20,66	R$ 7,56
Descrição: PULVERIZADOR MANUAL DE 2 L -										
86	704,00	UNID	ORIENTAL	ORIENTAL	R$ 7,09	R$ 4.991,36	R$ 10,95	R$ 7.708,80	35,25	R$ 3,86
Descrição: RODO PARA PISO - RODO PARA PISO, COM BASE EM POLIPROPILENO E 02 (DUAS) BORRACHAS - COM BASE MEDINDO 30 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO E COM CABO DE MADEIRA, MEDINDO 120 (CENTO E VINTE) CENTÍMETROS.										
87	555,00	UNID	ORIENTAL	ORIENTAL	R$ 7,35	R$ 4.079,25	R$ 14,52	R$ 8.058,60	49,38	R$ 7,17
Descrição: RODO PARA PISO - RODO PARA PISO, COM BASE EM POLIPROPILENO E 02 (DUAS) BORRACHAS - COM BASE MEDINDO 40 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO E COM CABO DE MADEIRA, MEDINDO 120 (CENTO E VINTE) CENTÍMETROS.										
88	312,00	PCT	ORIENTAL	ORIENTAL	R$ 7,84	R$ 2.446,08	R$ 15,53	R$ 4.845,36	49,51	R$ 7,69
Descrição: SABÃO EM BARRA - SABÃO DE CÔCO EM BARRA, NEUTRO, EMBALADOS EM 04 UNIDADES POR PACOTE E CADA UNIDADE PESANDO 200 GR;										
89	240,00	PCT	ESPUMIL	ESPUMIL	R$ 6,90	R$ 1.656,00	R$ 10,00	R$ 2.400,00	31,00	R$ 3,10
Descrição: SABÃO EM BARRA - SABÃO EM BARRA 200 GRAMAS, NEUTRO, GLICERINADO, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES.										
90	7.200,00	PCT	ORIENTAL	ORIENTAL	R$ 1,76	R$ 12.672,00	R$ 3,51	R$ 25.272,00	49,85	R$ 1,75
					Subtotal Adjudicado	R$ 2.152.092,31	Subtotal Orçado:	R$ 3.814.425,66	43,5801 %	R$ 1.662.333,35

Certificação Digital: 6XV4B7WK-ID7GROVF-MUUHC7KV-P0JDF8YZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.cicerodantas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: SABÃO EM PÓ 500 G- SABÃO EM PÓ FAIXA AZUL E ESPUMA BRANCA, FLORAL, BIODEGRADÁVEL, PARA LIMPEZA EM GERAL, CAIXA OU SACHÊ COM 500 GM.										
91	216,00	UNID	ASSOLAN	ASSOLAN	R$ 8,89	R$ 1.920,24	R$ 11,28	R$ 2.436,48	21,18	R$ 2,39
Descrição: SABÃO PASTOSO - SABÃO PASTOSO BRILHO TOTAL REGULADO PELA ANVISA, EM EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 500G;										
92	80,00	UNID	MEYORS	MEYORS	R$ 5,47	R$ 437,60	R$ 7,60	R$ 608,00	28,02	R$ 2,13
Descrição: SABONETE LÍQUIDO - SABONETE LÍQUIDO EM EMBALAGEM DE 300 ML										
94	100,00	UNID	PERSONALIDADE	PERSONALIDADE	R$ 13,81	R$ 1.381,00	R$ 19,41	R$ 1.941,00	28,85	R$ 5,60
Descrição: SABONETE LÍQUIDO INFANTIL - SABONETE LÍQUIDO EM EMBALAGEM DE 300 ML, COM ASPECTO VISCOSO E FRAGRÂNCIAS VARIADAS PARA HIGIENIZAÇÃO E HIDRATAÇÃO DA PELE;										
95	80,00	UNID	BOM BRIL	BOM BRIL	R$ 10,85	R$ 868,00	R$ 14,81	R$ 1.184,80	26,73	R$ 3,96
Descrição: SAPÓLIO LÍQUIDO - IDEAL PARA SUPERFÍCIES ESMALTADAS, CROMADAS, PANELAS E MUITAS OUTRAS - EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 300 ML;										
96	630,00	UNID	BELLANO	BELLANO	R$ 16,91	R$ 10.653,30	R$ 16,93	R$ 10.665,90	0,11	R$ 0,02
Descrição: VASSOURA DE PÊLO PARA USO DOMÉSTICO - INTERNAS, PISO LISO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120 CM.										
97	300,00	UNID	BELLANO	BELLANO	R$ 39,26	R$ 11.778,00	R$ 74,39	R$ 22.317,00	47,22	R$ 35,13
Descrição: VASSOURA NYLON RETO D-40 (BASE COM 40 CM) - DE MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120 CM.										
98	945,00	UNID	BELLANO	BELLANO	R$ 49,19	R$ 46.484,55	R$ 83,39	R$ 78.803,55	41,01	R$ 34,20
Descrição: VASSOURA NYLON RETO D-60 (BASE COM 60 CM) - DE MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120 CM.										
99	600,00	UNID	ORIENTAL	ORIENTAL	R$ 9,81	R$ 5.886,00	R$ 18,74	R$ 11.244,00	47,65	R$ 8,93
Descrição: VASSOURA PIAÇAVA PARA GARI - REFORÇADA, COM BASE EM MADEIRA E FIOS RESISTENTES, COM NO MÍNIMO 28 CM DE LARGURA E CABO DE MADEIRA DE 120 CM;										
100	600,00	UNID	ORIENTAL	ORIENTAL	R$ 19,92	R$ 11.952,00	R$ 25,21	R$ 15.126,00	20,98	R$ 5,29
Descrição: VASSOURA PIAÇAVA REFORÇADA COM BASE EM POLIPROPILENO - TIPO GARI DE NO MÍNIMO 28 CM DE LARGURA, COM CABO DE MADEIRA DE 120 CM;										
101	680,00	UNID	ECOMAX	ECOMAX	R$ 13,76	R$ 9.356,80	R$ 24,03	R$ 16.340,40	42,73	R$ 10,27
Descrição: SACO DE LIXO- CAPACIDADE DE DE 100 LITROS, COM PACOTE DE 100 UNIDADES.										
102	2.200,00	UNID	CONDOR	CONDOR	R$ 2,65	R$ 5.830,00	R$ 5,26	R$ 11.572,00	49,61	R$ 2,61
						Subtotal Adjudicado R$ 2.152.092,31		Subtotal Orçado: R$ 3.814.425,66	43,5801 %	R$ 1.662.333,35

Certificação Digital: 6XV4B7WK-ID7GROVF-MUUHC7KV-P0JDF8YZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.cicerodantas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: ESCOVA DENTAL INFANTIL, CORES SORTIDAS, CAPA ANTIBACTERIANA CERDAS EXTRA MACIAS EM FORMATO ANGULADO.										
103	30,00	UNID	CAJOVIL	CAJOVIL	R$ 32,40	R$ 972,00	R$ 60,05	R$ 1.801,50	46,04	R$ 27,65
Descrição: BANHEIRA INFANTIL, DIMENSÕES APROXIMADAS 780 X 450 X 230, RALO PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 26 LITROS.										
104	300,00	UNID	VITAL HAIR	VITAL HAIR	R$ 7,89	R$ 2.367,00	R$ 10,96	R$ 3.288,00	28,01	R$ 3,07
Descrição: CREME PARA PENTEAR INFANTIL, SUAVEMENTE PERFUMADO SEM ENXAGUE COM 500 ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.										
105	200,00	UNID	USE IT	USE IT	R$ 14,34	R$ 2.868,00	R$ 28,67	R$ 5.734,00	49,98	R$ 14,33
Descrição: LENÇO UMEDECIDO SEM ÁLCOOL, COM ALOE VERA, TAMANHO MÍNIMO 20X12CM, EMBALAGEM ECONÔMICA (BALDE) CONTENDO NO MÍNIMO 450 LENÇOS, COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES (REGISTRO NA ANVISA) 24, 120 UM GEL DENTAL INFANTIL, EMBALAGEM DE 90 GRAMAS.										
106	20,00	UNID	INJETEMP	INJETEMP	R$ 39,33	R$ 786,60	R$ 49,22	R$ 984,40	20,09	R$ 9,89
Descrição: MEDIDOR DE MEDICAMENTO - TAMANHOS VARIADOS.										
107	400,00	UNID	SAFIRA	SAFIRA	R$ 11,83	R$ 4.732,00	R$ 17,26	R$ 6.904,00	31,46	R$ 5,43
Descrição: PENTE DE CABO CONFECCIONADO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 250 MM X 38 MM, E EMBALADO INDIVIDUALMENTE 24 250.										
108	100,00	UNID	PERSONALIDADE	PERSONALIDADE	R$ 8,85	R$ 885,00	R$ 14,97	R$ 1.497,00	40,88	R$ 6,12
Descrição: POMADA PARA ASSADURA USO INFANTIL, COMPOSIÇÃO, PALMITADO DE REITOL 5.000UI/G, COLECALCIFEROL 900UI/G, E OXIDO DE ZINCO 150MG/G, EXCIPIENTE 1,0G, ACONDICIONADO EM TUBO COM NO MÍNIMO 45 GRAMAS.										
109	2.200,00	UNID	POM POM	POM POM	R$ 4,75	R$ 10.450,00	R$ 9,49	R$ 20.878,00	49,94	R$ 4,74
Descrição: SABONETE INFANTIL 90 GRAMAS, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, SOLIDO EM BARRA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PACOTE COM 12 UNIDADES.										
110	200,00	UNID	HIGI MAX	HIGI MAX	R$ 37,53	R$ 7.506,00	R$ 48,53	R$ 9.706,00	22,66	R$ 11,00
Descrição: SABONETE LÍQUIDO INFANTIL, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 05 LITROS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, FRAGRÂNCIAS SUAVE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.										
111	120,00	UNID	ALFAZEMA	ALFAZEMA	R$ 17,15	R$ 2.058,00	R$ 34,29	R$ 4.114,80	49,98	R$ 17,14
Descrição: SEIVA TIPO ALFAZEMA, EXTRA ORIGINAL, 500 ML.										
112	400,00	UNID	COTTONBABY	COTTONBABY	R$ 12,69	R$ 5.076,00	R$ 25,37	R$ 10.148,00	49,98	R$ 12,68
Descrição: SHAMPOO CAPILAR INFANTIL, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.										
					Subtotal Adjudicado	R$ 2.152.092,31	Subtotal Orçado:	R$ 3.814.425,66	43,5801 %	R$ 1.662.333,35

Certificação Digital: 6XV4B7WK-ID7GROVF-MUUHC7KV-P0JDF8YZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.cicerodantas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
113	200,00	UNID	GRANADO	GRANADO	R$ 11,78	R$ 2.356,00	R$ 21,70	R$ 4.340,00	45,71	R$ 9,92
Descrição: TALCO PARA BEBÊ 200 GRAMAS, COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, 24 MESES E (REGISTRO NA ANVISA).										
114	100,00	UNID	GTECH	GTECH	R$ 18,74	R$ 1.874,00	R$ 25,72	R$ 2.572,00	27,13	R$ 6,98
Descrição: TERMÔMETRO DIGITAL COM PONTA FLEXÍVEL.										
115	600,00	CAIXA	TOTALPLAST	TOTALPLAST	R$ 99,41	R$ 59.646,00	R$ 158,53	R$ 95.118,00	37,29	R$ 59,12
Descrição: COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA OU ALIMENTO - COPO DESCARTÁVELPACOTES, E CADA EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA, COM 100 UNIDADES.										
116	60,00	CAIXA	TOTALPLAST	TOTALPLAST	R$ 148,00	R$ 8.880,00	R$ 199,84	R$ 11.990,40	25,94	R$ 51,84
Descrição: COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA OU ALIMENTO - COPO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO, NÃO TÓXICO, COM CAPACIDADE DE 300 ML.: CAIXA COM NO MÍNIMO 25 PACOTES, E CADA EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA, COM 100 UNIDADES.										
117	100,00	CAIXA	TOTALPLAST	TOTALPLAST	R$ 63,61	R$ 6.361,00	R$ 127,22	R$ 12.722,00	50,00	R$ 63,61
Descrição: COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ - COPO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO, ACONDICIONAMENTO: CAIXA COM NO MÍNIMO 25 PACOTES, E CADA EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA, COM 100 UNIDADES.										
118	400,00	CAIXA	TOTALPLAST	TOTALPLAST	R$ 49,33	R$ 19.732,00	R$ 66,81	R$ 26.724,00	26,16	R$ 17,48
Descrição: MARMITEX ISOPOR COM TAMPA - RATO DESCARTÁVEL, NÃO TÓXICO, MARMITEX Nº 08, DE ALUMÍNIO, COM TAMPA EM CARTÃO, NO MODELO CIRCULAR, EM CAIXA COM 100 UNIDADES;										
119	400,00	CAIXA	TOTALPLAST	TOTALPLAST	R$ 46,49	R$ 18.596,00	R$ 58,13	R$ 23.252,00	20,02	R$ 11,64
Descrição: MARMITEX ISOPOR COM TAMPA - RATO DESCARTÁVEL, NÃO TÓXICO, MARMITEX Nº 09, DE ALUMÍNIO, COM TAMPA EM CARTÃO, NO MODELO CIRCULAR, EM CAIXA COM 100 UNIDADES;										
120	200,00	UNID	MELLO	MELLO	R$ 37,43	R$ 7.486,00	R$ 57,26	R$ 11.452,00	34,63	R$ 19,83
Descrição: PAPEL ALUMINIO 100 METROS - PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO MEDINDO 30CM X 100M, EMBALADO CONFORME DE PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO.										
121	200,00	ROLOS	MELLO	MELLO	R$ 56,87	R$ 11.374,00	R$ 113,73	R$ 22.746,00	49,99	R$ 56,86
Descrição: PAPEL FILME DE PVC ESTICÁVEL 300 METROS - PAPEL FILME, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE TIPO PVC, LISO, NÃO TÓXICO, INODORO E ESTICÁVEL (280MM X 300 M);										
122	280,00	CAIXA	MELLO	MELLO	R$ 52,08	R$ 14.582,40	R$ 92,37	R$ 25.863,60	43,61	R$ 40,29
Descrição: PRATO PARA REFEICAO, MATERIAL DE ALUMINIO DESCARTAVEL - PRATO DESCARTÁVEL, NÃO TÓXICO, MARMITEX Nº 08, DE ALUMÍNIO, COM TAMPA EM CARTÃO, NO MODELO CIRCULAR, EM CAIXA COM 100 UNIDADES;										
123	280,00	CAIXA	MELLO	MELLO	R$ 53,96	R$ 15.108,80	R$ 104,34	R$ 29.215,20	48,28	R$ 50,38
					Subtotal Adjudicado	R$ 2.152.092,31	Subtotal Orçado:	R$ 3.814.425,66	43,5801 %	R$ 1.662.333,35

Certificação Digital: 6XV4B7WK-ID7GROVF-MUUHC7KV-P0JDF8YZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.cicerodantas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: PRATO PARA REFEICAO, MATERIAL DE ALUMINIO DESCARTAVEL - PRATO DESCARTÁVEL, NÃO TÓXICO, MARMITEX Nº 09, DE ALUMÍNIO, COM TAMPA EM CARTÃO, NO MODELO CIRCULAR, EM CAIXA COM 100 UNIDADES;										
124	200,00	PCT	ECOMAX	ECOMAX	R$ 9,84	R$ 1.968,00	R$ 16,14	R$ 3.228,00	39,03	R$ 6,30
Descrição: SACO PARA LIXO - SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 60 LITROS - EM PACOTE FECHADO COM 100 UNIDADES;										
125	200,00	PCT	ECOMAX	ECOMAX	R$ 4,91	R$ 982,00	R$ 8,63	R$ 1.726,00	43,10	R$ 3,72
Descrição: SACO DE PAPEL BRANCO PARA PIPOCA - PACOTE COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES;										
126	800,00	PCT	ECOMAX	ECOMAX	R$ 15,75	R$ 12.600,00	R$ 25,02	R$ 20.016,00	37,05	R$ 9,27
Descrição: SACO PARA LIXO - SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 100 LITROS - EM PACOTE FECHADO COM 100 UNIDADES;										
127	300,00	PCT	ECOMAX	ECOMAX	R$ 4,72	R$ 1.416,00	R$ 9,21	R$ 2.763,00	48,75	R$ 4,49
Descrição: SACO PARA LIXO - SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 15 LITROS - EM PACOTE FECHADO COM 100 UNIDADES;										
128	100,00	PCT	ECOMAX	ECOMAX	R$ 17,00	R$ 1.700,00	R$ 33,33	R$ 3.333,00	48,99	R$ 16,33
Descrição: SACO PARA LIXO - SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 150 LITROS - EM PACOTE FECHADO COM 100 UNIDADES;										
129	800,00	PCT	ECOMAX	ECOMAX	R$ 19,00	R$ 15.200,00	R$ 37,14	R$ 29.712,00	48,84	R$ 18,14
Descrição: SACO PARA LIXO - SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 200 LITROS - EM PACOTE FECHADO COM 100 UNIDADES;										
130	200,00	PCT	ECOMAX	ECOMAX	R$ 5,17	R$ 1.034,00	R$ 10,33	R$ 2.066,00	49,95	R$ 5,16
Descrição: SACO PARA LIXO - SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 30 LITROS - EM PACOTE FECHADO COM 100 UNIDADES;										
131	160,00	PCT	BIZ	BIZ	R$ 11,00	R$ 1.760,00	R$ 15,86	R$ 2.537,60	30,64	R$ 4,86
Descrição: SACO PLASTICO PARA GELADINHO - PACOTE CONTENDO SACOS DE NO MÍNIMO 4 X 23 CM, SENDO CADA UM COM NO MÍNIMO 1000 UNIDADES;										
133	60,00	PCT	FORTFLEX	FORTFLEX	R$ 22,06	R$ 1.323,60	R$ 44,11	R$ 2.646,60	49,98	R$ 22,05
Descrição: SACO PLASTICO PICOTADO TRANSPARENTE - BOBINA DE SACOS MEDINDO NO MÍNIMO 20 X 30 CM, UTILIZADOS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 2KG EM CADA SACO;										
134	900,00	PCT	STRAW PLAST	STRAW PLAST	R$ 2,63	R$ 2.367,00	R$ 5,16	R$ 4.644,00	49,03	R$ 2,53
Descrição: TALHER DESCARTAVEL TIPO COLHER - EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO TÓXICO, APLICAÇÃO COPA E COZINHA, TAMANHO ADULTO, EM PACOTES CONTENDO 50 UNIDADES;										
					Subtotal Adjudicado	R$ 2.152.092,31	Subtotal Orçado:	R$ 3.814.425,66	43,5801 %	R$ 1.662.333,35

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
135	900,00	PCT	STRAW PLAST	STRAW PLAST	R$ 2,62	R$ 2.358,00	R$ 5,12	R$ 4.608,00	48,82	R$ 2,50
Descrição: TALHER DESCARTAVEL TIPO FACA - EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO TÓXICO, APLICAÇÃO COPA E COZINHA, TAMANHO ADULTO, EM PACOTES CONTENDO 50 UNIDADES;										
136	900,00	PCT	STRAW PLAST	STRAW PLAST	R$ 3,15	R$ 2.835,00	R$ 5,43	R$ 4.887,00	41,98	R$ 2,28
Descrição: TALHER DESCARTAVEL TIPO GARFO - EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO TÓXICO, APLICAÇÃO COPA E COZINHA, TAMANHO ADULTO, EM PACOTES CONTENDO 50 UNIDADES;										
137	40,00	PCT	STRAW PLAST	STRAW PLAST	R$ 5,72	R$ 228,80	R$ 8,48	R$ 339,20	32,54	R$ 2,76
Descrição: TALHER DESCARTAVEL TIPO MEXEDOR DE CAFEZINHO- EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO TÓXICO, APLICAÇÃO COPA E COZINHA, EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 500 UNIDADES POR PACOTE;										
138	600,00	PCT	TOTALP LAST	TOTALP LAST	R$ 8,38	R$ 5.028,00	R$ 11,66	R$ 6.996,00	28,13	R$ 3,28
Descrição: TAMPA PARA COPO DESCARTAVEL COMPATÍVEL COM COPOS DE 150/180/200 ML - COPO CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO, NÃO TÓXICO. ACONDICIONAMENTO: PACOTE PLÁSTICO LACRADO COM 50 UNIDADES CADA.										
139	3.900,00	PCT	KISSES	KISSES	R$ 58,72	R$ 229.008,00	R$ 100,86	R$ 393.354,00	41,78	R$ 42,14
Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE - CAMADA ULTRA- ABSORVENTE LOÇÃO HIPOALERGENICA COM ALOE QUE PROTEGE A PELE, LATERAL CENTOPEIA FLEX PARA UM AJUSTE CÔMODO E FLEXÍVEL AO CORPINHO INFANTIL; CORTE PARA O UMBICO, PACOTE COM 90 UNIDADES.										
140	2.800,00	PCT	KISSES	KISSES	R$ 53,71	R$ 150.388,00	R$ 102,82	R$ 287.896,00	47,76	R$ 49,11
Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M, CAMADA ULTRA-ABSORVENTE LOÇÃO HIPOALERGENICA COM ALOE QUE PROTEGE A PELE, LATERAL CENTOPEIA FLEX PARA UM AJUSTE CÔMODO E FLEXÍVEL AO CORPINHO INFANTIL; CORTE PARA O UMBICO, PACOTE COM 90 UNIDADES.										
141	2.800,00	PCT	KISSES	KISSES	R$ 47,67	R$ 133.476,00	R$ 95,33	R$ 266.924,00	49,99	R$ 47,66
Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P, CAMADA ULTRA-ABSORVENTE LOÇÃO HIPOALERGENICA COM ALOE QUE PROTEGE A PELE, LATERAL CENTOPEIA FLEX PARA UM AJUSTE CÔMODO E FLEXÍVEL AO CORPINHO INFANTIL; CORTE PARA O UMBICO, PACOTE COM 90 UNIDADES.										
142	2.600,00	PCT	KISSES	KISSES	R$ 109,34	R$ 284.284,00	R$ 218,67	R$ 568.542,00	49,99	R$ 109,33
Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO XG, CAMADA ULTRA-ABSORVENTE LOÇÃO HIPOALERGENICA COM ALOE QUE PROTEGE A PELE, LATERAL CENTOPEIA FLEX PARA UM AJUSTE CÔMODO E FLEXÍVEL AO CORPINHO INFANTIL; CORTE PARA O UMBICO, PACOTE COM 90 UNIDADES.										
143	3.000,00	PCT	KISSES	KISSES	R$ 86,39	R$ 259.170,00	R$ 160,75	R$ 482.250,00	46,25	R$ 74,36
Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO GG, CAMADA ULTRA-ABSORVENTE LOÇÃO HIPOALERGÊNICA COM ÁLOE QUE PROTEGE A PELE, LATERAL CENTOPEIA FLEX PARA UM AJUSTE CÔMODO E FLEXÍVEL AO CORPINHO INFANTIL; CORTE PARA O UMBICO, PACOTE COM 90 UNIDADES.										
145	3.000,00	PCT	CONFORT MAXI	CONFORT MAXI	R$ 19,85	R$ 59.550,00	R$ 25,49	R$ 76.470,00	22,12	R$ 5,64
					Subtotal Adjudicado	R$ 2.152.092,31		Subtotal Orçado: R$ 3.814.425,66	43,5801 %	R$ 1.662.333,35

Certificação Digital: 6XV4B7WK-ID7GROVF-MUUHC7KV-P0JDF8YZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.cicerodantas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO - PACOTE COM 90 UNIDADES.										
						Subtotal Adjudicado R$ 2.152.092,31		Subtotal Orçado: R$ 3.814.425,66	43,5801 %	R$ 1.662.333,35

Fornecedor : COMERCIAL S. ALMEIDA LTDA - 07.484.142/0001-10

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
7	210,00	UNID	GIGAPLAST	DIVERSOS	R$ 7,00	R$ 1.470,00	R$ 13,87	R$ 2.912,70	49,53	R$ 6,87
Descrição: BACIA PLASTICA - TAMANHO 15 CM DIÂMETRO X 4 CM ALTURA; 500 ML; CORES SORTIDAS										
14	200,00	PCT	CROPAC	DIVERSOS	R$ 3,50	R$ 700,00	R$ 4,75	R$ 950,00	26,31	R$ 1,25
Descrição: CANUDO PARA REFRESCO EMBALADO INDIVIDUALMENTE -										
85	200,00	UNID	NOBRE	DIVERSOS	R$ 10,00	R$ 2.000,00	R$ 19,65	R$ 3.930,00	49,10	R$ 9,65
Descrição: REFIL PARA ESFREGÃO MOP -CENTRIFUGADOR COM ROTAÇÃO 360º.										
93	83,00	UNID	RESSOLEVER	DIVERSOS	R$ 22,00	R$ 1.826,00	R$ 43,43	R$ 3.604,69	49,34	R$ 21,43
Descrição: SABONETE LÍQUIDO EM REFIL PARA DISPENSER - SABONETE LÍQUIDO EM EMBALAGEM DE 5 LITROS, E USO PARA LAVATÓRIOS E BANHO;										
						Subtotal Adjudicado R$ 5.996,00		Subtotal Orçado: R$ 11.397,39	47,3914 %	R$ 5.401,39

Fornecedor : MSS LICITA PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 50.611.366/0001-75

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
27	2.000,00	UNID	ALGSUN	90G	R$ 3,49	R$ 6.980,00	R$ 6,88	R$ 13.760,00	49,27	R$ 3,39
Descrição: CREME DENTAL - COM FLÚOR EMBALAGEM COM 90 GR COM MICROPARTÍCULAS DE CÁLCIO, EMBALAGEM DEVE CONTER A MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.										
35	2.000,00	UNID	ALGSUN	INFANTIL	R$ 1,91	R$ 3.820,00	R$ 3,82	R$ 7.640,00	50,00	R$ 1,91
Descrição: ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA - CABO RETO, CERDAS MACIAS, CABEÇA REFERÊNCIA 35, COM CERDAS DE CABEÇA ARREDONDADAS CONTENDO 28 TUBOS DE CERDAS, COMPRIMENTO TOTAL DE 15 A 17 CM COM SELO DE APROVAÇÃO DE ABO.										
						Subtotal Adjudicado R$ 10.800,00		Subtotal Orçado: R$ 21.400,00	49,5327 %	R$ 10.600,00

Certificação Digital: 6XV4B7WK-ID7GROVF-MUUHC7KV-P0JDF8YZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.cicerodantas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Fornecedor : ACS EMPREENDIMENTOS LTDA - 51.600.250/0001-01

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
76	845,00	UNID	ORIENTAL	ORIENTAL	R$ 1,35	R$ 1.140,75	R$ 1,93	R$ 1.630,85	30,05	R$ 0,58
Descrição: PEDRA SANITARIA DESODORANTE - PEDRA SANITÁRIA, PASTILHA COM SUPORTE/REDE PROTETORA, DETERGENTE BIODEGRADÁVEL, SEM ADIÇÃO DE FOSFATO, PESO 25 GR, ODOR AGRADÁVEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, CAIXA 1.0 UNIDADE										
132	400,00	PCT	ALPLAST	ALPLAST	R$ 4,90	R$ 1.960,00	R$ 9,63	R$ 3.852,00	49,11	R$ 4,73
Descrição: SACO PLASTICO PARA HOT DOG - DE COR BRANCA, LISO, TAMANHO UNIVERSAL E CONTENDO NO MÍNIMO 20 UNIDADES POR PACOTE;										
					Subtotal Adjudicado R$ 3.100,75			Subtotal Orçado: R$ 5.482,85	43,4463 %	R$ 2.382,10

Fornecedor : SOUZA MED LTDA - 30.856.221/0001-27

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
144	3.000,00	PCT	BEFRAL	BEFRAL	R$ 8,96	R$ 26.880,00	R$ 11,34	R$ 34.020,00	20,98	R$ 2,38
Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE - PACOTE COM 90 UNIDADES.										
146	2.000,00	PCT	BEFRAL	BEFRAL	R$ 21,20	R$ 42.400,00	R$ 26,85	R$ 53.700,00	21,04	R$ 5,65
Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO- PACOTE COM 90 UNIDADES.										
147	5.000,00	PCT	BEFRAL	BEFRAL	R$ 19,80	R$ 99.000,00	R$ 26,33	R$ 131.650,00	24,80	R$ 6,53
Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO XG - PACOTE COM 90 UNIDADES.										
148	5.000,00	PCT	BEFRAL	BEFRAL	R$ 20,00	R$ 100.000,00	R$ 26,15	R$ 130.750,00	23,51	R$ 6,15
Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO XXG - PACOTE COM 90 UNIDADES.										
					Subtotal Adjudicado R$ 268.280,00			Subtotal Orçado: R$ 350.120,00	23,3748 %	R$ 81.840,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 2.440.269,06	R$ 4.202.825,90	41,9374 %	1.762.556,84

Certificação Digital: 6XV4B7WK-ID7GROVF-MUUHC7KV-P0JDF8YZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.cicerodantas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Cícero Dantas-BA , 05 de Agosto de 2025

PAULA LUISA ALMEIDA FERREIRA
GESTOR DO FUNDO

FELIPE CARVALHO CASTRO
GESTOR DO FUNDO

MARIA GARDENIA VIEIRA DE ANDRADE
GESTOR DO FUNDO

VINICIUS JOSÉ ARAÚJO BORGES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Certificação Digital: 6XV4B7WK-ID7GROVF-MUUHC7KV-P0JDF8YZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.cicerodantas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS/BA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 086/2025SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 097/2025

No dia 05 de Agosto de 2025, no(a) **MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS/BA** , inscrito(a) no CNPJ 13.808.613/0001-00, com sede à Praça Raimundo Borges de Santana n° S/N CEP 48410-000 – Cícero Dantas-BA neste ato legalmente representado por **VINICIUS JOSÉ ARAÚJO BORGES DE SOUZA**, portador do CPF n° **01410460584**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: DIS BAHIA EMPREENDIMENTOS LTDA **CNPJ: 19.427.953/0001-69**

Representante: Filipe Mota Nascimento

Telefone: (71) 9665-3446

Email: Filipemota32@gmail.com

Endereço: RUA MANOEL VIEIRA DE ANDRADE, 986 - CENTRO, Cícero Dantas - BA - 48410-000

Item: 1	**Quantidade:** 170,00	**Unidade:** UNID	**Marca:** MAIS	**Modelo:** MAIS	**Preço Unitário:** R$ 4,41	**Valor Total:** R$749,70

Descrição: ÁCIDO MURIÁTICO - COMPOSIÇÃO EM ÁCIDO CLORÍDRICO EM MEIO AQUOSO. (HCI H2O) PRINCÍPIO ATIVO 10,5, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 01 (UM) LITRO;

Item: 2	**Quantidade:** 960,00	**Unidade:** CAIXA	**Marca:** RADIANTE	**Modelo:** RADIANTE	**Preço Unitário:** R$ 17,26	**Valor Total:** R$16.569,60

Descrição: ÁGUA SANITÁRIA DE 01 LITRO - PRODUTO PARA LIMPEZA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,00 P/P E 2,5 P/P. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, BACTERICIDA E GERMICIDA -

Item: 3	**Quantidade:** 152,00	**Unidade:** CAIXA	**Marca:** MEYORS	**Modelo:** MEYORS	**Preço Unitário:** R$ 49,27	**Valor Total:** R$7.489,04

Descrição: ÁLCOOL GEL - ÁLCOOL EM GEL 70º ANTI-SÉPTICO PARA MÃOS EM EMBALAGEM DE 500 ML OBEDECENDO ÀS NORMAS DA ANVISA - DISTRIBUÍDO EM CAIXAS COM NO MÍNIMO 12 (DOZE) UNIDADES EM CADA;

Item: 4	**Quantidade:** 206,00	**Unidade:** CAIXA	**Marca:** MEYORS	**Modelo:** MEYORS	**Preço Unitário:** R$ 59,03	**Valor Total:** R$12.160,18

Descrição: ÁLCOOL LÍQUIDO - ÁLCOOL LÍQUIDO 70º COM EMBALAGEM DE 01 (UM) LITRO OBEDECENDO ÀS NORMAS DA ANVISA, EM CAIXAS COM 12 UNIDADES/CAIXA;

Item: 5	**Quantidade:** 500,00	**Unidade:** UNID	**Marca:** ORIENTAL	**Modelo:** ORIENTAL	**Preço Unitário:** R$ 74,05	**Valor Total:** R$37.025,00

Descrição: AMACIANTE LÍQUIDO - AMACIANTE UTILIZADO PARA PROCESSO DE LAVAGEM DE ROUPAS, EM EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 2 LITROS - DISTRIBUÍDO EM CAIXAS COM NO MÍNIMO 12 (DOZE) UNIDADES EM CADA;

Item: 6	**Quantidade:** 220,00	**Unidade:** UNID	**Marca:** BEMPRAT	**Modelo:** BEMPRAT	**Preço Unitário:** R$ 15,07	**Valor Total:** R$3.315,40

Descrição: AVENTAL PLÁSTICO - AVENTAL PLÁSTICO TIPO LONA UTILIZADO PARA TAREFAS DOMÉSTICAS, NA COR BRANCA, COM ALÇAS PARA AMARRAÇÃO E COMPARTIMENTO FRONTAL TIPO BOLSO;

Item: 8	**Quantidade:** 231,00	**Unidade:** UNIDS	**Marca:** ARQPLAST	**Modelo:** ARQPLAST	**Preço Unitário:** R$ 15,76	**Valor Total:** R$3.640,56

Descrição: BALDE LIXEIRA SEM TAMPA - BALDE LIXEIRA, REFORÇADO, EM MATERIAL PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 15 LTS;

Total: R$ 2.152.092,31

Certificação Digital: 6XV4B7WK-ID7GROVF-MUUHC7KV-P0JDF8YZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.cicerodantas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Item: 9	**Quantidade:** 160,00	**Unidade:** UNID	**Marca:** ARQPLAST	**Modelo:** ARQPLAST	**Preço Unitário:** R$ 8,83	**Valor Total:** R$1.412,80

Descrição: BALDE PLÁSTICO 10 LTS - BALDE PLÁSTICO NA COR PRETA DE 10LTS, REFORÇADO, TIPO DOMÉSTICO E ALÇA EM METAL;

Item: 10	**Quantidade:** 366,00	**Unidade:** UNID	**Marca:** ARQPLAST	**Modelo:** ARQPLAST	**Preço Unitário:** R$ 11,84	**Valor Total:** R$4.333,44

Descrição: BALDE PLÁSTICO 12 LTS - BALDE PLÁSTICO NA COR PRETA DE 12LTS, REFORÇADO, TIPO DOMÉSTICO E ALÇA EM METAL;

Item: 11	**Quantidade:** 200,00	**Unidade:** UNID	**Marca:** ARQPLAST	**Modelo:** ARQPLAST	**Preço Unitário:** R$ 14,71	**Valor Total:** R$2.942,00

Descrição: BALDE PLÁSTICO 20 LTS - BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 20 LTS, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ALÇA EM METAL;

Item: 12	**Quantidade:** 200,00	**Unidade:** UNID	**Marca:** BRACOL	**Modelo:** BRACOL	**Preço Unitário:** R$ 56,26	**Valor Total:** R$11.252,00

Descrição: BOTA PARA HIGIENIZACAO BRANCA (MASCULINA E FEMININA) - CANO CURTO, EM MATERIAL PCV IMPERMEÁVEL EM TAMANHOS DIFERENCIADOS;

Item: 13	**Quantidade:** 180,00	**Unidade:** UNID	**Marca:** SUPER DOM	**Modelo:** SUPER DOM	**Preço Unitário:** R$ 17,67	**Valor Total:** R$3.180,60

Descrição: BRILHA INOX - PRODUTO PARA LIMPAR SUPERFÍCIES DE AÇO INOX, ALUMÍNIO E PEÇAS CROMADAS E PINTADAS, ALÉM DE MADEIRAS ENVERNIZADAS - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM SPRAY COM NO MÍNIMO 300G;

Item: 15	**Quantidade:** 140,00	**Unidade:** UNID	**Marca:** BRASCAMP	**Modelo:** BRASCAMP	**Preço Unitário:** R$ 14,24	**Valor Total:** R$1.993,60

Descrição: CAPA DE CHUVAS AMARELA - TAMANHO MÉDIO;

Item: 16	**Quantidade:** 17,00	**Unidade:** UNID	**Marca:** SAM MARCUS	**Modelo:** SAM MARCUS	**Preço Unitário:** R$ 314,00	**Valor Total:** R$5.338,00

Descrição: CARRO COLETOR PADRAO EUROPEU COM RODAS (COM OU SEM PEDAL) - CARRO COLETOR PLÁSTICO COM RODAS PADRÃO EUROPEU EM CORES VARIADAS, E CAPACIDADE DE 120 LITROS, SEGUINDO A NORMATIVA UNE EN 840.

Item: 17	**Quantidade:** 28,00	**Unidade:** UNID	**Marca:** BELTEMPO	**Modelo:** BELTEMPO	**Preço Unitário:** R$ 522,38	**Valor Total:** R$14.626,64

Descrição: CARRO ESPREMEDOR PARA DUAS AGUAS -

Item: 18	**Quantidade:** 10,00	**Unidade:** UNID	**Marca:** SAM MARCUS	**Modelo:** SAM MARCUS	**Preço Unitário:** R$ 754,32	**Valor Total:** R$7.543,20

Descrição: CARRO FUNCIONAL PARA LIMPEZA COM BOLSA DE VINIL - CARRO FUNCIONAL PARA LIMPEZA, SOBRE RODAS, EM POLIPROPILENO, COM BOLSA E CAPACIDADE DE TRANSPORTAR BALDES, VASSOURAS, ESFREGÕES, RODOS E PRODUTOS DIRECIONADOS À LIMPEZA;

Item: 19	**Quantidade:** 110,00	**Unidade:** UNID	**Marca:** INGLEZA	**Modelo:** INGLEZA	**Preço Unitário:** R$ 51,12	**Valor Total:** R$5.623,20

Descrição: CERA EM PASTA - CERA POLIMENTO PISO, COMPOSIÇÃO BÁSICA CARNAÚBA, PARAFINA, ANILINA ORGÂNICA, CERITE E, TIPO DE CARNAÚBA, COR INCOLOR, ASPECTO FÍSICO PASTA

Item: 20	**Quantidade:** 300,00	**Unidade:** UNID	**Marca:** INGLEZA	**Modelo:** INGLEZA	**Preço Unitário:** R$ 3,86	**Valor Total:** R$1.158,00

Descrição: CERA LÍQUIDA INCOLOR, BRILHO INSTANTÂNEO - COMPOSIÇÃO: CERAS NATURAIS, TENSOS ATIVOS NÃO IÔNICOS, POLÍMERO ACRÍLICO, RESINA NATURAL ALCALINIZADA, EMBALAGEM CONTENDO COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES QUANTO À MARCA E FABRICANTE. EMBALAGEM FRASCO COM 750 ML.

Item: 21	**Quantidade:** 261,00	**Unidade:** UNID	**Marca:** POLYLAR	**Modelo:** POLYLAR	**Preço Unitário:** R$ 31,42	**Valor Total:** R$8.200,62

Total: R$ 2.152.092,31

Certificação Digital: 6XV4B7WK-ID7GROVF-MUUHC7KV-P0JDF8YZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.cicerodantas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Descrição: CERA LIQUIDA ARDOSIA VERDE - CERA LÍQUIDA PRÓPRIA PARA SUPERFÍCIES REVESTIDAS EM PEDRA E ARDÓSIA. EMBALAGEM DE 5 LITROS;

Item: 22 **Quantidade:** 47,00 **Unidade:** UNID **Marca:** MERCONPLAS **Modelo:** MERCONPLAS **Preço Unitário:** R$ 34,52 **Valor Total:** R$1.622,44

Descrição: CESTO DE LIXO COM PEDAL - CESTO LIXEIRO PARA BANHEIRO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA ACIONADA COM PEDAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 E MÁXIMO DE 12 LITROS;

Item: 23 **Quantidade:** 160,00 **Unidade:** UNID **Marca:** MERCONPLAS **Modelo:** MERCONPLAS **Preço Unitário:** R$ 11,82 **Valor Total:** R$1.891,20

Descrição: CESTO DE LIXO VAZADO - CESTO LIXEIRO EM MATERIAL PLÁSTICO, VAZADO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 E MÁXIMO DE 12 LITROS GERALMENTE UTILIZADO EM BANHEIROS;

Item: 24 **Quantidade:** 80,00 **Unidade:** UNID **Marca:** SANTA CLARA **Modelo:** SANTA CLARA **Preço Unitário:** R$ 6,91 **Valor Total:** R$552,80

Descrição: CLORO LÍQUIDO - EMBALAGENS DE 1 LITRO;

Item: 25 **Quantidade:** 160,00 **Unidade:** UNID **Marca:** ECO TÊXTIL **Modelo:** ECO TÊXTIL **Preço Unitário:** R$ 6,90 **Valor Total:** R$1.104,00

Descrição: COADOR DE CAFÉ - COADOR DE PANO ALVEJADO P/ CAFÉ Nº 08 COM CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO;

Item: 26 **Quantidade:** 28,00 **Unidade:** UNID **Marca:** GIGA PLUS **Modelo:** GIGA PLUS **Preço Unitário:** R$ 905,04 **Valor Total:** R$25.341,12

Descrição: CONJUNTO DE LIXEIRA PAPELEIRA 50 LITROS -

Item: 28 **Quantidade:** 100,00 **Unidade:** UNID **Marca:** FORSAN **Modelo:** FORSAN **Preço Unitário:** R$ 4,63 **Valor Total:** R$463,00

Descrição: DESENTUPIDOR DE PIA - DESENTUPIDOR DE PIA, CONFECCIONADO EM BORRACHA, COM CABO DE MADEIRA;

Item: 29 **Quantidade:** 100,00 **Unidade:** UNID **Marca:** WC **Modelo:** WC **Preço Unitário:** R$ 5,52 **Valor Total:** R$552,00

Descrição: DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO - DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO, CONFECCIONADO EM BORRACHA, COM CABO DE MADEIRA.

Item: 30 **Quantidade:** 964,00 **Unidade:** CAIXA **Marca:** ORIENTAL **Modelo:** ORIENTAL **Preço Unitário:** R$ 29,55 **Valor Total:** R$28.486,20

Descrição: DESINFETANTE PARA USO GERAL - DESINFETANTE, DESINFETA, DESODORIZA, LIMPA E PERFUMA, INIBE PROLIFERAÇÃO DE MICRORGANISMOS CAUSADORES DE MAUS ODORES,

Item: 31 **Quantidade:** 547,00 **Unidade:** UNID **Marca:** BOM AR **Modelo:** BOM AR **Preço Unitário:** R$ 9,17 **Valor Total:** R$5.015,99

Descrição: DESODORIZADOR DE AR - DESODORIZADOR, APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇÃO NEUTRALIZANTE

Item: 32 **Quantidade:** 262,00 **Unidade:** CAIXA **Marca:** ORIENTAL **Modelo:** ORIENTAL **Preço Unitário:** R$ 27,45 **Valor Total:** R$7.191,90

Descrição: DETERGENTE LÍQUIDO - DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, GLICERINADO - INDICADO PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS EM COZINHAS E LIMPEZA EM GERAL.

Item: 33 **Quantidade:** 117,00 **Unidade:** UNID **Marca:** PLASNIL **Modelo:** PLASNIL **Preço Unitário:** R$ 31,58 **Valor Total:** R$3.694,86

Descrição: DISPENSER - SABONETEIRA C/ RESERVATÓRIO 400ML P/ SABONETE LÍQUIDO - NA COR BRANCA, COMPACTO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO EXCLUSIVO QUE DISPENSA CHAVE, E RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 400ML DE SABONETE;

Total: R$ 2.152.092,31

Certificação Digital: 6XV4B7WK-ID7GROVF-MUUHC7KV-P0JDF8YZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.cicerodantas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Item: 34 **Quantidade:** 100,00 **Unidade:** UNID **Marca:** CONDOR **Modelo:** CONDOR **Preço Unitário:** R$ 5,52 **Valor Total:** R$552,00

Descrição: ESCOVA DE PLÁSTICO - ESCOVA COM BASE DE PLÁSTICO PARA LAVAR ROUPA;

Item: 36 **Quantidade:** 216,00 **Unidade:** UNID **Marca:** POLIAL **Modelo:** POLIAL **Preço Unitário:** R$ 5,72 **Valor Total:** R$1.235,52

Descrição: ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO - ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO EM FIO NYLON COM CABO E SUPORTE.

Item: 37 **Quantidade:** 80,00 **Unidade:** UNID **Marca:** PLASNIL **Modelo:** PLASNIL **Preço Unitário:** R$ 19,74 **Valor Total:** R$1.579,20

Descrição: ESPANADOR DE PÓ - ESPANADOR DE PENA DE AVESTRUZ DE 20 CM COM CABO DE MADEIRA;

Item: 38 **Quantidade:** 1.200,00 **Unidade:** UNID **Marca:** BRILLO **Modelo:** BRILLO **Preço Unitário:** R$ 36,99 **Valor Total:** R$44.388,00

Descrição: ESPONJA DE AÇO Nº 0 - FINA - LÃ DE AÇO - BIODEGRADÁVEL; SEM PERFUME; EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 60 (SESSENTA) GRAMAS. PACOTE COM 08 (OITO) UNIDADES, FARDO COM 14 PACOTES

Item: 39 **Quantidade:** 600,00 **Unidade:** UNID **Marca:** ASSOLAN **Modelo:** ASSOLAN **Preço Unitário:** R$ 24,63 **Valor Total:** R$14.778,00

Descrição: ESPONJA DE AÇO Nº 1 - MEDIA - LÃ DE AÇO - BIODEGRADÁVEL; SEM PERFUME; EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 60 (SESSENTA) GRAMAS. PACOTE COM 08 (OITO) UNIDADES, FARDO COM 14 PACOTES.

Item: 40 **Quantidade:** 600,00 **Unidade:** PCT **Marca:** ASSOLAN **Modelo:** ASSOLAN **Preço Unitário:** R$ 27,47 **Valor Total:** R$16.482,00

Descrição: ESPONJA DE AÇO Nº 2 - GROSSA - LÃ DE AÇO - BIODEGRADÁVEL; SEM PERFUME; EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 60 (SESSENTA) GRAMAS. PACOTE COM 08 (OITO) UNIDADES, FARDO COM 14 PACOTES.

Item: 41 **Quantidade:** 1.680,00 **Unidade:** PCT **Marca:** ORIENTAL **Modelo:** ORIENTAL **Preço Unitário:** R$ 2,75 **Valor Total:** R$4.620,00

Descrição: ESPONJA DUPLA FACE PACOTE COM 04 UNIDADES - ESPONJA PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL DUPLA FACE, SINTÉTICA PARA LIMPEZA

Item: 42 **Quantidade:** 605,00 **Unidade:** UNID **Marca:** NEVES **Modelo:** NEVES **Preço Unitário:** R$ 2,84 **Valor Total:** R$1.718,20

Descrição: FLANELA PARA LIMPEZA BRANCA - FLANELA PARA LIMPEZA 100 ALGODÃO, PELUCIADA EM AMBOS OS LADOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE (VARIÁVEL 10) 40 X 60CM NA COR BRANCA.

Item: 43 **Quantidade:** 572,00 **Unidade:** UNID **Marca:** NEVES **Modelo:** NEVES **Preço Unitário:** R$ 4,02 **Valor Total:** R$2.299,44

Descrição: FLANELA PARA LIMPEZA LARANJA - FLANELA PARA LIMPEZA 100 ALGODÃO, PELUCIADA EM AMBOS OS LADOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE (VARIÁVEL 10) 40 X 60CM NA COR LARANJA.

Item: 44 **Quantidade:** 60,00 **Unidade:** UNID **Marca:** INVICTA **Modelo:** INVICTA **Preço Unitário:** R$ 44,13 **Valor Total:** R$2.647,80

Descrição: GARRAFA TERMICA 1 LITRO - COM SISTEMA ANTI PINGOS E ACIONAMENTO POR PRESSÃO NA PARTE SUPERIOR DA TAMPA, COM ALÇA, DE FÁCIL MANUSEIO E CONSERVA A TEMPERATURA DAS BEBIDAS.

Item: 45 **Quantidade:** 86,00 **Unidade:** UNID **Marca:** INVICTA **Modelo:** INVICTA **Preço Unitário:** R$ 96,21 **Valor Total:** R$8.274,06

Descrição: GARRAFA TERMICA 1,8 LITROS - COM SISTEMA ANTI PINGOS E ACIONAMENTO POR PRESSÃO NA PARTE SUPERIOR DA TAMPA, COM ALÇA, DE FÁCIL MANUSEIO E CONSERVA A TEMPERATURA DAS BEBIDAS.

Item: 46 **Quantidade:** 365,00 **Unidade:** FARDO **Marca:** PÉROLA **Modelo:** PÉROLA **Preço Unitário:** R$ 76,49 **Valor Total:** R$27.918,85

Total: R$ 2.152.092,31

Certificação Digital: 6XV4B7WK-ID7GROVF-MUUHC7KV-P0JDF8YZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.cicerodantas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Descrição: GUARDANAPO DE PAPEL - MEDINDO NO MÍNIMO 20 X 22 CM, SEPARADOS EM PACOTES, E O FARDO CONTENDO NO MÍNIMO 40 UNIDADES EM CADA PACOTE PEQUENO;

Item: 47 **Quantidade:** 366,00 **Unidade:** UNID **Marca:** BAIGON **Modelo:** BAIGON **Preço Unitário:** R$ 10,80 **Valor Total:** R$3.952,80

Descrição: INSETICIDA AEROSOL - INSETICIDA, ASPECTO FÍSICO AEROSOL, CLASSE INSETICIDA, GRUPO QUÍMICO PIRETRÓIDE, COMPOSIÇÃO BÁSICA TETRAMETRINA/FENOTRINA/ALETRINA/CIFENOTRINA,

Item: 48 **Quantidade:** 70,00 **Unidade:** UNID **Marca:** BIC **Modelo:** BIC **Preço Unitário:** R$ 5,92 **Valor Total:** R$414,40

Descrição: ISQUEIRO - ISQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, DIMENSÕES 7,5 CM, PESO APROXIMADAMENTE DE 10 GRAMAS, COM ACENDEDOR, GÁS EMBUTIDO, DESCARTÁVEL.

Item: 49 **Quantidade:** 62,00 **Unidade:** UNID **Marca:** CITYLIMP **Modelo:** CITYLIMP **Preço Unitário:** R$ 74,07 **Valor Total:** R$4.592,34

Descrição: KIT MOP ESFREGÃO - BALDE CENTRIFUGADOR COM ROTAÇÃO 360º E MANUAL EM PORTUGUÊS

Item: 50 **Quantidade:** 80,00 **Unidade:** UNID **Marca:** B-MAX **Modelo:** B-MAX **Preço Unitário:** R$ 22,71 **Valor Total:** R$1.816,80

Descrição: LANTERNA PARA 03 ELEMENTOS - FOCO FIXO SIMPLES, C/ 2 PILHAS TAMANHO GRANDE;

Item: 51 **Quantidade:** 171,00 **Unidade:** CAIXA **Marca:** ORIENTAL **Modelo:** ORIENTAL **Preço Unitário:** R$ 29,24 **Valor Total:** R$5.000,04

Descrição: LIMPA ALUMINIO - UNIDADE - CAIXA COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES;

Item: 52 **Quantidade:** 30,00 **Unidade:** CAIXA **Marca:** ORIENTAL **Modelo:** ORIENTAL **Preço Unitário:** R$ 32,51 **Valor Total:** R$975,30

Descrição: LIMPA VIDRO OM 500 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA - CAIXA COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES;

Item: 53 **Quantidade:** 107,00 **Unidade:** CAIXA **Marca:** ORIENTAL **Modelo:** ORIENTAL **Preço Unitário:** R$ 29,51 **Valor Total:** R$3.157,57

Descrição: LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI USO - PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO SQUEEZE COM 500ML, TAMPA FLIP-TOP E BICO PULVERIZADOR -

Item: 54 **Quantidade:** 140,00 **Unidade:** UNID **Marca:** GIGA PLUS **Modelo:** GIGA PLUS **Preço Unitário:** R$ 26,13 **Valor Total:** R$3.658,20

Descrição: LIXEIRA COM TAMPA VAI E VEM DE 15 L - LIXEIRA FECHADA, COM TAMPA REMOVÍVEL E CAPACIDADE DE 15 LTS;

Item: 55 **Quantidade:** 120,00 **Unidade:** UNID **Marca:** GIGA PLUS **Modelo:** GIGA PLUS **Preço Unitário:** R$ 63,58 **Valor Total:** R$7.629,60

Descrição: LIXEIRA COM TAMPA VAI E VEM DE 60 L - LIXEIRA FECHADA, COM TAMPA REMOVÍVEL E CAPACIDADE DE 60 LTS;

Item: 56 **Quantidade:** 70,00 **Unidade:** UNID **Marca:** GIGA PLUS **Modelo:** GIGA PLUS **Preço Unitário:** R$ 73,57 **Valor Total:** R$5.149,90

Descrição: LIXEIRO PLASTICO COM PEDAL - LIXEIRA ARTICULÁVEL DE SUPERFÍCIE LISA, COM TAMPA DE LONGA ABERTURA COM PEDAL E CAPACIDADE PARA 50LTS;

Item: 57 **Quantidade:** 15,00 **Unidade:** CAIXA **Marca:** DESTAC **Modelo:** DESTAC **Preço Unitário:** R$ 44,34 **Valor Total:** R$665,10

Descrição: LUSTRA MÓVEIS - COM 200 ML, EMBALADOS EM CAIXA COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES EM CADA.

Item: 58 **Quantidade:** 80,00 **Unidade:** PCT **Marca:** SANRO **Modelo:** SANRO **Preço Unitário:** R$ 3,43 **Valor Total:** R$274,40

Total: R$ 2.152.092,31

Certificação Digital: 6XV4B7WK-ID7GROVF-MUUHC7KV-P0JDF8YZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.cicerodantas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Descrição: LUVA BORRACHA G - LUVA PARA SEGURANÇA - TAMANHO G, EM PACOTES COM 12 (DOZE) PARES/CADA; PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A NBR 13393/1995.

Item: 59 **Quantidade:** 522,00 **Unidade:** PCT **Marca:** SANRO **Modelo:** SANRO **Preço Unitário:** R$ 3,78 **Valor Total:** R$1.973,16

Descrição: LUVA BORRACHA M - LUVA PARA SEGURANÇA

Item: 60 **Quantidade:** 501,00 **Unidade:** PAR **Marca:** SANRO **Modelo:** SANRO **Preço Unitário:** R$ 7,36 **Valor Total:** R$3.687,36

Descrição: LUVAS DE LATEX CANO LONGO 40CM -ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E DEDOS.

Item: 61 **Quantidade:** 20,00 **Unidade:** UNID **Marca:** DURAFLEX **Modelo:** DURAFLEX **Preço Unitário:** R$ 29,62 **Valor Total:** R$592,40

Descrição: MANGUEIRA PARA JARDIM - MANGUEIRA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CINTURADO COM NYLON E BICO DE PRESSÃO, EM 10 METROS;

Item: 62 **Quantidade:** 20,00 **Unidade:** UNID **Marca:** DURAFLEX **Modelo:** DURAFLEX **Preço Unitário:** R$ 47,02 **Valor Total:** R$940,40

Descrição: MANGUEIRA PARA JARDIM - MANGUEIRA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CINTURADO COM NYLON E BICO DE PRESSÃO, EM 50 METROS;

Item: 63 **Quantidade:** 160,00 **Unidade:** UNID **Marca:** ALLIANCE **Modelo:** ALLIANCE **Preço Unitário:** R$ 3,14 **Valor Total:** R$502,40

Descrição: MÁSCARA RESPIRATORIA DE PROTECAO COM VALVULA - TIPO BICO DE PATO, UTILIZADO PARA ÁREA DE LIMPEZA;

Item: 64 **Quantidade:** 215,00 **Unidade:** UNID **Marca:** MARFIMETAL **Modelo:** MARFIMETAL **Preço Unitário:** R$ 8,85 **Valor Total:** R$1.902,75

Descrição: PÁ DE LIXO EM MATERIAL GALVANIZADO - PÁ DE LIXO EM MATERIAL GALVANIZADO COM CABO MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 50 CM;

Item: 65 **Quantidade:** 80,00 **Unidade:** UNID **Marca:** BELLANO **Modelo:** BELLANO **Preço Unitário:** R$ 4,90 **Valor Total:** R$392,00

Descrição: PÁ DE LIXO EM PLÁSTICO - PÁ DE LIXO EM PLÁSTICO COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 50 CM;

Item: 66 **Quantidade:** 40,00 **Unidade:** CAIXA **Marca:** PARANA **Modelo:** PARANA **Preço Unitário:** R$ 7,36 **Valor Total:** R$294,40

Descrição: PALITO DE DENTE EMBALADO INDIVIDUALMENTE - MEDINDO NO MÍNIMO 7 CM, EM MATERIAL DE BAMBU E EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 1.000 PALITOS.

Item: 67 **Quantidade:** 200,00 **Unidade:** UNID **Marca:** PARANA **Modelo:** PARANA **Preço Unitário:** R$ 13,73 **Valor Total:** R$2.746,00

Descrição: PALITO DE MADEIRA COM PONTEIRA EM POLVORA - BOTE COM 10 CAIXINHAS CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS EM CADA, EMBALAGEM CONTENDO SELO DO INMETRO;

Item: 68 **Quantidade:** 3.268,00 **Unidade:** UNID **Marca:** MAX LIMP **Modelo:** MAX LIMP **Preço Unitário:** R$ 3,19 **Valor Total:** R$10.424,92

Descrição: PANO DE CHÃO BRANCO - PANO DE LIMPEZA, TIPO SACO, 100 ALGODÃO, ALVEJADO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE, MEDINDO 80 CM X 50 CM.

Item: 69 **Quantidade:** 1.218,00 **Unidade:** UNID **Marca:** NEVES **Modelo:** NEVES **Preço Unitário:** R$ 2,80 **Valor Total:** R$3.410,40

Descrição: PANO DE PRATO - PANO DE COPA EM TECIDO 100 ALGODÃO SACO ALVEJADO MEDINDO 66X40CM.

Total: R$ 2.152.092,31

Certificação Digital: 6XV4B7WK-ID7GROVF-MUUHC7KV-P0JDF8YZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.cicerodantas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Item: 70 **Quantidade:** 627,00 **Unidade:** PCT **Marca:** INOVEM **Modelo:** INOVEM **Preço Unitário:** R$ 9,65 **Valor Total:** R$6.050,55

Descrição: PANO MULTIUSO - PANOS DE LIMPEZA TIPO PERFEX COM DIMENSÕES 33 CM X 60 CM, COMPOSIÇÃO 50 VISCOSE E 50 POLYESTER, PACOTE CONTENDO 05 (CINCO) UNIDADES;

Item: 71 **Quantidade:** 300,00 **Unidade:** FARDO **Marca:** XANDY **Modelo:** XANDY **Preço Unitário:** R$ 70,11 **Valor Total:** R$21.033,00

Descrição: PAPEL HIGIÊNICO BRANCO EM ROLOES DE 300 M - BIODEGRADÁVEL, PAPEL NÃO RECICLADO, EM ROLOS DE 10 CM. X 300 M, EM FARDO COM 08 ROLOS/ CADA.

Item: 72 **Quantidade:** 722,00 **Unidade:** FARDO **Marca:** FAMILIAR **Modelo:** FAMILIAR **Preço Unitário:** R$ 89,94 **Valor Total:** R$64.936,68

Descrição: PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA -PAPEL NÃO RECICLADO, EM ROLOS DE 10 CM. X 30 M EM PACOTES COM 04 ROLOS/ CADA. EM FARDOS COM NO MÍNIMO 18 PACOTES;

Item: 73 **Quantidade:** 1.656,00 **Unidade:** FARDO **Marca:** FAMILIAR **Modelo:** FAMILIAR **Preço Unitário:** R$ 39,76 **Valor Total:** R$65.842,56

Descrição: PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES -BIODEGRADÁVEL, PAPEL NÃO RECICLADO, EM ROLOS DE 10 CM. X 30 M EM PACOTES COM 04 ROLOS/ CADA. EM FARDOS COM NO MÍNIMO 18 PACOTES;

Item: 74 **Quantidade:** 858,00 **Unidade:** FARDO **Marca:** PÉROLA **Modelo:** PÉROLA **Preço Unitário:** R$ 60,63 **Valor Total:** R$52.020,54

Descrição: PAPEL TOALHA BRANCO DESCARTAVEL PARA BANHEIRO INTERFOLHAS COM 2 DOBRAS -

Item: 75 **Quantidade:** 854,00 **Unidade:** PCT **Marca:** FAMILIAR **Modelo:** FAMILIAR **Preço Unitário:** R$ 4,94 **Valor Total:** R$4.218,76

Descrição: PAPEL TOALHA BRANCO PARA COZINHA MULTIUSO - PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, DUAS DOBRAS, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: COMPOSIÇÃO DO PAPEL E MATÉRIA PRIMA: 100 CELULOSE VIRGEM, SEM PERFUME; COR BRANCA, ALVO GOFRADO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 23X21CM, ESPESSURA DO PAPEL: 0,10MM; EMBALAGEM: PACOTE/FARDO COM 1000 FOLHAS. QUALIDADE DO PAPEL: SEM SUJIDADE, HOMOGÊNEA, SUAVE E MACIO, RESISTENTE, COM ALTA ABSORÇÃO, NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS (PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS, FRAGMENTOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS E OUTROS). O PRODUTO DEVERA ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES, IMPRESSAS EXCLUSIVAMENTE PELO FABRICANTE: NOME/CNPJ DO FABRICANTE. NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, COMPOSIÇÃO, PESO. ENDEREÇO E TELEFONE DE CONTATO, NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. TODOS OS DIZERES NA LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL). CRITÉRIOS DE CONFERÊNCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO. DEVERÃO SER CONSIDERADOS PARA EFEITO DE RECEBIMENTO, OS ITENS ACONDICIONADOS EM CAIXA, PACOTES OU SACOS.

Item: 77 **Quantidade:** 200,00 **Unidade:** UNID **Marca:** D-EXPRESS **Modelo:** D-EXPRESS **Preço Unitário:** R$ 14,81 **Valor Total:** R$2.962,00

Descrição: PESCA LARVAS - CONFECCIONADO EM ARAME COBERTO COM PLÁSTICO VERDE, COM CABO DE 28 CM, E PUÇÁ NO SEGUINTE TAMANHO 10,5 CM X 9 CM LARGURA X 10 CM FUNDO;

Item: 78 **Quantidade:** 80,00 **Unidade:** UNID **Marca:** RAYOVAC **Modelo:** RAYOVAC **Preço Unitário:** R$ 10,97 **Valor Total:** R$877,60

Descrição: PILHA 23A (12V) - CNO MÍNIMO 5 UNIDADES/CADA;

Item: 79 **Quantidade:** 120,00 **Unidade:** PCT **Marca:** RAYOVAC **Modelo:** RAYOVAC **Preço Unitário:** R$ 66,30 **Valor Total:** R$7.956,00

Descrição: PILHA ALCALINA PALITO AAA - COM POTÊNCIA PROLONGADA, PARA USOS EM EQUIPAMENTOS EM GERAL EMBALADA EM PACOTES QUE CONTENHAM NO MÍNIMO 16 UNIDADES/CADA;

Item: 80 **Quantidade:** 80,00 **Unidade:** PCT **Marca:** RAYOVAC **Modelo:** RAYOVAC **Preço Unitário:** R$ 35,22 **Valor Total:** R$2.817,60

Descrição: PILHA ALCALINA PALITO AAA - COM POTÊNCIA PROLONGADA, PARA USOS EM EQUIPAMENTOS EM GERAL EMBALADA EM PACOTES QUE CONTENHAM NO MÍNIMO 8 UNIDADES/CADA;

Total: R$ 2.152.092,31

Certificação Digital: 6XV4B7WK-ID7GROVF-MUUHC7KV-P0JDF8YZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.cicerodantas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Item: 81 **Quantidade:** 60,00 **Unidade:** PCT **Marca:** RAYOVAC **Modelo:** RAYOVAC **Preço Unitário:** R$ 4,48 **Valor Total:** R$268,80

Descrição: PILHA ALCALINA PEQUENA AA - COM POTÊNCIA PROLONGADA, PARA USOS EM EQUIPAMENTOS EM GERAL EMBALADA EM PACOTES QUE CONTENHAM NO MÍNIMO 4 UNIDADES/CADA;

Item: 82 **Quantidade:** 40,00 **Unidade:** FARDO **Marca:** RAYOVAC **Modelo:** RAYOVAC **Preço Unitário:** R$ 75,94 **Valor Total:** R$3.037,60

Descrição: PILHAS GRANDES 1,5V - BANDEJA COM 24 UNIDADES;

Item: 83 **Quantidade:** 10,00 **Unidade:** UNID **Marca:** VONDER **Modelo:** VONDER **Preço Unitário:** R$ 166,79 **Valor Total:** R$1.667,90

Descrição: PULVERIZADOR COSTAL DE ALAVANCA - CAPACIDADE DO TANQUE PARA 10 LITROS, VAZÃO DE PONTA REGULÁVEL, COM PESO VAZIO NÃO SUPERIOR À 4,9 KG;

Item: 84 **Quantidade:** 18,00 **Unidade:** UNID **Marca:** ZACS **Modelo:** ZACS **Preço Unitário:** R$ 29,03 **Valor Total:** R$522,54

Descrição: PULVERIZADOR MANUAL DE 2 L -

Item: 86 **Quantidade:** 704,00 **Unidade:** UNID **Marca:** ORIENTAL **Modelo:** ORIENTAL **Preço Unitário:** R$ 7,09 **Valor Total:** R$4.991,36

Descrição: RODO PARA PISO - RODO PARA PISO, COM BASE EM POLIPROPILENO E 02 (DUAS) BORRACHAS - COM BASE MEDINDO 30 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO E COM CABO DE MADEIRA, MEDINDO 120 (CENTO E VINTE) CENTÍMETROS.

Item: 87 **Quantidade:** 555,00 **Unidade:** UNID **Marca:** ORIENTAL **Modelo:** ORIENTAL **Preço Unitário:** R$ 7,35 **Valor Total:** R$4.079,25

Descrição: RODO PARA PISO - RODO PARA PISO, COM BASE EM POLIPROPILENO E 02 (DUAS) BORRACHAS - COM BASE MEDINDO 40 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO E COM CABO DE MADEIRA, MEDINDO 120 (CENTO E VINTE) CENTÍMETROS.

Item: 88 **Quantidade:** 312,00 **Unidade:** PCT **Marca:** ORIENTAL **Modelo:** ORIENTAL **Preço Unitário:** R$ 7,84 **Valor Total:** R$2.446,08

Descrição: SABÃO EM BARRA - SABÃO DE CÔCO EM BARRA, NEUTRO, EMBALADOS EM 04 UNIDADES POR PACOTE E CADA UNIDADE PESANDO 200 GR;

Item: 89 **Quantidade:** 240,00 **Unidade:** PCT **Marca:** ESPUMIL **Modelo:** ESPUMIL **Preço Unitário:** R$ 6,90 **Valor Total:** R$1.656,00

Descrição: SABÃO EM BARRA - SABÃO EM BARRA 200 GRAMAS, NEUTRO, GLICERINADO, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES.

Item: 90 **Quantidade:** 7.200,00 **Unidade:** PCT **Marca:** ORIENTAL **Modelo:** ORIENTAL **Preço Unitário:** R$ 1,76 **Valor Total:** R$12.672,00

Descrição: SABÃO EM PÓ 500 G- SABÃO EM PÓ FAIXA AZUL E ESPUMA BRANCA, FLORAL, BIODEGRADÁVEL, PARA LIMPEZA EM GERAL, CAIXA OU SACHÊ COM 500 GM.

Item: 91 **Quantidade:** 216,00 **Unidade:** UNID **Marca:** ASSOLAN **Modelo:** ASSOLAN **Preço Unitário:** R$ 8,89 **Valor Total:** R$1.920,24

Descrição: SABÃO PASTOSO - SABÃO PASTOSO BRILHO TOTAL REGULADO PELA ANVISA, EM EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 500G;

Item: 92 **Quantidade:** 80,00 **Unidade:** UNID **Marca:** MEYORS **Modelo:** MEYORS **Preço Unitário:** R$ 5,47 **Valor Total:** R$437,60

Descrição: SABONETE LÍQUIDO - SABONETE LÍQUIDO EM EMBALAGEM DE 300 ML

Item: 94 **Quantidade:** 100,00 **Unidade:** UNID **Marca:** PERSONALIDADE **Modelo:** PERSONALIDADE **Preço Unitário:** R$ 13,81 **Valor Total:** R$1.381,00

Total: R$ 2.152.092,31

Certificação Digital: 6XV4B7WK-ID7GROVF-MUUHC7KV-P0JDF8YZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.cicerodantas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Descrição: SABONETE LÍQUIDO INFANTIL - SABONETE LÍQUIDO EM EMBALAGEM DE 300 ML, COM ASPECTO VISCOSO E FRAGRÂNCIAS VARIADAS PARA HIGIENIZAÇÃO E HIDRATAÇÃO DA PELE;

Item: 95 **Quantidade:** 80,00 **Unidade:** UNID **Marca:** BOM BRIL **Modelo:** BOM BRIL **Preço Unitário:** R$ 10,85 **Valor Total:** R$868,00

Descrição: SAPÓLIO LÍQUIDO - IDEAL PARA SUPERFÍCIES ESMALTADAS, CROMADAS, PANELAS E MUITAS OUTRAS - EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 300 ML;

Item: 96 **Quantidade:** 630,00 **Unidade:** UNID **Marca:** BELLANO **Modelo:** BELLANO **Preço Unitário:** R$ 16,91 **Valor Total:** R$10.653,30

Descrição: VASSOURA DE PÊLO PARA USO DOMÉSTICO - INTERNAS, PISO LISO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120 CM.

Item: 97 **Quantidade:** 300,00 **Unidade:** UNID **Marca:** BELLANO **Modelo:** BELLANO **Preço Unitário:** R$ 39,26 **Valor Total:** R$11.778,00

Descrição: VASSOURA NYLON RETO D-40 (BASE COM 40 CM) - DE MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120 CM.

Item: 98 **Quantidade:** 945,00 **Unidade:** UNID **Marca:** BELLANO **Modelo:** BELLANO **Preço Unitário:** R$ 49,19 **Valor Total:** R$46.484,55

Descrição: VASSOURA NYLON RETO D-60 (BASE COM 60 CM) - DE MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120 CM.

Item: 99 **Quantidade:** 600,00 **Unidade:** UNID **Marca:** ORIENTAL **Modelo:** ORIENTAL **Preço Unitário:** R$ 9,81 **Valor Total:** R$5.886,00

Descrição: VASSOURA PIAÇAVA PARA GARI - REFORÇADA, COM BASE EM MADEIRA E FIOS RESISTENTES, COM NO MÍNIMO 28 CM DE LARGURA E CABO DE MADEIRA DE 120 CM;

Item: 100 **Quantidade:** 600,00 **Unidade:** UNID **Marca:** ORIENTAL **Modelo:** ORIENTAL **Preço Unitário:** R$ 19,92 **Valor Total:** R$11.952,00

Descrição: VASSOURA PIAÇAVA REFORÇADA COM BASE EM POLIPROPILENO - TIPO GARI DE NO MÍNIMO 28 CM DE LARGURA, COM CABO DE MADEIRA DE 120 CM;

Item: 101 **Quantidade:** 680,00 **Unidade:** UNID **Marca:** ECOMAX **Modelo:** ECOMAX **Preço Unitário:** R$ 13,76 **Valor Total:** R$9.356,80

Descrição: SACO DE LIXO- CAPACIDADE DE DE 100 LITROS, COM PACOTE DE 100 UNIDADES.

Item: 102 **Quantidade:** 2.200,00 **Unidade:** UNID **Marca:** CONDOR **Modelo:** CONDOR **Preço Unitário:** R$ 2,65 **Valor Total:** R$5.830,00

Descrição: ESCOVA DENTAL INFANTIL, CORES SORTIDAS, CAPA ANTIBACTERIANA CERDAS EXTRA MACIAS EM FORMATO ANGULADO.

Item: 103 **Quantidade:** 30,00 **Unidade:** UNID **Marca:** CAJOVIL **Modelo:** CAJOVIL **Preço Unitário:** R$ 32,40 **Valor Total:** R$972,00

Descrição: BANHEIRA INFANTIL, DIMENSÕES APROXIMADAS 780 X 450 X 230, RALO PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 26 LITROS.

Item: 104 **Quantidade:** 300,00 **Unidade:** UNID **Marca:** VITAL HAIR **Modelo:** VITAL HAIR **Preço Unitário:** R$ 7,89 **Valor Total:** R$2.367,00

Descrição: CREME PARA PENTEAR INFANTIL, SUAVEMENTE PERFUMADO SEM ENXAGUE COM 500 ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Item: 105 **Quantidade:** 200,00 **Unidade:** UNID **Marca:** USE IT **Modelo:** USE IT **Preço Unitário:** R$ 14,34 **Valor Total:** R$2.868,00

Total: R$ 2.152.092,31

Certificação Digital: 6XV4B7WK-ID7GROVF-MUUHC7KV-P0JDF8YZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.cicerodantas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Descrição: LENÇO UMEDECIDO SEM ÁLCOOL, COM ALOE VERA, TAMANHO MÍNIMO 20X12CM, EMBALAGEM ECONÔMICA (BALDE) CONTENDO NO MÍNIMO 450 LENÇOS, COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES (REGISTRO NA ANVISA) 24, 120 UM GEL DENTAL INFANTIL, EMBALAGEM DE 90 GRAMAS.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
106	20,00	UNID	INJETEMP	INJETEMP	R$ 39,33	R$786,60

Descrição: MEDIDOR DE MEDICAMENTO - TAMANHOS VARIADOS.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
107	400,00	UNID	SAFIRA	SAFIRA	R$ 11,83	R$4.732,00

Descrição: PENTE DE CABO CONFECCIONADO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 250 MM X 38 MM, E EMBALADO INDIVIDUALMENTE 24 250.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
108	100,00	UNID	PERSONALIDADE	PERSONALIDADE	R$ 8,85	R$885,00

Descrição: POMADA PARA ASSADURA USO INFANTIL, COMPOSIÇÃO, PALMITADO DE REITOL 5.000UI/G, COLECALCIFEROL 900UI/G, E OXIDO DE ZINCO 150MG/G, EXCIPIENTE 1,0G, ACONDICIONADO EM TUBO COM NO MÍNIMO 45 GRAMAS.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
109	2.200,00	UNID	POM POM	POM POM	R$ 4,75	R$10.450,00

Descrição: SABONETE INFANTIL 90 GRAMAS, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, SOLIDO EM BARRA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PACOTE COM 12 UNIDADES.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
110	200,00	UNID	HIGI MAX	HIGI MAX	R$ 37,53	R$7.506,00

Descrição: SABONETE LÍQUIDO INFANTIL, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 05 LITROS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, FRAGRÂNCIAS SUAVE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
111	120,00	UNID	ALFAZEMA	ALFAZEMA	R$ 17,15	R$2.058,00

Descrição: SEIVA TIPO ALFAZEMA, EXTRA ORIGINAL, 500 ML.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
112	400,00	UNID	COTTONBABY	COTTONBABY	R$ 12,69	R$5.076,00

Descrição: SHAMPOO CAPILAR INFANTIL, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
113	200,00	UNID	GRANADO	GRANADO	R$ 11,78	R$2.356,00

Descrição: TALCO PARA BEBÊ 200 GRAMAS, COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, 24 MESES E (REGISTRO NA ANVISA).

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
114	100,00	UNID	GTECH	GTECH	R$ 18,74	R$1.874,00

Descrição: TERMÔMETRO DIGITAL COM PONTA FLEXÍVEL.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
115	600,00	CAIXA	TOTALPLAST	TOTALPLAST	R$ 99,41	R$59.646,00

Descrição: COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA OU ALIMENTO - COPO DESCARTÁVELPACOTES, E CADA EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA, COM 100 UNIDADES.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
116	60,00	CAIXA	TOTALPLAST	TOTALPLAST	R$ 148,00	R$8.880,00

Total: R$ 2.152.092,31

Certificação Digital: 6XV4B7WK-ID7GROVF-MUUHC7KV-P0JDF8YZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.cicerodantas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Descrição: COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA OU ALIMENTO - COPO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO, NÃO TÓXICO, COM CAPACIDADE DE 300 ML.: CAIXA COM NO MÍNIMO 25 PACOTES, E CADA EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA, COM 100 UNIDADES.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R$	Valor Total:
117	100,00	CAIXA	TOTALPLAST	TOTALPLAST	63,61	R$6.361,00

Descrição: COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ - COPO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO, ACONDICIONAMENTO: CAIXA COM NO MÍNIMO 25 PACOTES, E CADA EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA, COM 100 UNIDADES.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R$	Valor Total:
118	400,00	CAIXA	TOTALPLAST	TOTALPLAST	49,33	R$19.732,00

Descrição: MARMITEX ISOPOR COM TAMPA - RATO DESCARTÁVEL, NÃO TÓXICO, MARMITEX Nº 08, DE ALUMÍNIO, COM TAMPA EM CARTÃO, NO MODELO CIRCULAR, EM CAIXA COM 100 UNIDADES;

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R$	Valor Total:
119	400,00	CAIXA	TOTALPLAST	TOTALPLAST	46,49	R$18.596,00

Descrição: MARMITEX ISOPOR COM TAMPA - RATO DESCARTÁVEL, NÃO TÓXICO, MARMITEX Nº 09, DE ALUMÍNIO, COM TAMPA EM CARTÃO, NO MODELO CIRCULAR, EM CAIXA COM 100 UNIDADES;

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R$	Valor Total:
120	200,00	UNID	MELLO	MELLO	37,43	R$7.486,00

Descrição: PAPEL ALUMINIO 100 METROS - PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO MEDINDO 30CM X 100M, EMBALADO CONFORME DE PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R$	Valor Total:
121	200,00	ROLOS	MELLO	MELLO	56,87	R$11.374,00

Descrição: PAPEL FILME DE PVC ESTICÁVEL 300 METROS - PAPEL FILME, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE TIPO PVC, LISO, NÃO TÓXICO, INODORO E ESTICÁVEL (280MM X 300 M);

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R$	Valor Total:
122	280,00	CAIXA	MELLO	MELLO	52,08	R$14.582,40

Descrição: PRATO PARA REFEICAO, MATERIAL DE ALUMINIO DESCARTAVEL - PRATO DESCARTÁVEL, NÃO TÓXICO, MARMITEX Nº 08, DE ALUMÍNIO, COM TAMPA EM CARTÃO, NO MODELO CIRCULAR, EM CAIXA COM 100 UNIDADES;

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R$	Valor Total:
123	280,00	CAIXA	MELLO	MELLO	53,96	R$15.108,80

Descrição: PRATO PARA REFEICAO, MATERIAL DE ALUMINIO DESCARTAVEL - PRATO DESCARTÁVEL, NÃO TÓXICO, MARMITEX Nº 09, DE ALUMÍNIO, COM TAMPA EM CARTÃO, NO MODELO CIRCULAR, EM CAIXA COM 100 UNIDADES;

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R$	Valor Total:
124	200,00	PCT	ECOMAX	ECOMAX	9,84	R$1.968,00

Descrição: SACO PARA LIXO - SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 60 LITROS - EM PACOTE FECHADO COM 100 UNIDADES;

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R$	Valor Total:
125	200,00	PCT	ECOMAX	ECOMAX	4,91	R$982,00

Descrição: SACO DE PAPEL BRANCO PARA PIPOCA - PACOTE COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES;

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R$	Valor Total:
126	800,00	PCT	ECOMAX	ECOMAX	15,75	R$12.600,00

Descrição: SACO PARA LIXO - SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 100 LITROS - EM PACOTE FECHADO COM 100 UNIDADES;

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R$	Valor Total:
127	300,00	PCT	ECOMAX	ECOMAX	4,72	R$1.416,00

Total: R$ 2.152.092,31

Certificação Digital: 6XV4B7WK-ID7GROVF-MUUHC7KV-P0JDF8YZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.cicerodantas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Descrição: SACO PARA LIXO - SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 15 LITROS - EM PACOTE FECHADO COM 100 UNIDADES;

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
128	100,00	PCT	ECOMAX	ECOMAX	R$ 17,00	R$1.700,00

Descrição: SACO PARA LIXO - SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 150 LITROS - EM PACOTE FECHADO COM 100 UNIDADES;

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
129	800,00	PCT	ECOMAX	ECOMAX	R$ 19,00	R$15.200,00

Descrição: SACO PARA LIXO - SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 200 LITROS - EM PACOTE FECHADO COM 100 UNIDADES;

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
130	200,00	PCT	ECOMAX	ECOMAX	R$ 5,17	R$1.034,00

Descrição: SACO PARA LIXO - SACO REFORÇADO PARA LIXO, COR PRETA, POLIETILENO, CAPACIDADE: 30 LITROS - EM PACOTE FECHADO COM 100 UNIDADES;

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
131	160,00	PCT	BIZ	BIZ	R$ 11,00	R$1.760,00

Descrição: SACO PLASTICO PARA GELADINHO - PACOTE CONTENDO SACOS DE NO MÍNIMO 4 X 23 CM, SENDO CADA UM COM NO MÍNIMO 1000 UNIDADES;

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
133	60,00	PCT	FORTFLEX	FORTFLEX	R$ 22,06	R$1.323,60

Descrição: SACO PLASTICO PICOTADO TRANSPARENTE - BOBINA DE SACOS MEDINDO NO MÍNIMO 20 X 30 CM, UTILIZADOS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 2KG EM CADA SACO;

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
134	900,00	PCT	STRAWPLAST	STRAWPLAST	R$ 2,63	R$2.367,00

Descrição: TALHER DESCARTAVEL TIPO COLHER - EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO TÓXICO, APLICAÇÃO COPA E COZINHA, TAMANHO ADULTO, EM PACOTES CONTENDO 50 UNIDADES;

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
135	900,00	PCT	STRAWPLAST	STRAWPLAST	R$ 2,62	R$2.358,00

Descrição: TALHER DESCARTAVEL TIPO FACA - EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO TÓXICO, APLICAÇÃO COPA E COZINHA, TAMANHO ADULTO, EM PACOTES CONTENDO 50 UNIDADES;

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
136	900,00	PCT	STRAWPLAST	STRAWPLAST	R$ 3,15	R$2.835,00

Descrição: TALHER DESCARTAVEL TIPO GARFO - EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO TÓXICO, APLICAÇÃO COPA E COZINHA, TAMANHO ADULTO, EM PACOTES CONTENDO 50 UNIDADES;

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
137	40,00	PCT	STRAWPLAST	STRAWPLAST	R$ 5,72	R$228,80

Descrição: TALHER DESCARTAVEL TIPO MEXEDOR DE CAFEZINHO- EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO TÓXICO, APLICAÇÃO COPA E COZINHA, EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 500 UNIDADES POR PACOTE;

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
138	600,00	PCT	TOTALPLAST	TOTALPLAST	R$ 8,38	R$5.028,00

Descrição: TAMPA PARA COPO DESCARTAVEL COMPATÍVEL COM COPOS DE 150/180/200 ML - COPO CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO, NÃO TÓXICO. ACONDICIONAMENTO: PACOTE PLÁSTICO LACRADO COM 50 UNIDADES CADA.

Total: R$ 2.152.092,31

Certificação Digital: 6XV4B7WK-ID7GROVF-MUUHC7KV-P0JDF8YZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.cicerodantas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
139	3.900,00	PCT	KISSES	KISSES	R$ 58,72	R$229.008,00

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE - CAMADA ULTRA- ABSORVENTE LOÇÃO HIPOALERGENICA COM ALOE QUE PROTEGE A PELE, LATERAL CENTOPEIA FLEX PARA UM AJUSTE CÔMODO E FLEXÍVEL AO CORPINHO INFANTIL; CORTE PARA O UMBICO, PACOTE COM 90 UNIDADES.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
140	2.800,00	PCT	KISSES	KISSES	R$ 53,71	R$150.388,00

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M, CAMADA ULTRA-ABSORVENTE LOÇÃO HIPOALERGENICA COM ALOE QUE PROTEGE A PELE, LATERAL CENTOPEIA FLEX PARA UM AJUSTE CÔMODO E FLEXÍVEL AO CORPINHO INFANTIL; CORTE PARA O UMBICO, PACOTE COM 90 UNIDADES.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
141	2.800,00	PCT	KISSES	KISSES	R$ 47,67	R$133.476,00

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P, CAMADA ULTRA-ABSORVENTE LOÇÃO HIPOALERGENICA COM ALOE QUE PROTEGE A PELE, LATERAL CENTOPEIA FLEX PARA UM AJUSTE CÔMODO E FLEXÍVEL AO CORPINHO INFANTIL; CORTE PARA O UMBICO, PACOTE COM 90 UNIDADES.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
142	2.600,00	PCT	KISSES	KISSES	R$ 109,34	R$284.284,00

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO XG, CAMADA ULTRA-ABSORVENTE LOÇÃO HIPOALERGENICA COM ALOE QUE PROTEGE A PELE, LATERAL CENTOPEIA FLEX PARA UM AJUSTE CÔMODO E FLEXÍVEL AO CORPINHO INFANTIL; CORTE PARA O UMBICO, PACOTE COM 90 UNIDADES.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
143	3.000,00	PCT	KISSES	KISSES	R$ 86,39	R$259.170,00

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO GG, CAMADA ULTRA-ABSORVENTE LOÇÃO HIPOALERGÊNICA COM ÁLOE QUE PROTEGE A PELE, LATERAL CENTOPEIA FLEX PARA UM AJUSTE CÔMODO E FLEXÍVEL AO CORPINHO INFANTIL; CORTE PARA O UMBICO, PACOTE COM 90 UNIDADES.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
145	3.000,00	PCT	CONFORT MAXI	CONFORT MAXI	R$ 19,85	R$59.550,00

Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO - PACOTE COM 90 UNIDADES.

Total: R$ 2.152.092,31

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **05/08/2026** , a contar do dia **05/08/2025** .

CLÁUSULA 1ª - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO:

1.1 - Esta Ata não obriga o MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições, além de que esta ata de registro de preços consiste em futura e eventual contratação, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

1.2 - O preço estimado a ser pago ao Fornecedor acima, observada a seguinte forma de pagamento: Mensalmente, através de transferência eletrônica em Conta do Credor.

1.3 – Os pagamentos devidos à Fornecedora serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo Contratado e esteja devidamente atestada a execução contratual, devendo ainda a Nota Fiscal descriminar os percentuais das despesas referentes a insumos e a mão de obra.

1.4 – A conta do Credor deverá ser preferencialmente mantida em instituição financeira idêntica ao do CONTRATANTE.

1.5 – Em caso de impossibilidade do cumprimento do item 1.4, o credor ficará responsável pelas custas das tarifas bancárias

em decorrência do pagamento.

1.6 - Os preços acordados compreendem todos os custos de execução, diretos ou indiretos.

Certificação Digital: 6XV4B7WK-ID7GROVF-MUUHC7KV-P0JDF8YZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.cicerodantas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

CLÁUSULA 2ª - DO PEDIDO DE FORNECIMENTO:

2.1 - A requisição dos bens ou serviços será formalizada pelo Município de Cícero Dantas mediante a emissão de Ordem de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRONICO N° **038/2025PMCD**.

2.2 - O Fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA 3ª - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 - O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Secretaria do Município de Cícero Dantas, através do seu Setor de Compras, competindo-lhe:

3.2 - Notificar a empresa registrada para o fornecimento dos produtos, após a emissão da Ordem de Fornecimento, informado as quantidades a serem entregues;

3.3 - Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

CLÁUSULA 4ª - DO CADASTRO DE RESERVA:

4.1 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação.

4.2 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.3 - O registro a que se refere o item 4.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade

de atendimento pelo signatário da ata.

4.4 - Para fins da ordem de classificação, serão consideradas as propostas finais apresentadas pelos fornecedores, mesmo que aceitem, ao final da licitação, a redução do preço ofertado pelo vencedor.

4.5 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.1 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.5.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital;

4.5.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na Cláusula 15ª; e

4.5.3 – Quando o licitante vencedor não puder atender à demanda apresentada pela Administração.

CLÁUSULA 5ª - DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:

5.1 - Os preços considerados para o fornecimento dos produtos será o preço estabelecido na proposta final apresentada pelo FORNECEDOR, parte integrante deste instrumento.

5.1.1. Os valores totais registrados em Ata são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos às VENCEDORAS dependerão dos quantitativos dos produtos efetivamente entregues.

5.1.2. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao prestador de serviço registrado em igualdade de condições.

CLÁUSULA 6ª - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 -Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados as condições dispostas na Lei federal n.º 14.133/2021, em especial:

6.1.1 - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor;

6.1.2 – Deverá ser apresentada, obrigatoriamente, a justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público.

6.1.3 – A demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

6.3 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

6.4 - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

6.5 - O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 6.1.

Certificação Digital: 6XV4B7WK-ID7GROVF-MUUHC7KV-P0JDF8YZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.cicerodantas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

6.6 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

6.7 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

6.8 - A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 6.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA 7ª - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1 - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos e observadas as exigências contidas no art. 84 da Lei federal n.º 14.133/2021.

7.2 - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços observará o disposto no parágrafo único do art. 84 da Lei federal n.º 14.133/2021, podendo ser alterados, observados os preceitos estabelecidos no art. 124 da mesma Lei.

CLÁUSULA 8ª - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1 - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado conforme o disposto na Lei federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGACOES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:

9.1 - Manter, durante toda a vigência desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

9.2 - Fornecer os bens ou produtos no local de entrega previsto no Edital, acompanhados dos correspondentes termo(s) de garantia.

9.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

9.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

9.5 - Como condição para Assinatura de Contrato, Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente, o fornecedor deverá estar com a documentação obrigatória válida e obrigatoriamente apresentar:

1. a) Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais;
2. b) Certidão Negativa de Débito do FGTS e Trabalhista;

CLÁUSULA 10ª - DAS OBRIGACOES E RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS:

10.1 - Efetuar o pagamento ao fornecedor de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

10.2 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

10.3 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.4 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

CLÁUSULA 11ª - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

11.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

11.1.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de atos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.1.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

11.1.3 - Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e os índices estabelecidos no Edital para cada um dos produtos.

11.3 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA 12ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 - Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do Contrato, Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente.

CLÁUSULA 13ª – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

13.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Certificação Digital: 6XV4B7WK-ID7GROVF-MUUHC7KV-P0JDF8YZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.cicerodantas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

13.1.1 -Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

13.1.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

13.1.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

13.1.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

13.2.1 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

13.2.2 - Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que o inviabilize preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei federal n.º 14.133/2021, e na legislação aplicável.

13.2.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

13.2.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

13.3 - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 13.2, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

13.4 - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA 14ª – DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

14.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

14.2 - O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

14.3 - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

14.4 - Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

14.5 - Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

14.6 - Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

CLÁUSULA 15ª – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

15.1 - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

15.1.2 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

15.1.3 - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista neste instrumento ou no Edital; ou

15.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

15.3 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 15.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

15.4 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

Certificação Digital: 6XV4B7WK-ID7GROVF-MUUHC7KV-P0JDF8YZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.cicerodantas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

15.5 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

15.5.1 - Por razão de interesse público;

15.5.2 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

15.5.3 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do quanto disposto neste instrumento.

CLÁUSULA 16ª – DO FORO

16.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cícero Dantas – Bahia, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

VINICIUS JOSÉ ARAÚJO BORGES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DIS BAHIA EMPREENDIMENTOS LTDA
19.427.953/0001-69

Assinado de forma digital por:
VINICIUS JOSÉ ARAÚJO BORGES DE SOUZA
01410460584
Dados: 05/08/2025 09:43:18

Assinado de forma digital por:
Filipe Mota Nascimento
06052402563
Dados: 05/08/2025 09:36:08

Certificação Digital: 6XV4B7WK-ID7GROVF-MUUHC7KV-P0JDF8YZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.cicerodantas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS/BA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 087/2025SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 097/2025

No dia 05 de Agosto de 2025, no(a) **MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS/BA** , inscrito(a) no CNPJ 13.808.613/0001-00, com sede à Praça Raimundo Borges de Santana n° S/N CEP 48410-000 – Cícero Dantas-BA neste ato legalmente representado por **VINICIUS JOSÉ ARAÚJO BORGES DE SOUZA**, portador do CPF n° **01410460584**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: COMERCIAL S. ALMEIDA LTDA **CNPJ: 07.484.142/0001-10**

Representante: STEFANO ALMEIDA PASSOS

Telefone: (75) 9135-1488

Email: comercial.salmeida@gmail.com

Endereço: R SAO LAZARO, 0000 - SANTA TEREZINHA, Alagoinhas - BA - 48011-310

Item: 7	**Quantidade:** 210,00	**Unidade:** UNID	**Marca:** GIGAPLAST	**Modelo:** DIVERSOS	**Preço Unitário:** R$ 7,00	**Valor Total:** R$1.470,00

Descrição: BACIA PLASTICA - TAMANHO 15 CM DIÂMETRO X 4 CM ALTURA; 500 ML; CORES SORTIDAS

Item: 14	**Quantidade:** 200,00	**Unidade:** PCT	**Marca:** CROPAC	**Modelo:** DIVERSOS	**Preço Unitário:** R$ 3,50	**Valor Total:** R$700,00

Descrição: CANUDO PARA REFRESCO EMBALADO INDIVIDUALMENTE -

Item: 85	**Quantidade:** 200,00	**Unidade:** UNID	**Marca:** NOBRE	**Modelo:** DIVERSOS	**Preço Unitário:** R$ 10,00	**Valor Total:** R$2.000,00

Descrição: REFIL PARA ESFREGÃO MOP -CENTRIFUGADOR COM ROTAÇÃO 360º.

Item: 93	**Quantidade:** 83,00	**Unidade:** UNID	**Marca:** RESSOLEVER	**Modelo:** DIVERSOS	**Preço Unitário:** R$ 22,00	**Valor Total:** R$1.826,00

Descrição: SABONETE LÍQUIDO EM REFIL PARA DISPENSER - SABONETE LÍQUIDO EM EMBALAGEM DE 5 LITROS, E USO PARA LAVATÓRIOS E BANHO;

Total: R$ 5.996,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **05/08/2026** , a contar do dia **05/08/2025** .

CLÁUSULA 1ª - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO:

1.1 - Esta Ata não obriga o MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições, além de que esta ata de registro de preços consiste em futura e eventual contratação, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

1.2 - O preço estimado a ser pago ao Fornecedor acima, observada a seguinte forma de pagamento: Mensalmente, através de transferência eletrônica em Conta do Credor.

1.3 – Os pagamentos devidos à Fornecedora serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo Contratado e esteja devidamente atestada a execução contratual, devendo ainda a Nota Fiscal descriminar os percentuais das despesas referentes a insumos e a mão de obra.

1.4 – A conta do Credor deverá ser preferencialmente mantida em instituição financeira idêntica ao do CONTRATANTE.

Certificação Digital: 6XV4B7WK-ID7GROVF-MUUHC7KV-P0JDF8YZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.cicerodantas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

1.5 – Em caso de impossibilidade do cumprimento do item 1.4, o credor ficará responsável pelas custas das tarifas bancárias

em decorrência do pagamento.

1.6 - Os preços acordados compreendem todos os custos de execução, diretos ou indiretos.

CLÁUSULA 2ª - DO PEDIDO DE FORNECIMENTO:

2.1 - A requisição dos bens ou serviços será formalizada pelo Município de Cícero Dantas mediante a emissão de Ordem de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRONICO N° **038/2025PMCD**.

2.2 - O Fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA 3ª - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 - O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Secretaria do Município de Cícero Dantas, através do seu Setor de Compras, competindo-lhe:

3.2 - Notificar a empresa registrada para o fornecimento dos produtos, após a emissão da Ordem de Fornecimento, informado as quantidades a serem entregues;

3.3 - Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

CLÁUSULA 4ª - DO CADASTRO DE RESERVA:

4.1 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação.

4.2 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.3 - O registro a que se refere o item 4.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade

de atendimento pelo signatário da ata.

4.4 - Para fins da ordem de classificação, serão consideradas as propostas finais apresentadas pelos fornecedores, mesmo que aceitem, ao final da licitação, a redução do preço ofertado pelo vencedor.

4.5 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.1 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.5.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital;

4.5.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na Cláusula 15ª; e

4.5.3 – Quando o licitante vencedor não puder atender à demanda apresentada pela Administração.

CLÁUSULA 5ª - DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:

5.1 - Os preços considerados para o fornecimento dos produtos será o preço estabelecido na proposta final apresentada pelo FORNECEDOR, parte integrante deste instrumento.

5.1.1. Os valores totais registrados em Ata são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos às VENCEDORAS dependerão dos quantitativos dos produtos efetivamente entregues.

5.1.2. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao prestador de serviço registrado em igualdade de condições.

CLÁUSULA 6ª - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 -Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados as condições dispostas na Lei federal n.º 14.133/2021, em especial:

6.1.1 - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor;

6.1.2 – Deverá ser apresentada, obrigatoriamente, a justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público.

6.1.3 – A demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

6.3 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

6.4 - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

Certificação Digital: 6XV4B7WK-ID7GROVF-MUUHC7KV-P0JDF8YZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.cicerodantas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

6.5 - O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 6.1.

6.6 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

6.7 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

6.8 - A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 6.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA 7ª - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1 - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos e observadas as exigências contidas no art. 84 da Lei federal n.º 14.133/2021.

7.2 - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços observará o disposto no parágrafo único do art. 84 da Lei federal n.º 14.133/2021, podendo ser alterados, observados os preceitos estabelecidos no art. 124 da mesma Lei.

CLÁUSULA 8ª - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1 - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado conforme o disposto na Lei federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGACOES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:

9.1 - Manter, durante toda a vigência desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

9.2 - Fornecer os bens ou produtos no local de entrega previsto no Edital, acompanhados dos correspondentes termo(s) de garantia.

9.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

9.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

9.5 - Como condição para Assinatura de Contrato, Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente, o fornecedor deverá estar com a documentação obrigatória válida e obrigatoriamente apresentar:

1. a) Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais;
2. b) Certidão Negativa de Débito do FGTS e Trabalhista;

CLÁUSULA 10ª - DAS OBRIGACOES E RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS:

10.1 - Efetuar o pagamento ao fornecedor de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

10.2 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

10.3 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.4 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

CLÁUSULA 11ª - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

11.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

11.1.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de atos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.1.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

11.1.3 - Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e os índices estabelecidos no Edital para cada um dos produtos.

11.3 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA 12ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 - Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do Contrato, Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente.

CLÁUSULA 13ª – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

Certificação Digital: 6XV4B7WK-ID7GROVF-MUUHC7KV-P0JDF8YZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.cicerodantas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

13.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

13.1.1 -Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

13.1.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

13.1.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

13.1.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

13.2.1 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

13.2.2 - Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que o inviabilize preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei federal n.º 14.133/2021, e na legislação aplicável.

13.2.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

13.2.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

13.3 - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 13.2, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

13.4 - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA 14ª – DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

14.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

14.2 - O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

14.3 - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

14.4 - Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

14.5 - Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

14.6 - Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

CLÁUSULA 15ª – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

15.1 - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

15.1.2 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

15.1.3 - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista neste instrumento ou no Edital; ou

15.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

15.3 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 15.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Certificação Digital: 6XV4B7WK-ID7GROVF-MUUHC7KV-P0JDF8YZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.cicerodantas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

15.4 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

15.5 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

15.5.1 - Por razão de interesse público;

15.5.2 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

15.5.3 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do quanto disposto neste instrumento.

CLÁUSULA 16ª – DO FORO

16.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cícero Dantas – Bahia, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

VINICIUS JOSÉ ARAÚJO BORGES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por:
VINICIUS JOSÉ ARAÚJO BORGES DE SOUZA
01410460584
Dados: 05/08/2025 09:33:49

COMERCIAL S. ALMEIDA LTDA
07.484.142/0001-10

Assinado de forma digital por:

STEFANO ALMEIDA PASSOS

00053476530
Dados: 05/08/2025 09:31:07

Certificação Digital: 6XV4B7WK-ID7GROVF-MUUHC7KV-P0JDF8YZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.cicerodantas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS/BA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 088/2025SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 097/2025

No dia 05 de Agosto de 2025, no(a) **MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS/BA** , inscrito(a) no CNPJ 13.808.613/0001-00, com sede à Praça Raimundo Borges de Santana n° S/N CEP 48410-000 – Cícero Dantas-BA neste ato legalmente representado por **VINICIUS JOSÉ ARAÚJO BORGES DE SOUZA**, portador do CPF n° **01410460584**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: MSS LICITA PRODUTOS E SERVICOS LTDA **CNPJ: 50.611.366/0001-75**

Representante: Márcia de Sena

Telefone: (75) 9977-3782

Email: marciasena37@hotmail.com

Endereço: AVENIDA PADRE AFONSO GOLDINHO, 746 - SANTA TEREZINHA, Alagoinhas - BA - 48012-234

Item: 27 **Quantidade:** 2.000,00 **Unidade:** UNID **Marca:** ALGSUN **Modelo:** 90G **Preço Unitário:** R$ 3,49 **Valor Total:** R$6.980,00

Descrição: CREME DENTAL - COM FLÚOR EMBALAGEM COM 90 GR COM MICROPARTÍCULAS DE CÁLCIO, EMBALAGEM DEVE CONTER A MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

Item: 35 **Quantidade:** 2.000,00 **Unidade:** UNID **Marca:** ALGSUN **Modelo:** INFANTIL **Preço Unitário:** R$ 1,91 **Valor Total:** R$3.820,00

Descrição: ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA - CABO RETO, CERDAS MACIAS, CABEÇA REFERÊNCIA 35, COM CERDAS DE CABEÇA ARREDONDADAS CONTENDO 28 TUBOS DE CERDAS, COMPRIMENTO TOTAL DE 15 A 17 CM COM SELO DE APROVAÇÃO DE ABO.

Total: R$ 10.800,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **05/08/2026** , a contar do dia **05/08/2025** .

CLÁUSULA 1ª - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO:

1.1 - Esta Ata não obriga o MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições, além de que esta ata de registro de preços consiste em futura e eventual contratação, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

1.2 - O preço estimado a ser pago ao Fornecedor acima, observada a seguinte forma de pagamento: Mensalmente, através de transferência eletrônica em Conta do Credor.

1.3 – Os pagamentos devidos à Fornecedora serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo Contratado e esteja devidamente atestada a execução contratual, devendo ainda a Nota Fiscal descriminar os percentuais das despesas referentes a insumos e a mão de obra.

1.4 – A conta do Credor deverá ser preferencialmente mantida em instituição financeira idêntica ao do CONTRATANTE.

1.5 – Em caso de impossibilidade do cumprimento do item 1.4, o credor ficará responsável pelas custas das tarifas bancárias

em decorrência do pagamento.

1.6 - Os preços acordados compreendem todos os custos de execução, diretos ou indiretos.

CLÁUSULA 2ª - DO PEDIDO DE FORNECIMENTO:

2.1 - A requisição dos bens ou serviços será formalizada pelo Município de Cícero Dantas mediante a emissão de Ordem de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRONICO N° **038/2025PMCD**.

2.2 - O Fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

Certificação Digital: 6XV4B7WK-ID7GROVF-MUUHC7KV-P0JDF8YZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.cicerodantas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

CLÁUSULA 3ª - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 - O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Secretaria do Município de Cícero Dantas, através do seu Setor de Compras, competindo-lhe:

3.2 - Notificar a empresa registrada para o fornecimento dos produtos, após a emissão da Ordem de Fornecimento, informado as quantidades a serem entregues;

3.3 - Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

CLÁUSULA 4ª - DO CADASTRO DE RESERVA:

4.1 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação.

4.2 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.3 - O registro a que se refere o item 4.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade

de atendimento pelo signatário da ata.

4.4 - Para fins da ordem de classificação, serão consideradas as propostas finais apresentadas pelos fornecedores, mesmo que aceitem, ao final da licitação, a redução do preço ofertado pelo vencedor.

4.5 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.1 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.5.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital;

4.5.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na Cláusula 15ª; e

4.5.3 – Quando o licitante vencedor não puder atender à demanda apresentada pela Administração.

CLÁUSULA 5ª - DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:

5.1 - Os preços considerados para o fornecimento dos produtos será o preço estabelecido na proposta final apresentada pelo FORNECEDOR, parte integrante deste instrumento.

5.1.1. Os valores totais registrados em Ata são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos às VENCEDORAS dependerão dos quantitativos dos produtos efetivamente entregues.

5.1.2. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao prestador de serviço registrado em igualdade de condições.

CLÁUSULA 6ª - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 -Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados as condições dispostas na Lei federal n.º 14.133/2021, em especial:

6.1.1 - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor;

6.1.2 – Deverá ser apresentada, obrigatoriamente, a justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público.

6.1.3 – A demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

6.3 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

6.4 - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

6.5 - O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 6.1.

6.6 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

6.7 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Certificação Digital: 6XV4B7WK-ID7GROVF-MUUHC7KV-P0JDF8YZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.cicerodantas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

6.8 - A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 6.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA 7ª - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1 - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos e observadas as exigências contidas no art. 84 da Lei federal n.º 14.133/2021.

7.2 - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços observará o disposto no parágrafo único do art. 84 da Lei federal n.º 14.133/2021, podendo ser alterados, observados os preceitos estabelecidos no art. 124 da mesma Lei.

CLÁUSULA 8ª - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1 - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado conforme o disposto na Lei federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGACOES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:

9.1 - Manter, durante toda a vigência desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

9.2 - Fornecer os bens ou produtos no local de entrega previsto no Edital, acompanhados dos correspondentes termo(s) de garantia.

9.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

9.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

9.5 - Como condição para Assinatura de Contrato, Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente, o fornecedor deverá estar com a documentação obrigatória válida e obrigatoriamente apresentar:

1. a) Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais;
2. b) Certidão Negativa de Débito do FGTS e Trabalhista;

CLÁUSULA 10ª - DAS OBRIGACOES E RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS:

10.1 - Efetuar o pagamento ao fornecedor de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

10.2 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

10.3 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.4 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

CLÁUSULA 11ª - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

11.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

11.1.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de atos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.1.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

11.1.3 - Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e os índices estabelecidos no Edital para cada um dos produtos.

11.3 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA 12ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 - Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do Contrato, Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente.

CLÁUSULA 13ª – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

13.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

13.1.1 -Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

13.1.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Certificação Digital: 6XV4B7WK-ID7GROVF-MUUHC7KV-P0JDF8YZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.cicerodantas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

13.1.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

13.1.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

13.2.1 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

13.2.2 - Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que o inviabilize preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei federal n.º 14.133/2021, e na legislação aplicável.

13.2.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

13.2.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

13.3 - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 13.2, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

13.4 - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA 14ª – DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

14.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

14.2 - O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

14.3 - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

14.4 - Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

14.5 - Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

14.6 - Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

CLÁUSULA 15ª – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

15.1 - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

15.1.2 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

15.1.3 - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista neste instrumento ou no Edital; ou

15.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

15.3 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 15.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

15.4 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

15.5 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

15.5.1 - Por razão de interesse público;

Certificação Digital: 6XV4B7WK-ID7GROVF-MUUHC7KV-P0JDF8YZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.cicerodantas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

15.5.2 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

15.5.3 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do quanto disposto neste instrumento.

CLÁUSULA 16ª – DO FORO

16.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cícero Dantas – Bahia, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

VINICIUS JOSÉ ARAÚJO BORGES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

MSS LICITA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
50.611.366/0001-75

Assinado de forma digital por:
VINICIUS JOSÉ ARAÚJO BORGES DE SOUZA
01410460584
Dados: 05/08/2025 09:44:52

Assinado de forma digital por:

Márcia de Sena

02465297503
Dados: 05/08/2025 09:44:27

Certificação Digital: 6XV4B7WK-ID7GROVF-MUUHC7KV-P0JDF8YZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.cicerodantas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS/BA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 090/2025SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 097/2025

No dia 05 de Agosto de 2025, no(a) **MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS/BA** , inscrito(a) no CNPJ 13.808.613/0001-00, com sede à Praça Raimundo Borges de Santana n° S/N CEP 48410-000 – Cícero Dantas-BA neste ato legalmente representado por **VINICIUS JOSÉ ARAÚJO BORGES DE SOUZA**, portador do CPF n° **01410460584**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: SOUZA MED LTDA **CNPJ: 30.856.221/0001-27**

Representante: MATTHEUS OLIVEIRA CARDOSO SILVA

Telefone: (75) 9998-1604

Email: SOUZAMED3@GMAIL.COM

Endereço: RUA IVO GONCALVES, 000 - CENTRO, Cícero Dantas - BA - 48410-000

Item: 144 **Quantidade:** 3.000,00 **Unidade:** PCT **Marca:** BEFRAL **Modelo:** BEFRAL **Preço Unitário:** R$ 8,96 **Valor Total:** R$26.880,00

Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE - PACOTE COM 90 UNIDADES.

Item: 146 **Quantidade:** 2.000,00 **Unidade:** PCT **Marca:** BEFRAL **Modelo:** BEFRAL **Preço Unitário:** R$ 21,20 **Valor Total:** R$42.400,00

Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO- PACOTE COM 90 UNIDADES.

Item: 147 **Quantidade:** 5.000,00 **Unidade:** PCT **Marca:** BEFRAL **Modelo:** BEFRAL **Preço Unitário:** R$ 19,80 **Valor Total:** R$99.000,00

Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO XG - PACOTE COM 90 UNIDADES.

Item: 148 **Quantidade:** 5.000,00 **Unidade:** PCT **Marca:** BEFRAL **Modelo:** BEFRAL **Preço Unitário:** R$ 20,00 **Valor Total:** R$100.000,00

Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO XXG - PACOTE COM 90 UNIDADES.

Total: R$ 268.280,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **05/08/2026** , a contar do dia **05/08/2025** .

CLÁUSULA 1ª - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO:

1.1 - Esta Ata não obriga o MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições, além de que esta ata de registro de preços consiste em futura e eventual contratação, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

1.2 - O preço estimado a ser pago ao Fornecedor acima, observada a seguinte forma de pagamento: Mensalmente, através de transferência eletrônica em Conta do Credor.

1.3 – Os pagamentos devidos à Fornecedora serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo Contratado e esteja devidamente atestada a execução contratual, devendo ainda a Nota Fiscal descriminar os percentuais das despesas referentes a insumos e a mão de obra.

1.4 – A conta do Credor deverá ser preferencialmente mantida em instituição financeira idêntica ao do CONTRATANTE.

1.5 – Em caso de impossibilidade do cumprimento do item 1.4, o credor ficará responsável pelas custas das tarifas bancárias

em decorrência do pagamento.

Certificação Digital: 6XV4B7WK-ID7GROVF-MUUHC7KV-P0JDF8YZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.cicerodantas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

1.6 - Os preços acordados compreendem todos os custos de execução, diretos ou indiretos.

CLÁUSULA 2ª - DO PEDIDO DE FORNECIMENTO:

2.1 - A requisição dos bens ou serviços será formalizada pelo Município de Cícero Dantas mediante a emissão de Ordem de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRONICO N° **038/2025PMCD**.

2.2 - O Fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA 3ª - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 - O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Secretaria do Município de Cícero Dantas, através do seu Setor de Compras, competindo-lhe:

3.2 - Notificar a empresa registrada para o fornecimento dos produtos, após a emissão da Ordem de Fornecimento, informado as quantidades a serem entregues;

3.3 - Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

CLÁUSULA 4ª - DO CADASTRO DE RESERVA:

4.1 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação.

4.2 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.3 - O registro a que se refere o item 4.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade

de atendimento pelo signatário da ata.

4.4 - Para fins da ordem de classificação, serão consideradas as propostas finais apresentadas pelos fornecedores, mesmo que aceitem, ao final da licitação, a redução do preço ofertado pelo vencedor.

4.5 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.1 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.5.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital;

4.5.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na Cláusula 15ª; e

4.5.3 – Quando o licitante vencedor não puder atender à demanda apresentada pela Administração.

CLÁUSULA 5ª - DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:

5.1 - Os preços considerados para o fornecimento dos produtos será o preço estabelecido na proposta final apresentada pelo FORNECEDOR, parte integrante deste instrumento.

5.1.1. Os valores totais registrados em Ata são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos às VENCEDORAS dependerão dos quantitativos dos produtos efetivamente entregues.

5.1.2. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao prestador de serviço registrado em igualdade de condições.

CLÁUSULA 6ª - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 -Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados as condições dispostas na Lei federal n.º 14.133/2021, em especial:

6.1.1 - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor;

6.1.2 – Deverá ser apresentada, obrigatoriamente, a justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público.

6.1.3 – A demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

6.3 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

6.4 - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

6.5 - O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 6.1.

Certificação Digital: 6XV4B7WK-ID7GROVF-MUUHC7KV-P0JDF8YZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.cicerodantas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

6.6 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

6.7 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

6.8 - A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 6.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA 7ª - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1 - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos e observadas as exigências contidas no art. 84 da Lei federal n.º 14.133/2021.

7.2 - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços observará o disposto no parágrafo único do art. 84 da Lei federal n.º 14.133/2021, podendo ser alterados, observados os preceitos estabelecidos no art. 124 da mesma Lei.

CLÁUSULA 8ª - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1 - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado conforme o disposto na Lei federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGACOES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:

9.1 - Manter, durante toda a vigência desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

9.2 - Fornecer os bens ou produtos no local de entrega previsto no Edital, acompanhados dos correspondentes termo(s) de garantia.

9.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

9.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

9.5 - Como condição para Assinatura de Contrato, Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente, o fornecedor deverá estar com a documentação obrigatória válida e obrigatoriamente apresentar:

1. a) Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais;
2. b) Certidão Negativa de Débito do FGTS e Trabalhista;

CLÁUSULA 10ª - DAS OBRIGACOES E RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS:

10.1 - Efetuar o pagamento ao fornecedor de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

10.2 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

10.3 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.4 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

CLÁUSULA 11ª - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

11.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

11.1.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de atos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.1.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

11.1.3 - Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e os índices estabelecidos no Edital para cada um dos produtos.

11.3 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA 12ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 - Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do Contrato, Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente.

CLÁUSULA 13ª – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

13.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Certificação Digital: 6XV4B7WK-ID7GROVF-MUUHC7KV-P0JDF8YZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.cicerodantas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

13.1.1 -Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

13.1.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

13.1.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

13.1.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

13.2.1 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

13.2.2 - Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que o inviabilize preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei federal n.º 14.133/2021, e na legislação aplicável.

13.2.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

13.2.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

13.3 - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 13.2, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

13.4 - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA 14ª – DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

14.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

14.2 - O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

14.3 - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

14.4 - Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

14.5 - Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

14.6 - Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

CLÁUSULA 15ª – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

15.1 - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

15.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

15.1.2 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

15.1.3 - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista neste instrumento ou no Edital; ou

15.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

15.3 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 15.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

15.4 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

Certificação Digital: 6XV4B7WK-ID7GROVF-MUUHC7KV-P0JDF8YZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.cicerodantas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

15.5 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

15.5.1 - Por razão de interesse público;

15.5.2 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

15.5.3 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do quanto disposto neste instrumento.

CLÁUSULA 16ª – DO FORO

16.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cícero Dantas – Bahia, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

VINICIUS JOSÉ ARAÚJO BORGES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por:
VINICIUS JOSÉ ARAÚJO BORGES DE SOUZA
01410460584
Dados: 05/08/2025 13:31:23

SOUZA MED LTDA
30.856.221/0001-27

Assinado de forma digital por:

MATTHEUS OLIVEIRA CARDOSO SILVA

01441989595
Dados: 05/08/2025 13:28:25

Certificação Digital: 6XV4B7WK-ID7GROVF-MUUHC7KV-P0JDF8YZ
Versão eletrônica disponível em: http://www.cicerodantas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil